

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2021



Apresentação

Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão do órgão apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e/ou qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas aos controles social e institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) está elencada no rol de Unidades Prestadoras de Contas que se submetem ao controle externo realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às suas contas, desde 2020, conforme exposto no ANEXO I da **Decisão Normativa nº 187/2020 do TCU**.

Para apresentar de maneira adequada as informações solicitadas pela Corte de Contas, a PCDF selecionou os temas de acordo com as orientações e sugestões contidas na referida Decisão Normativa, bem como na **Instrução Normativa nº 84/2020 - TCU**, priorizando os elementos que se relacionam aos planos e programas da Instituição, da União e do Distrito Federal.

A versão final deste documento foi validada pelo Comitê Interno de Governança da PCDF, com a apresentação dos dados de 01/01/2021 a 31/12/2021. Relatório disponível no [sítio eletrônico](#) da PCDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, março de 2022

Para dúvidas ou sugestões, nos colocamos à disposição pelo e-mail dgpc-planejamento@pcdf.df.gov.br

Lista de Siglas

ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CEB - Companhia Energética de Brasília
CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do DF
CF – Constituição Federal
CGDF – Controladoria-Geral do Distrito Federal
CGU – Controladoria-Geral da União
CGTIC/PCDF – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal
CIG – Comitê Interno de Governança
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança
CONCPC – Conselho Nacional dos Chefes de Polícia
CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais
DF – Distrito Federal
DODF – Diário Oficial do Distrito Federal
ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ESD – Escola Superior de Defesa
FCDF - Fundo Constitucional do Distrito Federal
FUNPCDF – Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal
GDF – Governo do Distrito Federal
GND – Grupo de Natureza de Despesa
iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão
IFB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ITA – Índice de Transparência Ativa
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero
LOA – Lei Orçamentária Anual
MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
NUIAM – Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher
ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OGU – Orçamento Geral da União
ONU – Organização das Nações Unidas
PAACI – Plano Anual de Atividades do Controle Interno
PAAIS – Procedimento de Apuração de Atos Infracionais
PACC – Plano Anual de Compras e Contratações
PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal
PDISP – Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social
PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEL – Plantão Extraordinário de Preservação de Local de Crimes Violentos Letais Intencionais
POP – Procedimento Operacional Padrão
PLS – Plano de Logística Sustentável
PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal
PNSPDS – Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PPA – Plano Plurianual
PROSAT – Programa de Saúde no Trabalho
QLP – Quadro de Lotação Policial

RA – Região administrativa
SEE/DF - Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGGO – Sistema Integrado e Gestão Governamental do GDF
SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União
SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais
SITTEL – Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos
SPO – Setor Policial
SPRF/DF - Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal
SSP/DF – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
STF – Supremo Tribunal Federal
SUSP – Sistema Único de Segurança Pública
SVG – Serviço Voluntário Gratificado
TC – Termo Circunstanciado
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
UCI – Unidade de Controle Interno

[Unidades da PCDF](#)



Sumário

Carta da
Delegacia-Geral

5

Visão Geral

6

Governança e estratégia

19

Resultados

38

Informações orçamentárias,
financeiras e contábeis

76

Desafios e outras
informações

91

Carta da Delegacia-Geral



Robson Cândido da Silva
Delegado-Geral da PCDF



Benito Augusto Galiani Tiezzi
Delegado-Geral Adjunto da PCDF

Assumimos a direção da Polícia Civil do Distrito Federal em 2019 em meio à maior crise de efetivo já enfrentada pela corporação, com o desafio de manter nossos servidores motivados, em que pese a sobrecarga de trabalho, a falta de incentivos, as perdas salariais, e, conseqüente, a queda do padrão de vida. Somado a este cenário, fomos surpreendidos pela pandemia do Covid-19, que incrementou significativamente o número de absenteísmos na corporação. A pandemia também trouxe o surgimento de novas modalidades criminosas, especialmente no ambiente cibernético.

Para enfrentar todos estes desafios, estruturamos nossa governança, criando o Comitê Interno de Governança, instituindo instrumentos de modulação e normatização do Plano Estratégico, o Sistema de Controle Interno, o processo de Programação, Projetos e Contratações, o Programa de Integridade, dentre outros. Nos níveis tático e operacional criamos o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR, instituimos o Plantão Extraordinário de Preservação a Local de Crimes Violentos Letais e Intencionais – PEL e implementamos o Serviço Voluntário Gratificado – SVG, que possibilitou a reabertura de todas as delegacias do DF por 24 horas nos 7 dias da semana. Além disso, adquirimos novos e modernos armamentos e criamos condições para a construção do novo IML e do Centro de Treinamento, Atendimento, Readaptação e Convivência da PCDF.

Honrando o compromisso de prestar melhores serviços ao cidadão do Distrito Federal, ampliamos o registro de ocorrências eletrônicas, reformamos diversas unidades policiais, construímos o Complexo Regional da PCDF na cidade da Ceilândia, e instituimos os NUIAMs, Núcleos que acolhem integralmente a mulher vítima de violência doméstica. Em 2021 nosso foco foi a qualificação do atendimento ao cidadão. Dentre as diversas entregas realizadas, destacamos as seguintes:

- ✓ *Instituição da pesquisa de satisfação do cidadão quando do registro das ocorrências;*
- ✓ *Disponibilização de novas naturezas criminais para registro junto à Delegacia Eletrônica, sobretudo relacionadas aos crimes contra as mulheres;*
- ✓ *Novas facilidades para emissão da 2ª Via da carteira de identidade;*
- ✓ *Implantação de novas formas de arrecadação das taxas dos serviços junto ao BRB;*
- ✓ *Elaboração da Cartilha de direitos LGBTQIA+ em parceria com a OAB/DF e a Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF;*
- ✓ *Publicação de protocolos de atendimento, a exemplo do procedimento operacional padrão para atuação e acolhimento da pessoa idosa;*
- ✓ *Padronização dos uniformes policiais favorecendo a identificação nas atuações;*

O trabalho realizado até aqui, com absoluta abdicção e comprometimento dos servidores, não obstante todas adversidades, resultou no recebimento do Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, na categoria Serviço Público, da Câmara Legislativa do DF.

Ressaltamos ainda que a PCDF efetuou o primeiro confronto positivo de impressões palmares do país e obteve o 1º lugar do Brasil em número de inserções de perfis genéticos no Banco Nacional de Perfis Genéticos (pessoas Desaparecidas), sendo este trabalho destacado com o título conferido pela Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) do Ministério da Justiça.

Ademais, reconhecidamente, a PCDF se encontra na vanguarda das melhores práticas e iniciativas relacionadas à repressão qualificada da criminalidade, com protocolos recepcionados pelo Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONPCPC, a exemplo da Políticas de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio e da Política de atendimento ao cidadão.

Agradecemos a todos os servidores pela dedicação e compromisso, os quais, mesmo em cenário complexo, adverso e, não raro, injusto em decorrência da defasagem da remuneração, efetuam o trabalho com resiliência e profissionalismo, fazendo com que a PCDF seja referência de Polícia Judiciária para o País.

Visão Geral



- 7** Identificação do Órgão
- 8** Modelo de Negócio
- 9** Direcionamento Estratégico
- 10** Organograma
- 11** Alterações estruturais realizadas em 2021
- 12** Estrutura Organizacional
- 14** Onde estamos
- 16** Canais de Atendimento
- 17** Principais serviços
- 18** Geração de valor

Identificação do Órgão

QUEM SOMOS

A polícia judiciária é um órgão da segurança do Estado que tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação criminal, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva, servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado, formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal de iniciativa pública. No âmbito do Distrito Federal, a PCDF é órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária, ressalvadas as de competência da União, e a apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar.

Nosso negócio é a investigação criminal, que envolve diversas áreas do conhecimento como inteligência policial, perícia e identificação criminal. Também ofertamos à sociedade serviços vinculados ao exercício da cidadania, como emissão de carteiras de identidade e de certidões de antecedente criminais, além de diversas ações e programas relacionados à redução da criminalidade.

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA PCDF:

- [Decreto Federal nº 10.573/2020 \(linhas gerais dos órgãos da PCDF\)](#)
- [Lei nº 4.878/1965 \(Estatuto do Policial Civil\)](#)
- [Lei Orgânica do Distrito Federal](#)
- [Outras normas relativas à PCDF](#)

NOSSO PAPEL NA SOCIEDADE

Apesar da melhoria dos números nos últimos anos, o fenômeno criminal ainda é uma questão desafiadora em nosso país. O emprego de violência, inclusive no ambiente sagrado do domicílio das pessoas, vem subtraindo a tranquilidade e a esperança da população. Ademais, efeitos perniciosos em diversas esferas também afetam diretamente interesses legítimos do país, em especial quando considerado o impacto da criminalidade sobre a saúde pública, o ambiente de negócios, sobre o turismo e as finanças.

Neste sentido, exercemos papel transformador na sociedade, combatendo a criminalidade, investigando e elucidando crimes e cumprindo mandados judiciais. Tudo isso, em busca de proporcionar uma maior segurança ao cidadão, invertendo a sensação compartilhada de impunidade que o país experimenta.

Estamos na vanguarda das melhores práticas e iniciativas relacionadas à repressão qualificada à criminalidade, e buscamos contínuo aperfeiçoamento dos processos de investigação. Estimulamos as ações que mantenham o valor alcançado e outras que visem a obtenção de novos atributos antes não oferecidos.

No que diz respeito ao exercício da cidadania, proporcionamos os meios para que o cidadão possa exercer outros direitos, como os de saúde e de assistência social. Nossa carteira de projetos sociais nos aproxima do cidadão, em especial dos jovens, uma oportunidade de conhecimento para que possam ressignificar suas experiências em busca de um futuro melhor.



Denominação: Polícia Civil do Distrito Federal

Denominação abreviada: PCDF

CNPJ: 37.115.482/0001-35

Poder: Executivo

Natureza jurídica: 102-3 - Órgão Público integrante da administração direta do Distrito Federal

Endereço sede: SPO, Lote 23, conjunto A, Edifício Sede da Direção Geral, Brasília/DF, CEP: 70.610-907

Página da internet: www.pcdf.df.gov.br

Telefone geral de contato: (61) 3207-4001

Código SIAFI: 170395 – unidade Gestora

Unidades orçamentárias: 73.901

Modelo de Negócio

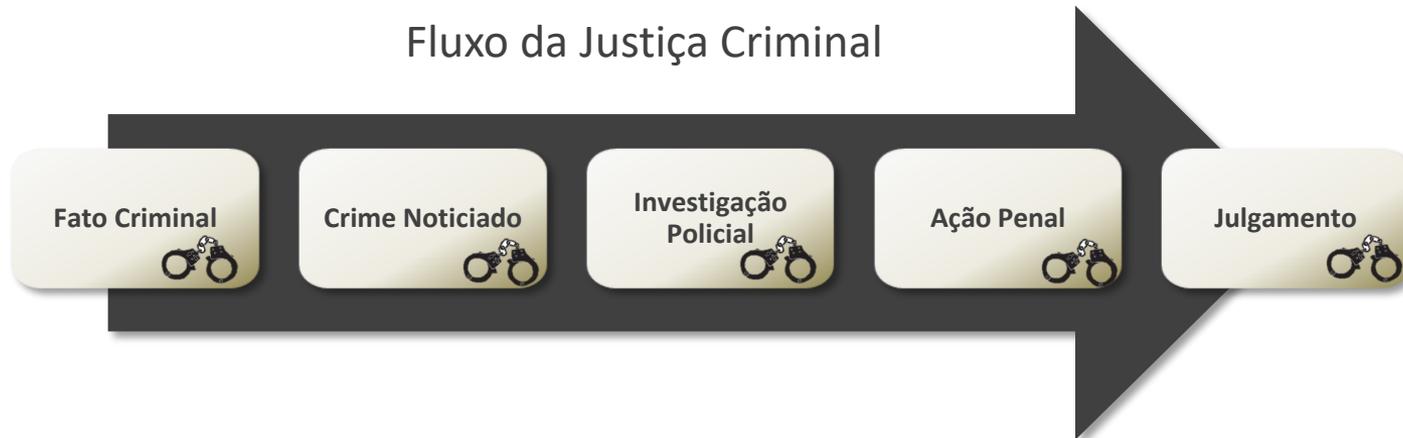
Os modelos de negócios, em geral, têm seu foco direcionado para a criação de valor em benefício do cliente-cidadão mediante entregas inerentes ao negócio.

A promoção da segurança pública é realizada por meio da execução de vários processos de trabalho interdependentes, com a participação de vários órgãos públicos, entidades e organizações da sociedade civil, os quais, em conjunto, delineiam o fluxo do sistema de justiça criminal, do qual a Polícia Civil é peça fundamental por ter como negócio a investigação criminal, materializada em inquéritos policiais, termos circunstanciados e procedimentos de apuração de atos infracionais.

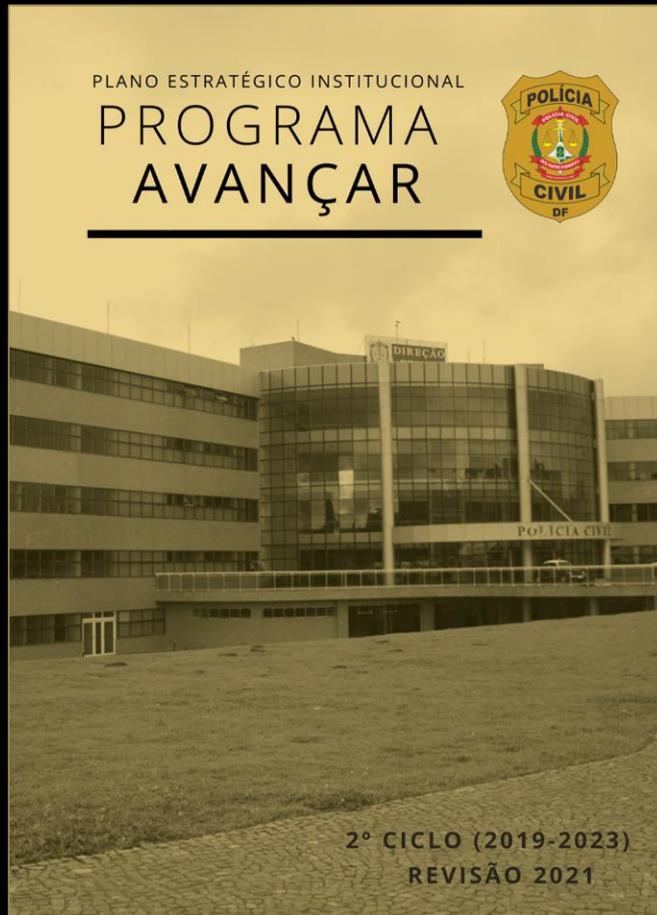
A investigação policial e seus respectivos processos internos propiciam a promoção da justiça e da paz social, a preservação dos direitos e das garantias fundamentais e da tutela dos bens jurídicos. Consiste em procedimento técnico, realizado após o cometimento de um delito, visando a apuração dos fatos e levantamento de indícios de autoria e prova da materialidade que sustentem a ação penal.

Ressalta-se que a **Polícia Civil é o único órgão de persecução penal que atua em todas as etapas do processo**, desde a coleta de informações do fato, até o julgamento do indiciado, podendo efetuar prisões em qualquer etapa do ciclo, inclusive em flagrante do fato criminal.

Fluxo da Justiça Criminal



Direcionamento Estratégico

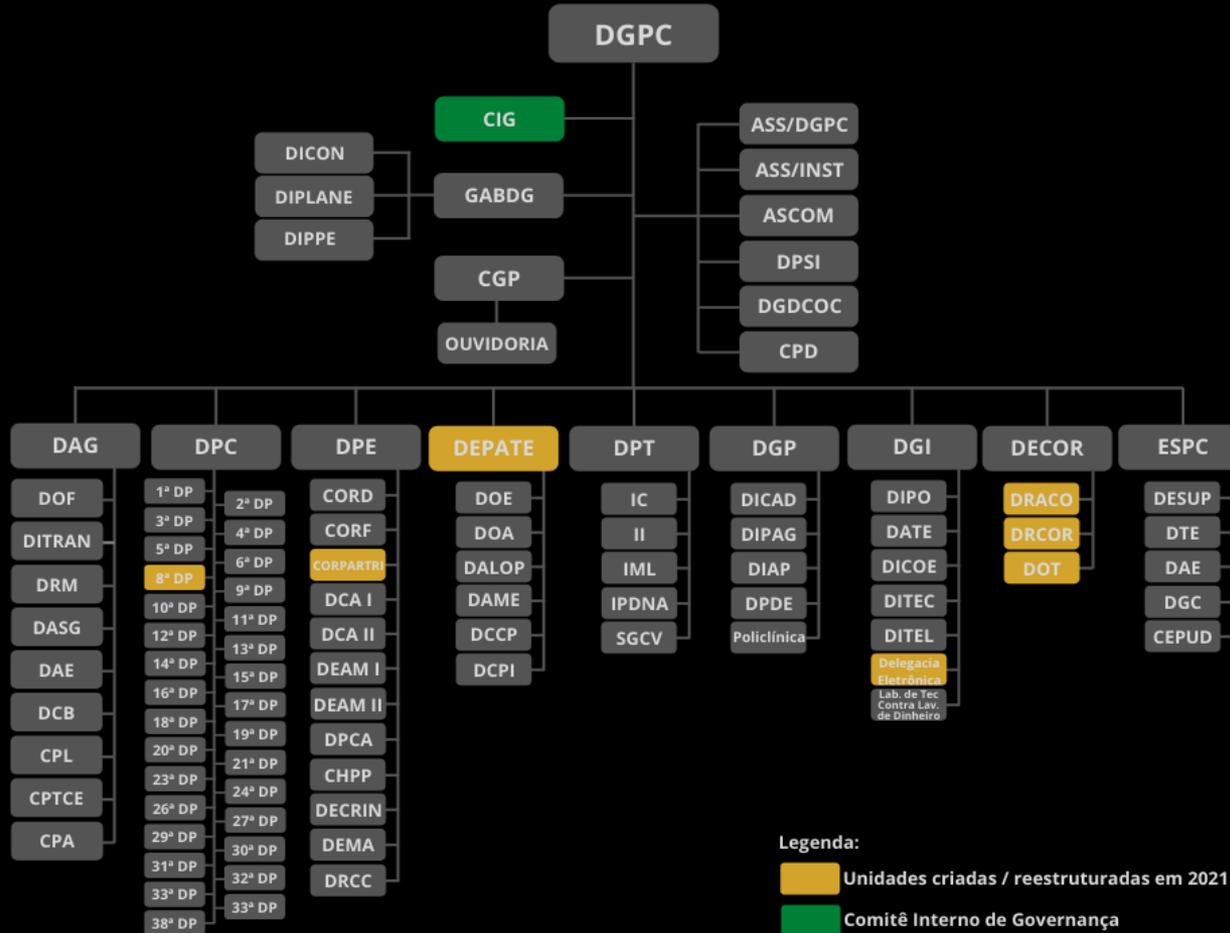


O Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Distrito Federal, denominado Programa Avançar - 2º Ciclo, foi instituído por meio da Portaria nº 81, de 03 de julho de 2019 e elaborado para o período de 2019-2023.

Em 2021 este documento foi revisado e ajustes foram realizados, com foco em elementos importantes para o atendimento das demandas da sociedade e consequente gestão por resultados.



Organograma



Alterações estruturais realizadas em 2021

Unidades criadas / reestruturadas em 2021

DELEGACIA ELETRÔNICA

Novas naturezas criminais passaram a ser disponibilizadas para registro de ocorrências pela Delegacia Eletrônica, incrementando significativamente o quantitativo de registros, motivo pelo qual sua estrutura sofreu alteração, tornando-se mais robusta, passando a contar com Delegado-Chefe, Delegado-Chefe Adjunto, seção de atendimento ao usuário e seção de planejamento, acompanhamento e controle de procedimentos, alteração promovida por meio das publicações citadas acima.

DECOR

As Divisões do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR foram transformadas em Delegacias: Delegacia de Repressão à Corrupção - DRCOR, Delegacia de Repressão ao Crime Organizado - DRACO e Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária – DOT, conforme normativos mencionados.

CORPATRI

Os Decretos Distritais n.º 41.782/2021, 41.917/2021, 42.164/2021 e 42.354/2021 alteraram a estrutura administrativa da PCDF. Dentre as mudanças, a Divisão de Repressão a Sequestros – DRS que pertencia anteriormente ao Departamento de Atividades Especiais - DEPATE, passou a compor a Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais – CORPATRI, unidade integrante do Departamento de Polícia Especializada – DPE, alteração que visa reforçar a estratégia organizacional de combate a práticas criminosas contra o patrimônio.

DEPATE

8ª DP

Com vistas a melhor atender a Cidade Estrutural, que é uma das regiões administrativas com densidade populacional urbana considerável e com um comércio expressivo, a 8ª Delegacia de Polícia, com antiga sede no Setor de Indústrias e Abastecimento – SIA, passou a funcionar em novo endereço: Quadra 8, conjunto 7, Lote 8, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA/Estrutural, Brasília/DF.



Estrutura Organizacional

DGPC - DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CIG – Comitê Interno de Governança
GABDG – Gabinete do Delegado-Geral
ASS/DGPC - Assessoria da Delegacia-Geral da Polícia Civil
ASS/INST – Assessoria Institucional
ASCOM – Assessoria de Comunicação
DPSI – Divisão de Proteção e Segurança Institucional
DGDOC - Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo
CPD - Comissão Permanente de Disciplina

CGP - CORREGEDORIA-GERAL

Ouvidoria

ESPC - ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

DESUP - Divisão de Ensino Superior
DTE - Divisão Técnica de Ensino
DAE - Divisão de Apoio ao Ensino
DGC - Divisão de Gestão de Concursos
CEPUD – Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas e Violências

DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DOF - Divisão de Orçamento e Finanças
DITRAN - Divisão de Transportes
DRM - Divisão de Recursos Materiais
DASG - Divisão de Apoio e Serviços Gerais
DAE - Divisão de Arquitetura e Engenharia
DCB - Divisão de Custódia de Bens
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
CPA - Comissão Permanente de Alienação

DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL

1ª Delegacia de Polícia – Asa Sul
2ª Delegacia de Polícia – Asa Norte
3ª Delegacia de Polícia – Cruzeiro
4ª Delegacia de Polícia – Guará
5ª Delegacia de Polícia – Área Central de Brasília
6ª Delegacia de Polícia – Paranoá
8ª Delegacia de Polícia – SCIA
9ª Delegacia de Polícia – Lago Norte
10ª Delegacia de Polícia – Lago Sul
11ª Delegacia de Polícia – Núcleo Bandeirante
12ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Centro
13ª Delegacia de Polícia – Sobradinho
14ª Delegacia de Polícia – Gama Centro
15ª Delegacia de Polícia – Ceilândia
16ª Delegacia de Polícia – Planaltina
17ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Norte
18ª Delegacia de Polícia – Brazlândia
19ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Norte
20ª Delegacia de Polícia – Gama Oeste
21ª Delegacia de Polícia – Águas Claras
23ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Sul
24ª Delegacia de Polícia – Ceilândia Setor O
26ª Delegacia de Polícia – Samambaia
27ª Delegacia de Polícia – Recanto das Emas
29ª Delegacia de Polícia – Riacho Fundo
30ª Delegacia de Polícia – São Sebastião
31ª Delegacia de Polícia – Planaltina
32ª Delegacia de Polícia – Samambaia
33ª Delegacia de Polícia – Santa Maria
35ª Delegacia de Polícia – Sobradinho II
38ª Delegacia de Polícia – Vicente Pires



DEPATE - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DOE - Divisão de Operações Especiais
DOA - Divisão de Operações Aéreas
DALOP - Divisão de Apoio Logístico Operacional
DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos
DCCP - Divisão de Controle e Custódia de Presos
DCPI - Divisão de Capturas e Polícia Interestadual

DECOR – DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO

DRACO – Delegacia de Repressão ao Crime Organizado
DRCOR – Delegacia de Repressão à Corrupção
DOT – Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária

DGI - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

DIPO - Divisão de Inteligência Policial
DATE - Divisão de Análise Técnica e Estatística
DICOE - Divisão de Controle de Denúncias
DITEC - Divisão de Tecnologia
DITEL - Divisão de Telecomunicações
LAB-LD - Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro
DELEGACIA ELETRÔNICA

DGP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DICAD - Divisão de Cadastro
DIPAG - Divisão de Pagamento
DIAP - Divisão de Aposentadorias e Pensões
DPDE – Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística
POLICLÍNICA

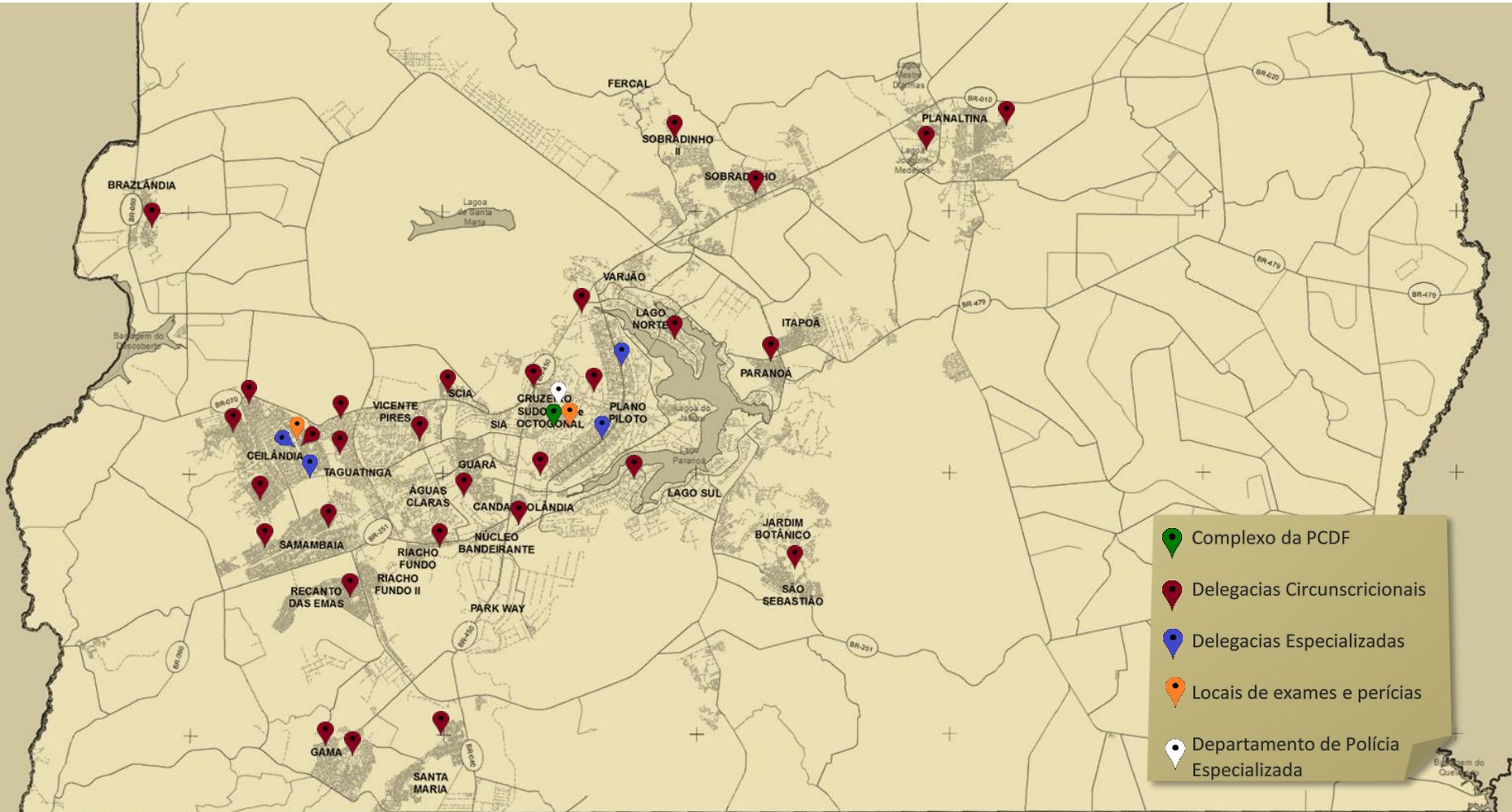
DPE – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

CHPP - Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa
CORD - Coordenação de Repressão a Drogas
CORF – Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes
CORPATRI - Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais
DCA I - Delegacia da Criança e do Adolescente I
DCA II - Delegacia da Criança e do Adolescente II
DPCA – Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente
DEAM I - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I
DEAM II - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II
DECRIN - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência.
DEMA - Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes Contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente
DRCC - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos

DPT - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

IC - Instituto de Criminalística
II - Instituto de Identificação
IML - Instituto de Medicina Legal
IPDNA - Instituto de Pesquisa de DNA Forense
SGCV – Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios

Onde estamos - atendimento ao público



RA	Nome da RA	Unidades Policias	RA	Nome da RA	Unidades Policias
XX	Águas Claras		I	Plano Piloto	
XXXIII	Arniqueira		XV	Recanto das Emas	
IV	Brazlândia		XVII	Riacho Fundo I	
XIX	Candangolândia		XXI	Riacho Fundo II	
IX	Ceilândia		XII	Samambaia	
XI	Cruzeiro		XIII	Santa Maria	
XXXI	Fercal		XIV	São Sebastião	
II	Gama		XXV	SCIA/Estrutural	
X	Guará		XXIX	SIA	
XXVIII	Itapoã		V	Sobradinho	
XXVII	Jardim Botânico		XXVI	Sobradinho II	
XVIII	Lago Norte		XXXII	Sol Nascente / Pôr do Sol	
XVI	Lago Sul		XXI	Sudoeste / Octogonal	
VIII	Núcleo Bandeirante		III	Taguatinga	
VII	Paranoá		XXIII	Varjão	
XXIV	Park Way		XXX	Vicente Pires	
VI	Planaltina				

Mais informações das delegacias circunscricionais



Mais informações das delegacias especializadas



Mais informações dos postos de identificação biométrica



LEGENDA

- Complexo da PCDF
- Delegacias Circunscricionais
- Delegacias Especializadas
- Posto de Identificação Biométrica
- Locais de exames e perícias
- Departamento de Polícia Especializada

Canais de Atendimento

ATENDIMENTO AO CIDADÃO



INTERNET

www.pcdf.df.gov.br



DELEGACIA ELETRÔNICA

[DP Eletrônica](#)



PRESENCIALMENTE

[Delegacias de Polícia](#) e demais unidades de atendimento ao cidadão



TELEFONE

[Lista telefônica](#) ou pelo número **197**

CANALIS DE DENÚNCIA



TELEFONE

Número **197**, opção **0**



WHATSAPP

+55(61) 98626-1197



EMAIL

denuncia197@pcdf.df.gov.br



Comissão de Ética

etica@pcdf.df.gov.br

OUVIDORIA

(elogios, reclamações e sugestões)



INTERNET



Número **197**,

opção **6**



PRESENCIALMENTE

Complexo da PCDF



EMAIL

ouvidoria@pcdf.df.gov.br

CANALIS INFORMATIVOS E DE DIVULGAÇÃO



INSTAGRAM

[@pcdf_oficial](#)



FACEBOOK

[@pcdf_oficial](#)



TWITTER

[@pcdf_oficial](#)



YOUTUBE

[PCDF OFICIAL](#)

Principais Serviços

Acesse a Carta de Serviços ao
Cidadão da PCDF



Registro de ocorrência policial

Telefone 197
(denúncia anônima, delegacia eletrônica, ouvidoria, etc.)

Emissão de Certidões

- Antecedentes Criminais
- Identificação civil
- Negativas/positivas-preventiva de veículos

Exame multibiométrico
para confirmação de identidade

Visitação de presos na carceragem da PCDF

Emissão de Licenças
para comercialização de explosivos e fogos de artifício

Exame de DNA
para investigação de Paternidade ou Maternidade

Emissão de Carteiras de Identidade

Polícia Comunitária

Palestras e visitas aos museus de drogas e armas

Elucidação Criminal

Investigação Policial

Perícias

- Médico-Legais
- Em Criminalística
- Papiloscópicas
- DNA Forense

Representação facial humana

Geração de Valor

Nosso Capital em 2021

HUMANO		3.984 Servidores, 199 das carreiras de apoio e 330 terceirizados
MANUFATURADO	Frota	1639 veículos; 07 empilhadeiras; 02 aviões; 03 helicópteros
	Edifícios	58 próprios, 04 cedidos, 02 sem ocupação, 04 alugados e 03 terrenos sem edificação
	Orçamento autorizado	R\$ 2.286.560.350,00 do Fundo Constitucional + R\$ 97.106.051,00 do Tesouro do DF
	Ativo mobiliário	R\$ 360.540.343,74 (112.831 bens permanentes)
	Ativo imobiliário	R\$ 172.725.563,37

Aplicado aos Nossos Principais Processos



Resultaram nos Principais Produtos e Resultados

370.862 ocorrências registradas	37.836 inquéritos policiais instaurados, sendo 20.583 com indiciamento	29.573 pessoas indiciadas	84.024 perícias realizadas
84.277 laudos emitidos	209.799 carteiras de identidade expedidas	7.403 mandados de prisão cumpridos	15.270 presos custodiados na DCCP
47.741 certidões de antecedentes criminais expedidas	82,61% dos feminicídios solucionados	14.095 representações por medidas protetivas (Lei Maria da Penha)	71,71% dos homicídios solucionados

Que impactaram, dentre outros, na redução do número de

Homicídios (-22%)	Tentativa de homicídio (-15%)	Latrocínio (-35%)	Roubo em coletivo (-31%)
Roubo de veículo (-8%)	Roubo a transeunte (-15%)	Roubo em residência (-6%)	Furto de Veículo (-12,9%)

CONTRIBUINDO PARA

- Inversão da sensação compartilhada de impunidade.
- Sinalização de que a Capital Federal é ambiente desfavorável à prática criminosa.
- Maior sensação de segurança ao cidadão.
- Pacificação social.

Governança e estratégia



- | **20** Governança
- | **21** Comitê Interno de Governança
- | **21** Comissões, Conselhos e outros Comitês
- | **22** Índice Integrado de Governança e Gestão - iGG
- | **24** Alinhamento com instrumentos externos
- | **25** Ambiente Externo
- | **26** Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF
- | **27** Plano Estratégico vigente
- | **28** Desafios para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais
- | **29** Políticas
- | **35** Planos, Programas e Políticas internas
- | **36** Controle Interno
- | **37** Instâncias externas de governança

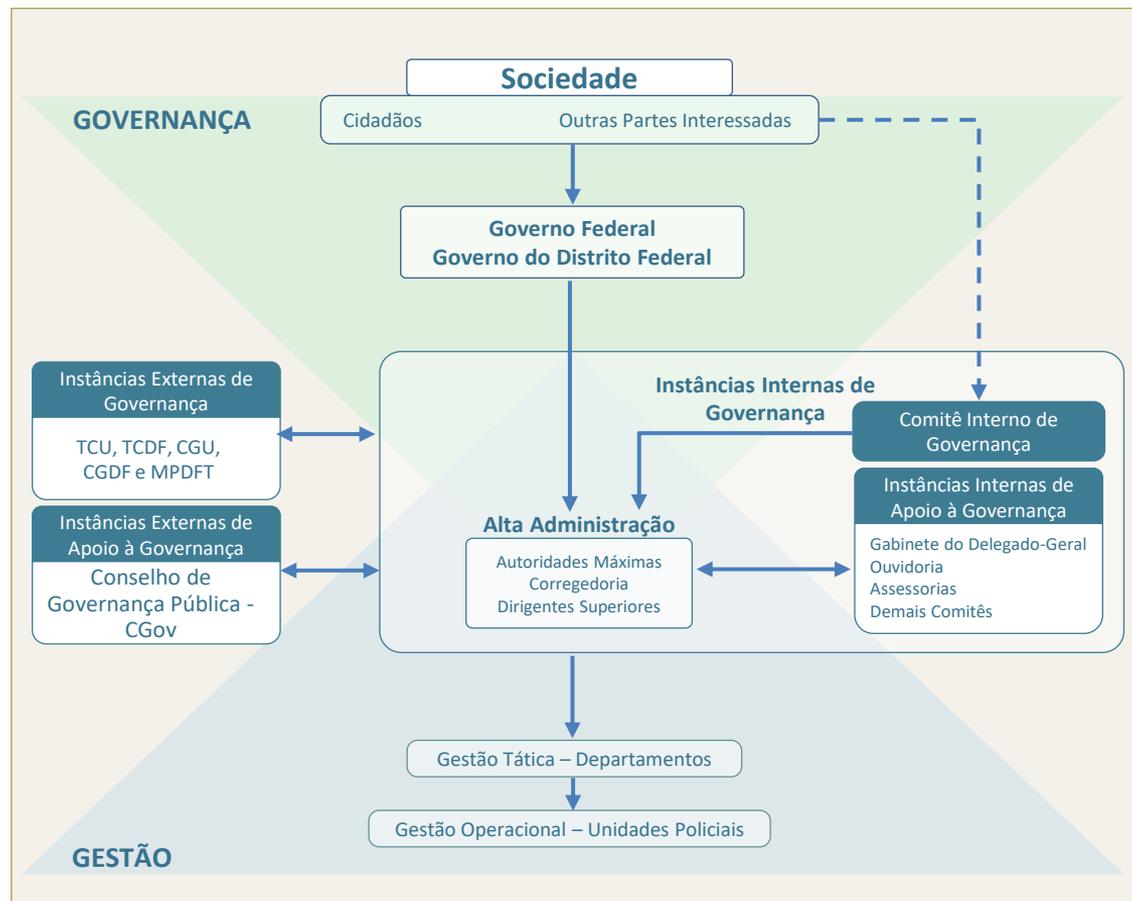
Governança

A Governança compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Nesta temática há muito para aprendermos e as melhorias passam pelo processo de **mudança da cultura organizacional, alinhamento do processo decisório ao planejamento estratégico institucional**, bem como ao olhar diligente às **melhores práticas amplamente divulgadas** na administração pública.

Neste sentido, o sistema de governança da PCDF apresentado na imagem ao lado, conta com instâncias relevantes no fomento a implementação das práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBCG e consequente melhoria dos resultados esperados pela sociedade.

Na página seguinte serão destacados alguns membros e mecanismos que compõem este sistema.



Sistema de Governança da PCDF

Comitê Interno de Governança

Os Comitês Internos de Governança Pública foram instituídos, no âmbito do GDF, pelo Decreto Distrital nº 39.736/2019, visando assegurar que as boas práticas de governança fossem desenvolvidas e apropriadas pelas instituições de forma contínua e progressiva.

Em atendimento a este Decreto, a PCDF instituiu seu Comitê Interno de Governança - CIG por meio da Portaria nº 49/2019, representando o membro mais relevante da instância interna de governança do órgão, pois responsável pela definição e/ou avaliação da estratégia e políticas internas, bem como a consequente observância ao atendimento do interesse público.

Em 2021, o CIG deliberou sobre importantes pautas diretivas, como:

- Aprovação do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC/2021;
- Criação do Código de Ética;
- Designação de responsáveis pelos objetivos estratégicos institucionais;
- Priorização de processos críticos para início das ações de controle;
- Priorização na aquisição de ferramentas e soluções tecnológicas para incremento da elucidação de crimes.

Acesse maiores
informações sobre o CIG



Comissões, Conselhos e outros Comitês

Importantes membros da instância interna de apoio à governança, os comitês e comissões instituídos no âmbito da PCDF favorecem a tomada de decisão e o redirecionamento da estratégia institucional. Além do CIG, dois comitês têm reuniões regulares e estão diretamente ligados ao processo decisório no nível estratégico. São eles:

- Conselho de Administração do Fundo de Manutenção, Modernização e Reequipamento da Polícia Civil – FUNPCDF;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal - CGTIC/PCDF;

Somado a este grupo, a PCDF conta com os seguintes colegiados:

- Comissão Permanente de Disciplina – CPD
- Comissão Permanente de Alienação – CPA
- Comissão Permanente de Licitação – CPL
- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTSE
- Comissão de Apuração de Inadimplência Contratual – CAIC
- Comissão de Ética da PCDF
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da PCDF – Eco_PCDF
- Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão – CPAC
- Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio
- Comitê Permanente de Análise e Repressão à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos
- Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC
- Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGT-D
- Comissão Técnica para Reequipamento e Reaparelhamento da PCDF
- Comissão para atualização da matriz curricular dos cursos de progressão funcional
- Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Ocorrências - SGO (Portaria Conjunta SSP / PMDF / CBMDF / PCDF / DETRAN / DER nº 23, de 04/11/2020)

- Instituídos em 2021
- Comitê de Governança e Gestão - Criado em atendimento a demanda do Governo Federal, tratando-se de equipe técnica setorial envolvida no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr.
- Comissão de gestão do patrimônio imobiliário da PCDF – Portaria nº 152 de 07/07/2021.

Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG)

O iGG é um questionário de auto avaliação aplicado pelo Tribunal de Contas da União que tem a finalidade de conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. Os resultados de cada órgão jurisdicionado são apresentados em gráficos do tipo radar, variando de 0% a 100%, e ainda posicionados em relação às médias nacionais dos segmentos semelhantes.

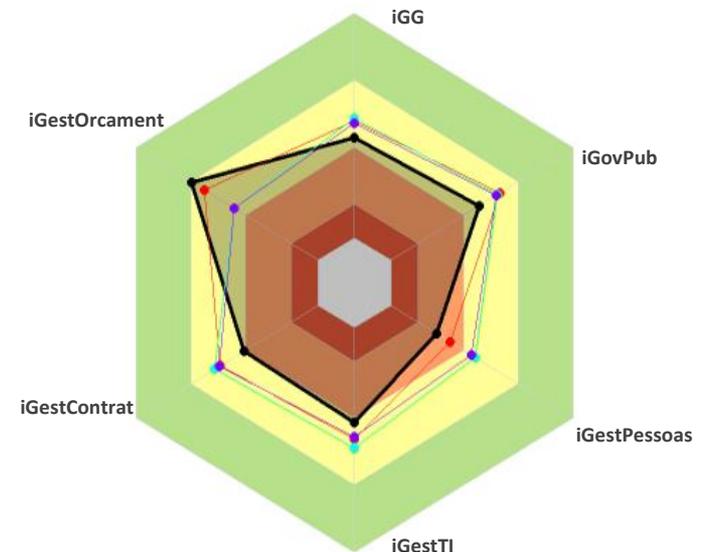
Este questionário passou por atualização e na aplicação da ferramenta em 2021, a PCDF obteve nota geral de 44,4%, superando os 32% alcançados em 2018. Na figura ao lado, é possível observar que a maioria dos componentes deste índice apresentaram resultados classificados na faixa amarela como intermediários, diferente do último resultado onde a faixa predominante era a inicial, mostrando um avanço da instituição.

Entretanto, embora tenham sido registrado um significativo incremento, é necessário pontuar que com exceção do índice de capacidade em gestão orçamentária (iGestOrçament), para todos os demais componentes a PCDF obteve resultados abaixo da média apresentada pelos órgãos públicos em geral, dos órgãos da administração direta, dos órgãos do poder executivo e dos órgãos relacionados às áreas temáticas de segurança pública.

A PCDF trata este resultado como uma variável crítica que precisa ser monitorada continuamente, compondo inclusive a carteira de indicadores estratégicos no plano estratégico vigente. Entre 2019 e 2021 alguns itens do questionário foram trabalhados pela PCDF, mas ainda temos muito a ajustar e caminhamos na direção dessas melhorias.

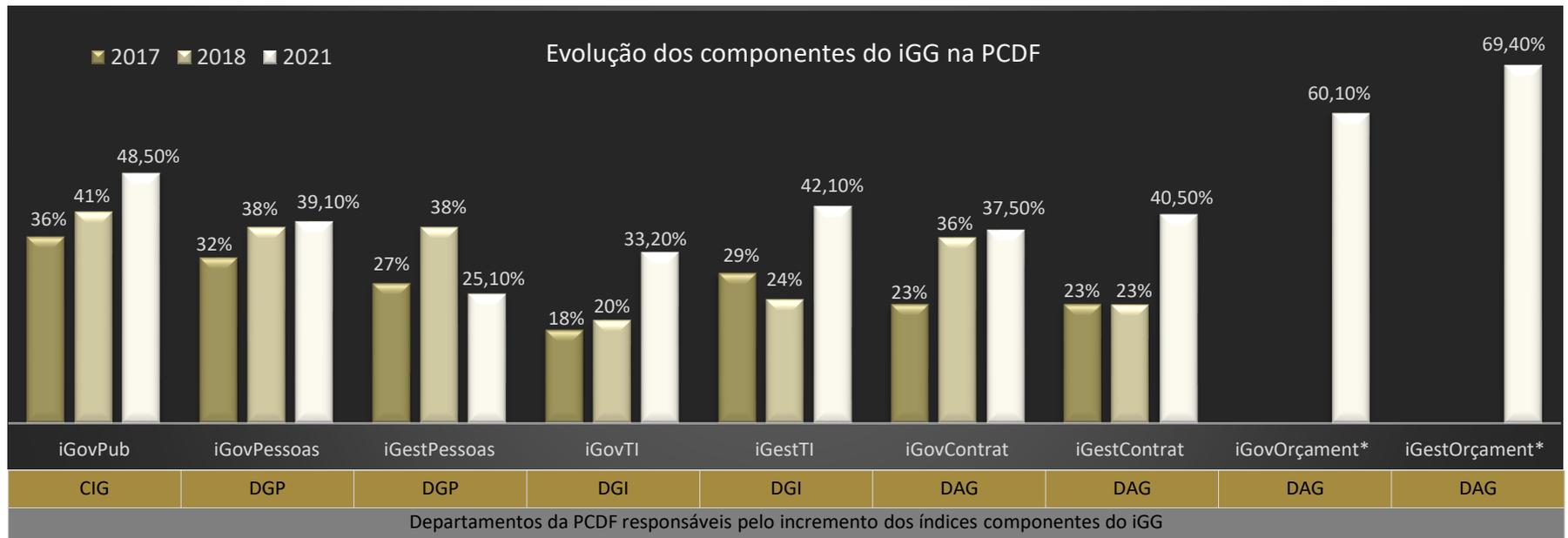
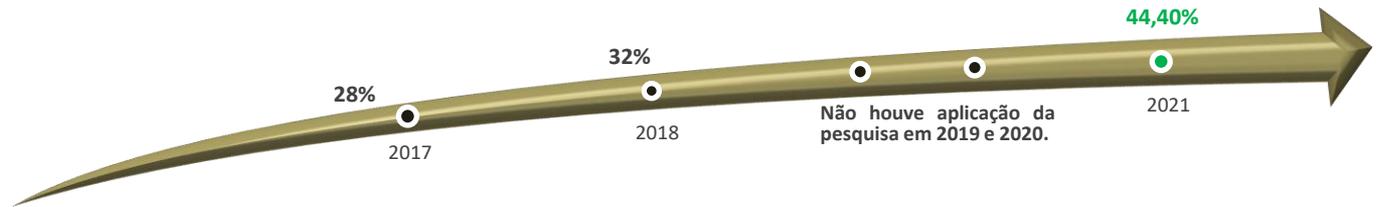
Ressaltamos que transparência e ética são valores institucionais da PCDF e estamos comprometidos com a verdade, bem como em não falsear esta pesquisa de caráter tão relevante à administração pública.

Na página seguinte é possível observar os dados e resultados mencionados e a série histórica.



Governança Pública Organizacional
iGG 2021 – Índice Integrado de Governança e Gestão

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA PCDF



iGovPub (índice de governança pública)

iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)

iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)

iGovTI (índice de governança e gestão de TI)

iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)

iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)

iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)

* Novos componentes com medição iniciada na pesquisa iGG 2021:

iGovOrçament* (índice de governança e gestão orçamentária)

iGestOrçament* (índice de capacidade em gestão orçamentária)

Alinhamento com instrumentos externos

Governo Federal

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, disciplinou a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública nacional, criando a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, bem como instituindo o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Em 2021 o Decreto Federal nº 10.822/2021 instituiu o **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030**, exigindo alinhamento do DF por meio do Plano Distrital de Segurança Pública.



A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA

É a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate àqueles crimes e a PCDF é um dos participantes desta rede.



[Acesse as ações da ENCCLA 2021.](#)

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

A PCDF possui iniciativas que visam atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, agenda mundial adotada em 2015 pela Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável a serem atingidas até 2030.



Conselho Nacional de Chefes de Polícia - CONCP

Criado em 1998, atualmente presidido pelo Delegado-Geral da PCDF, é composto pelos chefes das Polícias Cíveis de todos os estados do Brasil e do Distrito Federal. Com reuniões periódicas, as decisões do **CONCP** são consubstanciadas em **resoluções** e tem caráter orientativo para as Polícias Cíveis de todo o País.



Governo do Distrito Federal

Planejamento Estratégico do DF 2019-2060 - o GDF instituiu o seu plano estratégico trazendo propostas que desenham nossa cidade até o seu centenário. Na temática de segurança pública, o principal objetivo é aumentar a sensação de segurança por meio de enfrentamento qualificado à criminalidade, com a proposição das metas:



1. Redução em 8% dos Crimes Violentos Letais Intencionais – homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte;
2. Redução em 16% dos Crimes Contra o Patrimônio – roubo a transeunte, roubo de veículo, roubo em transporte coletivo, roubo em comércio, roubo em residência e furto em veículo;
3. Reduzir em 10% os crimes de violência contra as mulheres. Nas [páginas 78, 170 e 171](#) estão detalhados os resultados pactuados e ações da PCDF nesses 3 eixos.

Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDISP) - o Decreto Distrital nº 42.831/2021 aprovou o PDISP, instituído pela Lei Distrital nº 6.456/2019 que trata da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 22, § 5º, da Lei Federal nº 13.675/2018.

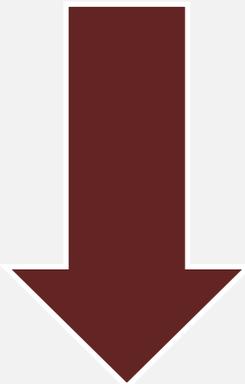
Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) – instituídos pelo Decreto Distrital nº 37.462/2016 e substituído pelo Decreto Distrital nº 39.910/2019, os CONSEG's são entidades comunitárias, de caráter consultivo e deliberativo, com o fim de promover a organização e a integração das comunidades locais com os órgãos de segurança. Os titulares das Delegacias Circunscricionais são membros dos conselhos das suas respectivas regiões administrativas, oportunizando a aproximação da PCDF com o cidadão.

Conselho de Políticas sobre drogas (CONEN – DF) - criado pelo Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986, a PCDF compõe o corpo de conselheiros, onde são discutidas diretrizes da política de drogas do DF, ações de prevenção, tratamento e reinserção social, além de fiscalizações e redução da oferta de entorpecentes.

Ambiente Externo



- ✓ **CONCPC** – Novas [resoluções](#) do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, fortaleceram os trabalhos executados pela PCDF, que instituiu em 2020 as Políticas de Atendimento ao Cidadão e de Combate aos crimes patrimoniais, sendo que em 2021, o CONCPC utilizou o modelo da PCDF para publicar as Resoluções nº 01 e 02/2021, estabelecendo diretrizes para estas 2 políticas.
- ✓ **SVG** – a continuidade do Serviço Voluntário Gratificado pelo Governo do Distrito Federal permitiu a manutenção das delegacias abertas por 24 horas, bem como oportunizou um aumento no número de registros e apurações realizadas por esses voluntários.
- ✓ **Instâncias Externas de Governança** – em 2021 a PCDF recebeu [8 auditorias e recomendações](#), que auxiliaram o órgão na melhoria dos seus processos.
- ✓ **Cooperações técnicas** – em 2021 foi renovado 1 acordo de cooperação técnica e lavrado 9 novos acordos com entidades tais como: CGDF, SPRF/DF, TJDF, MJSP e outros.
- ✓ **Legislações Distritais e Federais:**
 - *Lei Distrital nº 6.788, de 12/01/2021 - Dispõe sobre a publicização de informações sobre fugitivos e foragidos da justiça.*
 - *Lei Distrital nº 6.840, de 29/04/2021 - Dispõe sobre o registro de ocorrência e o pedido de medida protetiva de urgência relativos a ato de violência doméstica e familiar contra a mulher e a atos contra a criança e o adolescente, o idoso e a pessoa com deficiência, quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, pandemias e endemias*
 - *Lei Federal nº 14.162, de 02/06/2021 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal.*
 - *Lei Federal nº 14.133/2021 – Estabelece normas gerais de licitação e contratação.*



- ⚠ **Evolução dos crimes cibernéticos** – os criminosos percebendo o uso intenso da internet por grande parte da população na pandemia de COVID-19, procuraram se adaptar à nova realidade, incrementando as fraudes eletrônicas. O registros de golpes na internet cresceram 87,1% em 2021 no DF.
- ⚠ **Orçamento** - Em contexto de frustração econômica, a PCDF teve aproximadamente 22 milhões de seu orçamento oriundo do Fundo Constitucional remanejado pelo GDF, acarretando um prejuízo ao seu portfólio de custeio.
- ⚠ **Recomposição salarial** – com o congelamento dos salários, perda da paridade vencimental com a Polícia Federal e inflação acumulada, os servidores policiais estão desmotivados e empenhados na busca de novas oportunidades profissionais.
- ⚠ **Processo seletivo atrasado** – Em virtude da pandemia de Covid-19 e curva epidemiológica de infecção da doença no DF, os concursos para contratação de novos servidores tiveram seus cronogramas alterados, com contratações previstas apenas para 2023.

Evolução do Planejamento Estratégico na PCDF

2006 a 2018

Decreto nº 35.372/2014 cria o cargo de Assessor(a) de Gestão Estratégica

- Elaboração de planos estratégicos não implementados e não normatizados.
- Em 2014, com consultoria da Dom Cabral, foi elaborado o Programa Avançar – 1º ciclo.

2020

Decreto nº 40.795/2020 converte o Departamento DCIG em Gabinete e Controle Interno – GCI

- Instituída rotina de monitoramento da implementação do plano.
- Publicação do 1º Caderno de Governança e Gestão por Resultados.
- Publicação do 1º Caderno de Indicadores.

2019

Decreto nº 40.084/2019 cria a Assessoria de Gestão Estratégica; Decreto nº 40.323/2019 converte a assessoria em Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE, passando a compor a nova estrutura denominada Departamento de Controle Interno e Gestão - DCIG

- Revisão do plano estratégico com a publicação do Programa Avançar 2º Ciclo, aprovado pela Portaria nº 81/2019. Principais produtos: mapa estratégico, carteira de indicadores estratégicos e mapa de detalhamento estratégico.
- Início da implementação do plano aprovado.
- Consolidação do Portal da estratégia com a disponibilização de todo o conteúdo relacionado ao tema na intranet do órgão. Esta ação visa facilitar a comunicação da estratégia e favorece a continuidade do planejamento no órgão.

2021

Lei Federal Nº 14.162/2021 converte o GCI em Gabinete do Delegado-Geral

- Revisão do planejamento contemplando, dentre outras coisas, a definição de responsáveis pelo alcance de cada objetivos estratégico.
- Publicação do 2º Caderno de Indicadores.
- A confecção do Relatório Integrado de Gestão passa a ser responsabilidade da DIPLANE, oportunizando o link deste produto com o plano estratégico vigente.

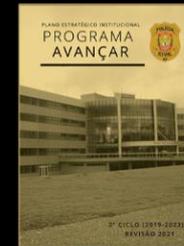
Plano Estratégico Vigente

O Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Distrito Federal, denominado Programa Avançar - 2º Ciclo, foi instituído por meio da Portaria nº 81, de 03 de julho de 2019 e elaborado para o período de 2019-2023. Este curto prazo foi pensado para condicionar os próximos gestores a revisitarem este material e publicarem suas revisões, garantindo a continuidade do trabalho e não apenas a existência de um plano vigente com fim em si mesmo.

Em 2021 este material foi revisado, passando a contar com outra carteira de indicadores que incluem políticas institucionais recém publicadas, bem como melhores práticas sugeridas pelo Tribunal de Contas da União na pesquisa do perfil para o Índice Integrado de Governança e Gestão – iGG/TCU, como, por exemplo, a definição de responsáveis pelo desenvolvimento de cada objetivo estratégico.

Muito embora a utilização do plano institucional como bússola na tomada de decisão ainda seja tímida, o plano estratégico da PCDF tem oportunizado uma melhor governança.

Também para garantir a continuidade dos trabalhos de planejamento é publicado anualmente o Caderno de Indicadores, com documentação de resultados dos anos anteriores que possibilitam uma análise mais crítica e a aplicação de ajustes com foco na gestão por resultados. Este caderno é publicado no ano subsequente aos dados coletados e entretanto, ainda há indicadores pendentes de implementação, mas que não foram excluídos do plano, pois são extremamente relevantes a tomada de decisão.



Acesse o Plano
Estratégico
Institucional da PCDF



Acesse o Caderno de
Indicadores 2021



Desafios para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais

❑ **Objetivo Estratégico 1 – Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados**

Internalizar a cultura de gestão por resultados ao órgão, alinhando os processos decisórios ao planejamento estratégico institucional.

❑ **Objetivo Estratégico 2 – Elucidar infrações penais com efetividade**

A crescente evolução nas estatísticas criminais exige foco nos crimes contra a vida, mas é necessário estabelecer estratégias para também incrementar os índices de resolução dos demais crimes, como é o caso dos patrimoniais e estupros.

❑ **Objetivo Estratégico 3 – Aprimorar o uso de TIC**

Os processos de trabalho precisam ser otimizados e a ampliação de ambientes virtualizados oportunizarão a liberação de servidores para as atividades finalísticas. Ademais, com surgimento de novas modalidades delitivas cibernéticas e a atuação do crime organizado, a segurança da informação é sem dúvida um desafio nacional e não apenas institucional.

❑ **Objetivo Estratégico 4 – Garantir a modernização institucional**

Muitas edificações da PCDF são antigas e não só precisam ser refeitas como já não comportam a evolução das demandas, necessitando ampliação. Ademais, as práticas criminosas evoluem de forma dinâmica e modernizar as técnicas e ferramentas investigativas é uma condição para o cumprimento da nossa missão. O grande desafio está em priorizar o orçamento para investimento em projetos de dois segmentos tão distintos e de importância na mesma proporção.

❑ **Objetivo Estratégico 5 – Assegurar a valorização do servidor**

Um dos grandes atrativos para o ingresso no quadro de servidores da PCDF era a paridade vencimental com a Polícia Federal. Trabalhar em uma instituição de segurança pública no cenário violento que o nosso país experimenta, exige vocação e resiliência. Percebe-se um movimento de evasão dos servidores para Estados que pagam melhor ou para outras carreiras públicas. Em um futuro bem próximo, o Distrito Federal poderá experimentar uma polícia judiciária menos qualificada, menos comprometida e com maior índice de corrupção, dura realidade de outros Estados brasileiros. Sensibilizar e resgatar a paixão pela profissão nos servidores é mais que um desafio, é um imperativo.

❑ **Objetivo Estratégico 6 – Desenvolver equipe de alta performance**

Desmotivados, os servidores não enxergam vantagens ou não encontram interesse para se capacitarem. O estabelecimento de um plano anual de capacitação compulsório que garantirá a atualização mínima dos servidores.

❑ **Objetivo Estratégico 7 – Fortalecer a imagem institucional**

Fortalecimento da transparência ativa e aproximação da polícia com a comunidade são estratégias e desafios para o incremento da credibilidade institucional.

❑ **Objetivo Estratégico 8 – Exercer com excelência as funções de polícia judiciária**

Com uma crise de efetivo sem precedentes, precisamos fazer frente à elevada demanda com resposta rápida e efetiva, em especial no cumprimento de mandados de prisão condenatória.

❑ **Objetivo Estratégico 9 – Assegurar assertividade orçamentária e financeira**

O país atravessa uma crise financeira agravada pelo período pandêmico, desembocando em orçamentos mais enxutos. Com isso, o grande desafio é priorizar de forma assertiva as aquisições, bem como aprimorar nosso processo de contratação.

❑ **Objetivo Estratégico 10 – Fomentar a redução da criminalidade**

O combate tradicional ao crime sempre foi centrado na prisão dos criminosos, o que é muito importante, mas não suficiente para combater o crime organizado. Para impedir a atuação do crime organizado é preciso retirar os meios que permitem às organizações desenvolverem suas atividades ilícitas, fomentando a recuperação de ativos de origem ilícita. Além disso, o desenvolvimento de projetos sociais voltados à prevenção primária e secundária do crime são estratégias importantes.

❑ **Objetivo Estratégico 11 – Maximizar a satisfação do cidadão**

A urbanidade é um dos valores institucionais e o cidadão precisa entrar em uma delegacia de polícia com a certeza de que lá se sentirá seguro e bem tratado. A implementação na íntegra da Política de Atendimento ao Cidadão, publicada em 2020, é o grande desafio.

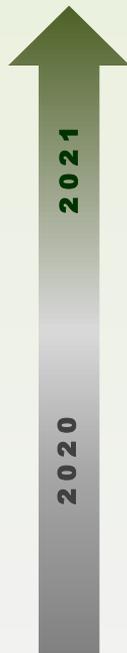
Políticas

POLÍTICA DE COMBATE AOS CRIMES PATRIMONIAIS

A Portaria nº 62/2020 estabeleceu diretrizes e procedimentos relacionados à repressão qualificada e prioritária aos crimes contra o patrimônio no âmbito da PCDF, com vistas a reduzir estas práticas criminosas. Esta iniciativa serviu de modelo para que o Conselho Nacional de chefes de Polícia Civil – CONPC publicassem a Resolução nº 01/2021 estabelecendo diretrizes e procedimentos relacionados a implantação desta política pelas polícias civis dos Estados.

No âmbito da PCDF, esta portaria instituiu princípios e valores a serem observados, bem como medidas prioritárias a serem adotadas na implementação da Política. Também foi instituído o Comitê Permanente de Análise e Repressão aos crimes contra o patrimônio, por meio da Portaria nº 61/2020 – DGPC.

Com vistas a garantir a implementação desta política, o Comitê Interno de Governança incluiu sua implementação e monitoramento no plano estratégico institucional como estratégia para o alcance do objetivo estratégico de fomento a redução da criminalidade, passando a ser pauta permanente do comitê. Abaixo as entregas realizadas pelo Comitê:



- Publicação em sítio eletrônico da [cartilha](#) de proteção a golpes e fraudes;
- Estudo técnico apontando melhor posicionamento das câmeras em interior do transporte coletivo (Portaria nº 96/2019 – SEMOB);
- Realização do curso de inteligência e investigação financeira para 530 servidores;
- Obrigatoriedade de instauração imediata de Inquéritos nos crimes patrimoniais (Norma de Serviço nº 18/2020 alterada pela Norma de Serviço nº 13/2021).
- Implementação do SVG no DPT, dando celeridade às perícias em local de crimes patrimoniais;
- Capacitação de servidores para a investigação de crimes cibernéticos, registro de ocorrência e atendimento ao público;
- Minutas de Decreto ou Projeto de Lei apresentadas ao Governo Distrital que foram canceladas:
 - ✓ Solução análoga a de São Paulo no projeto denominado City Câmeras – criando mecanismos para obrigar a instalação de câmeras nos estabelecimentos comerciais regulares, com especificação técnica que permita boa visualização.
 - ✓ Minuta nos moldes da legislação em vigor em outras unidades da federação, para punir pessoas jurídicas e sócios envolvidos em receptação e comercialização de produtos de origem ilícita.
 - ✓ Prever a possibilidade de videomonitoramento das corridas de táxi e realizadas por veículo de transporte individual por aplicativo.
- Ofícios e minutas encaminhadas e em situação pendentes (aguardando resposta dos destinatários):
 - ✓ Solicitação ao MJSP para acesso ao Banco de Dados de Mandados de Prisão – BNMP 2;
 - ✓ Solicitação ao MJSP para ampliação de restrição veicular, via SINESP, em crimes de estelionato e apropriação indébita, bem como solicitação ao DENATRAN permissão para que a PCDF possa realizar tais lançamentos;
 - ✓ Minutas encaminhadas ao governo distrital e federal com vistas ao estabelecimento de penas mais gravosas para alguns crimes patrimoniais e criação de mecanismo que permita o cancelamento de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de empresas envolvidas em práticas de receptação e comercialização de produtos ilícitos;
 - ✓ Inúmeras solicitações ao DETRAN/DF relacionadas a permissão para lançamento de restrição veicular por parte da PCDF, alocação de câmeras OCR em rotas de fuga e saída da cidade, bem como delegação de atribuição para que a PCDF possa desempenhar a fiscalização de estabelecimentos credenciados para desmanche de veículos e comercialização de peças usadas.

POLÍTICA DE REPRESSÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

A Portaria nº 88/2020 estabeleceu diretrizes e procedimentos relacionados à repressão qualificada e prioritária aos crimes de lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no âmbito da PCDF, estratégia que visa retirar o poder financeiro de grupos criminosos e devolver o proveito do crime para a economia do país

No âmbito da PCDF, esta portaria instituiu princípios e valores a serem observados, bem como medidas prioritárias a serem adotadas na implementação da Política. Também foi instituído o Comitê Permanente de Análise e Repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, Portaria nº 87/2020.

Com vistas a garantir a implementação desta política e consequente apoio ao objetivo estratégico institucional de fomento a redução da criminalidade, o Comitê Interno de Governança incluiu esta política como pauta permanente do comitê. Principais ações realizadas no ano:

- Correção de numeração de inquéritos policiais, na base de dados do TJDF, a fim de viabilizar retorno mais preciso à pesquisa de procedimentos relacionados ao tema;
- Promover gestão junto ao Poder Judiciário para aplicação do Decreto nº 39.872/2019, referente à destinação de bens provenientes de crimes de Lavagem de Dinheiro;
- Divulgação interna da Portaria nº 87, de 05 de outubro de 2020 e Portaria nº 88, de 05 de outubro de 2020, visando ampliar o conhecimento dos instrumentos normativos e sua aplicabilidade;
- Sugestão de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de regulamentação interna do instituto da colaboração Premiada;
- Criação do Subcomitê de Gestão de Recuperação de Ativos;
- Capacitação de 530 servidores na temática de combate à Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos, por meio do Curso de Inteligência e Investigação Financeira;
- Desenvolvimento de Painel de Monitoramento de Inquéritos Policiais de combate à Lavagem de Dinheiro.



A PCDF recebeu a marca de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, iniciativa inovadora da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, com coordenação e execução da Rede de Controle da Gestão Pública nos Estados e no Distrito Federal, promovida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU.

A marca de participante representa um símbolo de compromisso da alta administração da PCDF na implementação das melhores práticas de prevenção a atos de fraude e de corrupção, bem como na colaboração com as organizações de controle.



- Edição da Portaria nº 87 de 05 de outubro de 2020 cria o comitê permanente de análise e repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no âmbito da PCDF.
- Edição da Portaria nº 88/2020 na mesma data estabeleceu diretrizes e procedimentos relacionados à repressão qualificada e prioritária aos crimes de lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no âmbito da PCDF.

POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Portaria nº 86 de 30/09/2020 instituiu no âmbito da PCDF a Política de Atendimento ao Cidadão, com vistas a assegurar a excelência na qualidade dos serviços prestados ao cidadão e consolidar a credibilidade institucional, conjugando as necessidades dos cidadãos e os interesses da investigação. Esta iniciativa serviu de modelo para que o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil – CONPCPC publicasse a Resolução nº 02/2021 instituindo diretrizes para a implantação desta política pelas polícias civis dos Estados.

No âmbito da PCDF, esta portaria instituiu princípios e valores, bem como medidas prioritárias a serem adotadas na implementação da Política. Também foi instituído o Comitê Permanente de Acompanhamento da Polícia de Atendimento Cidadão da Polícia Civil do Distrito Federal (CPAC).

Com vistas a garantir a implementação desta política, o Comitê Interno de Governança incluiu a taxa de sua implementação no plano estratégico institucional, em alinhamento ao objetivo estratégico voltado a maximização da satisfação do cidadão, passando a ser pauta permanente do comitê.

O plano de ações conta com 60 ações previstas das quais 16 já foram efetivadas. Destaque para as seguintes entregas em 2021:

- ❑ A2 – Inclusão da disciplina atendimento ao cidadão em todos os cursos de formação e progressão.
- ❑ A3 – Capacitação dos servidores lotados nas delegacias especializadas voltadas ao público vulnerável.
- ❑ A4 – Desde dezembro/2021, o cidadão contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, com a instituição da pesquisa de satisfação em relação ao atendimento recebido pelo comunicante no momento do registro da ocorrência policial.
- ❑ A42 – Regulamentado o Procedimento Operacional Padrão com o estabelecimento de diretrizes e orientações normativas para a atuação e acolhimento policial da pessoa idosa em todas as delegacias do DF.
- ❑ A49 – Criação de uma rotina junto à Corregedoria de Polícia para acompanhamento dos relatórios da Ouvidoria com ênfase na gestão das reclamações.

Saiba mais sobre a Política de atendimento ao cidadão



2ª Via fácil da carteira de identidade

A15 – Solicitação online de 2ª via de carteira de identidade.

A PCDF disponibilizou a solicitação de 2ª via de carteira de identidade pela internet, dispensando filas e agendamentos para se obter o documento. O serviço intitulado “2ª Via Fácil” está disponível à população deste novembro/2021 e o procedimento é todo realizado on-line, de modo simples e intuitivo. O cidadão acessa o site da PCDF, solicita a 2ª via de sua carteira de Identidade, escolhe em qual unidade deseja fazer a retirada, gera o boleto para pagamento da taxa, aguarda a compensação do pagamento e acompanha o status do pedido. A principal vantagem está na dispensa do comparecimento pessoal para atendimento, exceto para a entrega do documento emitido. O “2ª Via Fácil” funciona 24h, incluindo finais de semana e feriados.

A PCDF espera que a nova solução provoque uma redução sensível na demanda por agendamento de atendimento presencial, favorecendo a disponibilidade de mais vagas às solicitações de 1ª via da carteira de identidade. O “2ª Via Fácil” chegou para garantir maior fluidez no processo de identificação do Distrito Federal.



26,66%
Taxa de execução da
política de atendimento
ao cidadão



POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Delegacia Eletrônica

A56 – Incremento das tipologias para registro eletrônico de ocorrências.

A PCDF é referência no registro de ocorrência on-line no Brasil por meio do sistema de Delegacia Eletrônica, disponibilizando a possibilidade de registro de diversas naturezas criminais pelo site do órgão.

Em 2021 a PCDF ajustou a Delegacia Eletrônica e passou a disponibilizar o registro de novas naturezas criminais: dano, desaparecimento de pessoa, lesão corporal, roubo e violência doméstica.

Destaque especial para a possibilidade de registrar denúncias de violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha, bem como pedido de medidas protetivas, representações contra agressores e solicitação de acolhimento na Casa Abrigo. A medida dá mais eficiência no serviço digital e celeridade no envio de medidas protetivas para o Judiciário. Nessa nova modalidade, a própria Delegacia Eletrônica fica a cargo do encaminhamento do caso, contato com as vítimas e requerimentos necessários.



Núcleo Integrado de Atendimento a Mulher

A43 – Privacidade no atendimento às vítimas de crime contra a mulher.

Instituídos pela Portaria nº 35/2020, a instituição dos Núcleos Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) é uma iniciativa da PCDF para enfrentar a violência contra a mulher em parceria com os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (TJDFT), com as Promotorias de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (MPDFT), bem como com outras instituições governamentais, iniciativa privada e sociedade civil organizada.

Em 2021 foram inaugurados 03 novos núcleos nas unidades: 11ª DP no Núcleo Bandeirante, DEAM I na Asa Sul e DEAM II em Ceilândia. Junto as unidades instaladas na 29ª DP no Riacho Fundo e 38ª DP em Vicente Pires, somam um total de 05 núcleos abertos pela atual gestão.



OUTRAS ENTREGAS COM FOCO NO CIDADÃO

Cartilha LGBTQIA+

A PCDF em parceria com a OAB/DF e a Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF elaborou [Cartilha informativa](#) sobre os direitos LGBTQIA+. O objetivo é informar e sobretudo detalhar os direitos, serviços e redes de apoio disponíveis para esse grupo de pessoas. Em parceria com o MPDFT, a PCDF proporcionou cursos de acolhimento à esta população.

Isenção de taxas de expediente

Foi concedida, por meio da resolução nº 03/2021, a isenção da taxa de expediente cobrada para obtenção da segunda via de identidade, por uma única vez, às pessoas se enquadrarem nos requisitos e que fizerem a solicitação nos atendimentos presenciais.

Pagamento de taxas

Implantado novo sistema de arrecadação junto ao Banco de Brasília - BRB, possibilitando o pagamento das taxas de serviço via TED, TEV, DOC ou PIX, desde que o débito tenha origem na conta do próprio requerente. Implementação dos requisitos evolutivos do modelo de dados para o controle de isenção e emissão de DAR no padrão FEBRABAN.

Campanha Identidade Cidadã

Realizada entre os dias 26 e 30 de julho de 2021 como parte do pacote de medidas da Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Neste período foram emitidas 2.809 Carteiras de Identidade e garantidos, por meio de agendamento prévio, outros 8.410 atendimentos para crianças e adolescentes, nos postos do Instituto de Identificação nas Unidades do Na Hora.



Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos

A DECRIN recebeu o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, na categoria Serviço Público, da Câmara Legislativa do DF. O prêmio reconhece o trabalho de excelência e acolhimento prestado pela DECRIN aos grupos em situação de vulnerabilidade e por ser uma grande aliada, como rede parceira, no combate aos crimes de ódio e discriminação relacionados à raça, religião, orientação sexual ou identidade de gênero, pessoa idosa e com deficiência.

Violência doméstica

Além da inauguração e atendimento de 310 pessoas no NUIAM, a DEAM I realizou capacitações de “Coaching de Carreira”, curso on-line, direcionado às vítimas de VDFCM atendidas na DEAM I e pelo projeto transforma a edição de vídeo, em parceria com a ESPC, para orientar autores de violência doméstica acerca dos direitos e deveres previstos na Lei 11.340/06, além da participação em 3 Áreas Segurança Prioritária - ASP, nas regiões da Estrutural, Samambaia e Gama. Outrossim, realizou-se o treinamento do Conselho das Mulheres Evangélicas de Samambaia - COMEV para o registro da Maria da Penha On-line. A DEAM II promoveu diversas palestras e eventos on-line com vistas a prevenção e esclarecimentos relacionados as temáticas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher e de crimes contra a dignidade sexual, em especial a violência de gênero.

Operações Dr. Blefe e Vetus

Com foco na população idosa, a primeira foi destinada ao cumprimento de vários mandados de busca e prisões em flagrante para desarticular operação criminosa de caráter nacional, especializada em estelionato contra idosos. A segunda, sob a coordenação do Ministério da Justiça, destinada à apuração das denúncias do disque 100 – disque direitos humanos, referente à população idosa, em sistema de mutirão.



OUTRAS ENTREGAS COM FOCO NO CIDADÃO

Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas e Violências – CEPUD/ESPC

- Publicação do procedimento operacional padrão de solicitação dos serviços prestados pelo museu itinerante de drogas;
- Atualização do site com as informações sobre o museu de drogas;
- Nova adesivagem interna do museu itinerante de drogas, possibilitando a visita guiada autoinstrucional;
- Lives no canal do Youtube PCDF Oficial sobre o museu de drogas, cenários atuais e prevenção ao uso de drogas;
- 353 visitantes ao museu fixo de drogas, 1.150 visitantes ao museu itinerante de drogas e 8 palestras externas, contando a participação de 816 ouvintes.

Projeto Cabeça Feira



Oferta de debates, palestras e filmes sobre o prevenção ao uso indevido de drogas lícitas e ilícitas. Esse projeto levou a vara de execuções de medidas socioeducativas do DF a converter a prestação de serviços à comunidade (PSC) para os participantes deste projeto.

Projeto PCDF na escola

Projeto voltado para professores, contendo orientação e capacitação sobre prevenção à violência sexual contra crianças, bem como direcionado para os alunos, onde as crianças recebem instruções sobre mecanismos de proteção contra abusos. Este projeto lançou uma cartilha de combate à violência sexual contra crianças destinada especificamente para orientar o corpo docente das escolas.

Sistema de Agendamento para Emissão de Carteira de Identidade

Foram realizadas atualizações tecnológicas e implementação de novas funcionalidades.

Cópia de ocorrências

Emissão de diversas ocorrências SIOCOP anteriores ao ano 2000 para disponibilizar a recuperação pelas unidades policiais à população.

Site PCDF

Melhoria do layout do site da PCDF na internet, e incremento da acessibilidade e usabilidade do conteúdo disponibilizado.

Carteira de Identidade digital

Disponível no App e-Identidade (Android e IOS)

Autenticação de documentos

Aplicação VALDOC para validação de autenticidade de documentos com utilização de QRCode.

Resolução nº 1/2021

O Comitê Permanente de Acompanhamento da Política de Atendimento ao Cidadão resolve que a Pesquisa de Satisfação do Usuário dos serviços da Polícia Civil do Distrito Federal PCDF é parte integrante do Sistema de Gestão e Avaliação do Atendimento que se encontra em fase de implantação no âmbito da instituição.

Planos, Programas e Políticas

O Planejamento Estratégico Institucional induziu a elaboração de outros planos temáticos de curto e médio prazo com vistas ao alcance dos Objetivos Estratégicos definidos. O acompanhamento das ações e resultados destes planejamentos são acompanhados pelo Comitê Interno de Governança e as medidas de controle adotadas tempestivamente.

Na imagem ao lado são apresentados os 11 planos desdobrados do planejamento estratégico, alguns, inclusive, com a execução monitorada como indicador estratégico. Na tabela abaixo, fica demonstrada a relação direta de cada um destes planos com o objetivo estratégico institucional correspondente e sua normatização interna.

Em razão do sigilo e sensibilidade de algumas informações, alguns planos e seus respectivos relatórios de acompanhamento não são públicos, estando abertos publicamente apenas aqueles que contem o símbolo abaixo.



Objetivos Estratégicos	Planos vinculados	Normatização no âmbito da PCDF
Objetivo 1 - Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados	2 e 3	Instrução Normativa nº 01/2020
Objetivo 3 - Aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação	10	sem normatização interna
Objetivo 4 - Garantir a modernização institucional	1, 6 e 9	PAM - Portaria nº 01/2020, PLS - Portaria nº 52/2020, PACC – Portaria nº 117/2021.
Objetivo 6 - Desenvolver equipe de alta performance	11	Portaria nº 116/2021
Objetivo 7 - Fortalecer a imagem institucional	7	Portaria nº 119/2019
Objetivo 10 - Fomentar a redução da criminalidade	5 e 8	Portaria nº 62/2020 e Portaria nº 88/2020
Objetivo 11 - Maximizar a satisfação do cidadão	4	Portaria nº 86/2020

Controle Interno

A Unidade de Controle Interno/UCI – da Polícia Civil do Distrito Federal é composta por 09 servidores dispostos em 03 seções. Não obstante as atribuições constantes dos normativos, a UCI realiza suas atividades norteadas pelo Plano Anual de Atividades do Controle Interno.

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI 2021) priorizou a avaliação da conformidade de atos e processos, bem como a adequação de controles internos; o apoio e o monitoramento da implementação de determinações, recomendações, sugestões de melhorias ou ajustes propostos pelos órgãos de controle externo; a orientação preventiva aos gestores, identificando antecipadamente riscos na atividade, com a consequente recomendação de medidas e estratégias de gestão voltadas à correção das falhas; o apoio ao aperfeiçoamento das práticas administrativas internas e a assessoria e orientação dos gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e referentes a aposentadorias e pensões.

Destaques:

Ação de Controle: no almoxarifado da instituição com o intento de melhorar a governança da unidade de forma a evitar riscos e perdas, bem como aumentar a eficiência dos trabalhos de rotina.

Programa de Integridade: foi definitivamente estruturado na Instituição, inclusive com a criação do Comitê de Ética e encontra-se em fase de monitoramento e avaliação permanente.

Gestão de Riscos: sob a coordenação da UCI, que passou a replicar a metodologia por outras unidades executoras da instituição, com vistas a aumentar a abrangência da temática e a aplicação do conteúdo nas rotinas de trabalho.

Publicações: a UCI emitiu em 2021 o total de 79 recomendações e 47 notas técnicas.

2021

Portaria nº 170/2021 instituiu a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD) no âmbito da PCDF

Portaria nº 150/2021 regulamenta os critérios e procedimentos para a análise prévia dos processos de contratação e pagamento no âmbito da PCDF

Portaria nº 114/2021 dispõe sobre a Política de Integridade Pública e institui a unidade de gestão da integridade no âmbito da PCDF

Instrução Normativa nº 01/2020 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito da PCDF

Portaria nº 85/2020 dispõe sobre o encaminhamento e acompanhamento das recomendações oriundas de órgãos de Controle Interno e de Controle Externo destinadas à PCDF

Portaria nº 42/2020 dispõe sobre as atribuições da UCI nos processos de contratação de serviços e/ou aquisição de bens promovidos pela PCDF

Portaria nº 41/2020 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito da PCDF

Em dezembro/2019 foi autorizado o início da implantação da metodologia de Gestão de Risco na PCDF, com a consultoria da Controladoria-Geral do DF

Portaria nº 118/2019 instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito da PCDF

Decreto Distrital nº 39.182/2018 cria a Unidade de Controle Interno no âmbito da PCDF

Instâncias externas de Governança



92%
Taxa de
atendimento das
manifestações de
controle

As instâncias externas de governança muitas vezes são vistas pelos gestores públicos como ameaças e obstáculos às administrações. Entretanto, a PCDF tem compreendido como oportunidade a atuação pedagógica destes órgãos, tendo incluindo em sua carteira de indicadores, o monitoramento destas demandas. O Decreto Distrital nº 4.795/2020, disciplina as competências relacionadas à coordenação, direção e controle do cumprimento das recomendações, diligências e decisões exaradas pelos órgãos de controle, afetas à Divisão de Controle Interno – DICON/PCDF, e a Portaria institucional nº 85/2020, que dispõe sobre o encaminhamento e acompanhamento das recomendações oriundas de órgãos de controle externo e interno destinadas à PCDF.

Nesse sentido, a PCDF recebeu em 2021 um total de 13 demandas dos órgãos listados abaixo, o que inclui recomendações, auditorias, determinações, decisões e solicitações de informações. Deste montante, apenas 01 está em andamento e todas as outras foram respondidas e/ou atendidas dentro dos prazos estipulados.

TCU

Auditorias:

- ✓ Ofício nº 121/21-TCU/SEFTI
- ✓ Ofício nº 53797/21-TCU/SEPROC

Solicitação de informação:

- ✓ Ofício nº 72067/20-TCU/SEPROC

Recomendação:

- ✓ Ofício nº 43433/21-TCU/SEPROC

CGU

Recomendação:

- ✓ R.A. nº 795920/19

TCDF

Auditoria Operacional:

- ✓ S/N em 06/10/21
- ✓ Ofício nº 4729/21-TCDF/GP

Recomendação:

- ✓ Ofício-Circular nº 05/21-TCDF/GP

Decisão:

- ✓ nº 1798/2021, Ofício Circular nº 09/21-TCDF/GP (em andamento)

CGDF

Solicitação de informação:

- ✓ Circular n.º 2/2021 - CGDF/SUCOR
- ✓ Ofício nº 8/2021 - CGDF/SUBCI e Solicitação de informação nº 17/2021 - CGDF/SUBCI
- ✓ Ofício nº 7/2021 - CGDF/SUBCI e Solicitação de informação nº 16/2021 - CGDF/SUBCI

Recomendação:

- ✓ Nº 01/2021, Circular n.º 12/2021 - CGDF/OGDF

Resultados



- | **39** PCDF em números
- | **40** Crimes Violentos Letais Intencionais
- | **43** Crime contra as mulheres
- | **45** Fraudes e crimes cibernéticos
- | **46** Crimes patrimoniais
- | **47** Ações e resultados dos Departamentos
- | **70** Sistema de Gestão da Qualidade
- | **71** Premiações da PCDF
- | **72** ODS
- | **73** Sustentabilidade na PCDF
- | **74** Inovações 2021
- | **75** Outras operações de destaque noticiadas

PCDF em números

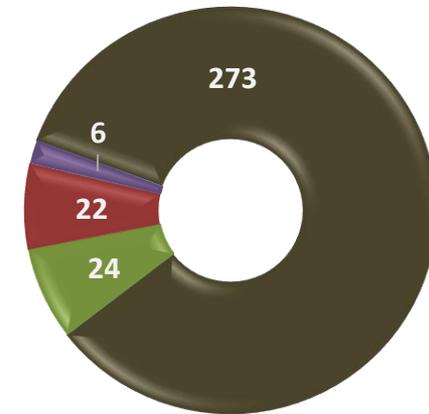


Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI

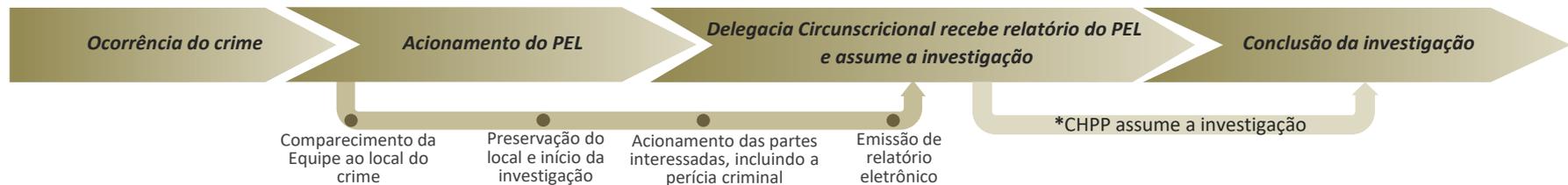
O monitoramento dos CVLI é um dos três eixos de atuação pactuados no [Plano Estratégico do Distrito Federal](#), que estabeleceu como Resultado-Chave, a redução de 8%. Este indicador contabiliza o número total de Homicídio, Feminicídio, Latrocínio e Lesão corporal seguida de morte, sendo os homicídios e feminicídios os grandes destaques desta categoria, devido ao elevado número de registros, bem como pela alta taxa de resolução destes crimes pela PCDF.

Nos últimos anos, o número de CVLIs tem passado por reduções significativas, sendo que em 2021 foram registradas 325 ocorrências, o que representou uma redução de 18% em comparação com o ano anterior.

No âmbito da PCDF, a apuração destes crimes é realizada ainda no local do fato, pela equipe do Plantão Extraordinário de Preservação de Local de Crimes Violentos Letais Intencionais – PEL. Tal equipe tem como missão assegurar a integridade da cena do crime, a fim de que não se alterem o estado e a conservação das coisas, iniciar os trabalhos de polícia investigativa no local do fato, identificando a vítima, eventuais testemunhas e o possível autor, bem como observar os procedimentos constantes no protocolo de padronização de atuação. Em seguida, a investigação é conduzida pela Delegacia de Polícia Circunscrição do local do fato, a qual se encarregará da continuidade das diligências investigativas adequadas à elucidação do crime.



- Registros de Homicídio
- Registros de Feminicídio
- Registros de Latrocínio
- Lesão Corporal seguida de morte



*Caso tenha havido o exaurimento das diligências investigativas na delegacia da área sem a determinação de autoria, a Delegacia de Polícia responsável pela apuração do crime produz despacho circunstanciado requerendo a redistribuição do procedimento à Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa (CHPP), por meio da Corregedoria-Geral de Polícia (CGP), nos termos do Regimento Interno da PCDF. A Divisão de Correição da CGP realiza uma detida análise dos autos e, preenchidos os citados requisitos, remete o inquérito policial à CHPP para assumir a investigações. Neste caso, a última etapa do fluxo, conclusão da investigação, fica a cargo da CHPP e não da delegacia da área.

HOMICÍDIOS

O monitoramento do número de homicídios é um dos resultados-chave pactuados pela PCDF no Plano Estratégico do Distrito Federal, que estabeleceu como meta uma redução de 8% em 4 anos. Ressalta-se que essa meta já foi superada.

Desde 2019 o número registros de homicídios no DF tem reduzido significativamente e em 2021 esta natureza criminal reduziu 20% em relação ao ano anterior, se tratando do menor número de homicídios registrados nos últimos 29 anos.

A redução dessa taxa teve como contribuição os esforços das forças de segurança pública, com destaque para a atuação da PCDF no cumprimento sistemático de mandados, no combate ao tráfico de drogas, desarticulação de grupos organizados que lutam pelo controle dos pontos de tráfico e a tempestividade na elucidação dos crimes.



Fonte dos gráficos: Painéis Polaris/PCDF. Os dados dos anos anteriores foram atualizados, podendo ser diferentes dos citados nos relatórios anteriores.

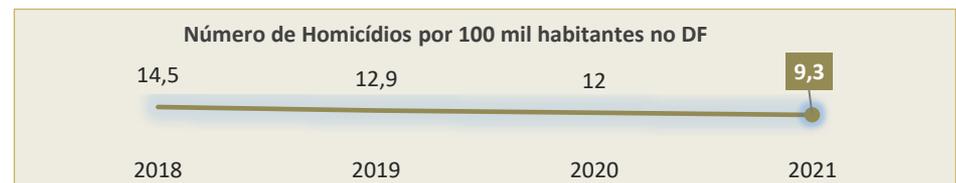
Quanto a elucidação, é necessário destacar que os valores de remessa dos inquéritos e indiciamento de autores são variáveis dinâmicas, pois vão sendo incrementadas com o desenrolar das investigações, o que pode levar meses ou anos. Neste sentido, nossos números costumam ser menores quando do fechamento do ano em relação aos anos anteriores. Encerramos 2021 com uma taxa de 72,59% para a conclusão dos inquéritos policiais de homicídio e de 71,71% para a taxa de elucidação dos crimes de homicídios cometidos em 2021. Destaque para a operação “Animus Necandi” realizada em outubro/2021 pela PCDF onde 32 pessoas condenadas ou indiciadas foram presas pelo crime de homicídio.



¹ Um registro pode conter mais de uma vítima, motivo da diferença dos números de registros x vítimas.

² Inquéritos Policiais enviados à justiça com primeira baixa, incluindo o número de elucidados.

³ São considerados Inquéritos Policiais elucidados aqueles remetidos com indiciamento dos autores.



2021



273
Ocorrências
de Homicídio
Registradas



287
Vítimas de
Homicídio



9,3
Homicídios por
100 mil
habitantes



72,59%
dos Inquéritos
Policiais
Concluídos



1.576
Presos por
tráfico de
drogas



71,71%
dos crimes
cometidos em
2021 elucidados

FEMINICÍDIOS

O número absoluto de feminicídios no DF é consideravelmente maior que o de outros estados e uma possível explicação é o fato da PCDF, desde 2017, ter adotado protocolo onde todos os casos de mulheres mortas, desaparecidas ou que aparentemente cometeram suicídio, são inicialmente registrados e tratados como feminicídio, com posterior reclassificação a depender dos desdobramentos da investigação.

A PCDF tem apostado na estratégia de prevenção à criminalidade, estabelecendo protocolos de atuação, inaugurando nova unidade da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM II) e instituindo Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres (NUIAMs), mas lamentavelmente em 2021 o DF teve um aumento de 50% no número de casos em relação ao ano anterior, somando 24 registros de feminicídio consumado.

Considerando a série histórica, o ano 2021 apresentou o maior percentual de vítimas de feminicídio consumado que já haviam registrado ocorrências relacionadas à violência doméstica com o mesmo autor do feminicídio, representando 54,2% dos casos, o que pode indicar um aumento da confiabilidade da população nas ações adotadas pela PCDF.

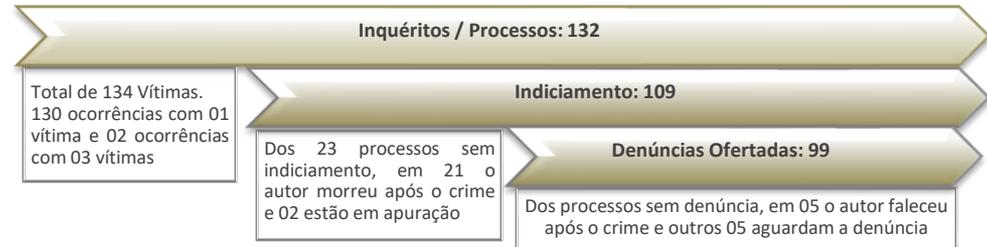


¹ São considerados Inquéritos Policiais elucidados aqueles remetidos com indiciamento dos autores.

² Inquéritos Policiais enviados à justiça com primeira baixa, incluindo o número de elucidados.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS DO DF (ABRIL/2015 a 31/10/2021)

Em que pese o incremento do número de casos, a PCDF tem sido eficiente na condução destas investigações, como pode ser observado no [Relatório](#) emitido em novembro/2021 pela Câmara Técnica de monitoramento de homicídios e feminicídios. Neste documento é citado que após a promulgação da Lei nº 13.104/2015 para inclusão da qualificadora do “Feminicídio” em nosso ordenamento jurídico, essa tipificação foi inserida no Sistema de registros de ocorrências da PCDF, em abril do mesmo ano. A partir desta inclusão até o dia 31 de outubro de 2021, foram registradas 132 ocorrências de feminicídio consumado e a PCDF não só chegou a autoria como estabeleceu um conjunto probatório robusto que possibilitou ao Ministério Público oferecer a denúncia.



2021



24
Feminicídios consumados



24
Vítimas fatais



20
Autores Indiciados



95,83%
dos Inquéritos remetidos ao judiciário



82,61%
dos Inquéritos remetidos com denúncia

Crimes contra as mulheres

Estes números são monitorados e tratados sistematicamente pela PCDF, sendo contabilizado o total de feminicídios, estupro e violência doméstica. Trata-se de um dos três eixos especiais de atuação das forças de segurança, pactuado no [Plano Estratégico do Distrito Federal](#), que estabeleceu como Resultado-Chave redução de 10%.

ESTUPROS

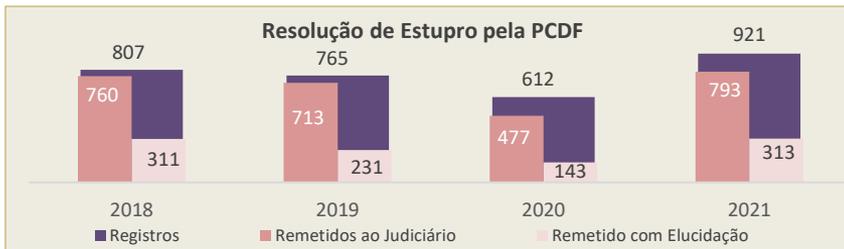
Em 2021 foram totalizados 921 registros, contabilizando 990 vítimas, das quais 710 são vulneráveis. Muito embora as investigações estejam em andamento e os Inquéritos Policiais sejam remetidos ao judiciário, a elucidação deste crime encontra inúmeras dificuldades, mesmo com todo o aparato tecnológico e canais de denúncia disponíveis, notadamente em razão de muitos destes atos ocorrerem em ambientes domésticos, de relações intrafamiliares, onde o agressor constrange a vítima por meio de ameaça, força física e moral.

A PCDF investiu em um protocolo de atendimento às vítimas com o objetivo de padronizar o procedimento, nas Delegacias de Polícia, de acolhimento de mulheres vítimas dos crimes contra a dignidade sexual sob a perspectiva de gênero com o fim de coletar e formar as provas necessárias à investigação policial de modo a coibir a revitimização e, ainda, na obrigatoriedade de instauração de inquérito em busca de melhores resultados, mas a elucidação deste crime merece novos estudos e estratégias, incluindo um processo de priorização assim como foi feito nos feminicídios e violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha. Destaque em 2021 para a atuação da PCDF com a [prisão de estupro que atacava mulheres no DF desde 1990](#).

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para este indicador a taxa de elucidação não reflete a eficácia do trabalho, pois são somados apenas os registros que tiveram indiciamento e em muitos casos a divergência de informações entre as partes envolvidas, bem como a falta de testemunhas, não possibilitam o indiciamento. A Violência psicológica contra mulheres representa a maioria das denúncias no DF, mas as ameaças e insultos contra mulheres têm tido maior incidência desde 2017, seguidos por violência física e patrimonial.

A PCDF tem investido na estratégia de prevenção, estruturação de protocolos de atuação e capilarização de unidades de atendimento às vítimas destes crimes, conforme apresentado na página seguinte. A partir de janeiro de 2021, além do registro de ocorrências de violência doméstica e familiar através da Delegacia Eletrônica, tornou-se possível a solicitação imediata de Medidas Protetivas de Urgência, sem que a vítima precise sair de casa, revelando-se uma importante ferramenta que conferiu agilidade na proteção das mulheres. Ainda em 2021 foi alterado o Protocolo de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e familiar para estabelecer a obrigatoriedade de juntada do Formulário de Avaliação de Risco aos Inquéritos Policiais e a todos os demais procedimentos relacionados à violência doméstica.



2021



39,47%
Taxa de estupro elucidados



64,31%
Taxa de conclusão dos IP's de Maria da Penha



14.095
Medidas Protetivas emitidas



1.698
Agressores que descumprem medidas protetivas



310
Mandados de prisão cumpridos por descumprimento de medidas protetivas

ESTRATÉGIAS DA PCDF PARA ENFRENTAMENTO AOS CRIMES CONTRA A MULHER

1. Disponibilidade no [sítio eletrônico da PCDF](#) para registro dos crimes abrangidos pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), por intermédio do quadrante Maria da Penha On-line, bem como solicitação de medidas protetivas, disponibilização do questionário de risco e solicitação de acolhimento na Casa Abrigo. Destaca-se que estes registros recebem o mesmo atendimento efetuado nas delegacias, inclusive com o encaminhamento on-line das medidas protetivas.
2. Seção de Atendimento à Mulher (SAM) em todas as 31 delegacias circunscricionais da PCDF.
3. A PCDF conta com duas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM I e DEAM II) e ainda com a Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).
4. A PCDF foi a pioneira na publicação de Protocolo de Investigação e realização de perícias nos crimes de feminicídios (Norma de Serviço nº 04 de 08/03/17). Este documento foi utilizado para a publicação do protocolo nacional em 2020, regulamentado pela Portaria nº 340/2020 do MJSP. Em 2020, a PCDF aprimorou esse processo e com a Norma de Serviço nº 27/2020-PCDF estendeu o uso deste protocolo para aplicação sempre que a vítima for do gênero feminino, cisgênero ou transgênero.
5. Protocolo institucional de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica familiar regulamentado no âmbito da PCDF (Norma de Serviço nº 01/2019), devidamente alinhado a Lei 13.880/2019, Resolução conjunta nº 5/2020 - CNJ / CNMP e Recomendação nº 02/2020 MPDFT.
6. Os Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher ([NUIAM](#)) foram instituídos na PCDF para proporcionar um acolhimento humanizado, amparo à vítima e dar condições reais de interromper o ciclo da violência. Nesse projeto, a PCDF conta com a parceria de outras instituições governamentais, iniciativa privada e sociedade civil organizada. Foi instituído por meio da Portaria nº 35/2020 – PCDF e conta com unidades instaladas na DEAM I, DEAM II, 11ªDP, 29ªDP e 38ªDP.
7. Descentralização das perícias médico-legais com enfoque precípua no atendimento a vítimas de violência sexual e de violência doméstica e familiar. Os atendimentos são realizados no Posto Descentralizado do IML junto à DEAM II (Ceilândia) e também no IML no complexo da PCDF.
8. O IPDNA participa, desde 2014, da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos do Ministério da Justiça, inserindo perfis e realizando confrontos com amostras do Distrito Federal e de todo o país, sendo fundamental para a identificação de autores, vítimas e na resolução de crimes. Em 2021 o IPDNA foi considerado 1º no ranking nacional em números relativos de inserção de perfis genéticos no Banco Nacional de Perfis.
9. Termo de cooperação 05/2021 entre PCDF, TJDF, MPDFT, SEEDF, SMDF, SSPDF, SEJUSDF, DPDF, CLDF, SNPM, OAB/DF, FUB, CEUB, visando atuação conjunta na divulgação, promoção e formação acerca dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, afetiva e familiar, tendo como público alvo a comunidade escolar (Maria da Penha vai à Escola).

1. Delegacia Eletrônica
2. Seções de atendimento à Mulher
3. Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher - DEAM
5. Protocolo de acolhimento às vítimas de violência doméstica e familiar
7. Descentralização do Instituto Médico Legal - IML



Crimes cibernéticos

A prática de crimes pela internet vem apresentando fortes altas, sobretudo após a pandemia Covid-19. Em 2021 foram computados 15.233 registros de crimes praticados pela internet no Distrito Federal, destacando-se o estelionato que representa quase 60% desse montante.

Desde a implementação das medidas restritivas em decorrência da pandemia de Covid-19, a prática dessa modalidade criminosa por meio da internet vem apresentando sucessivos aumentos, a exemplo do 1º trimestre de 2019 para o mesmo período de 2021, onde foi observada alta de 215%.

Somente a Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DRCC do Departamento de Polícia Especializada realizou em 2021:

- ✓ 34 operações policiais (as principais podem ser acessadas nos links ao lado)
- ✓ 56 prisões
- ✓ 35 Mandados de prisão cumpridos
- ✓ 53 Mandados de busca e apreensão
- ✓ 04 novos Procedimento Operacional Padrão

STALKING

O crime de stalking é definido como a perseguição reiterada, por qualquer meio, como a internet (*cyberstalking*), que ameaça a integridade física e psicológica de alguém, interferindo na liberdade e na privacidade da vítima. Desde o final de março de 2021, quando passou a vigorar a lei que tipificou o crime de stalking, foram registrados 1.668 casos no DF, 10% deste total praticado pela internet.



Operações de destaque

Clique nas notícias para ter acesso ao texto na íntegra

Polícia desmonta quadrilha especializada em fraudar impostos

No DF, 17 pessoas são presas por fraude bancária e lavagem de R\$ 3 milhões

Grupo criminoso fraudava transações nas contas das vítimas e sacava dinheiro em contas de passagem

PCDF investiga grupo suspeito de falsificar documentos no DF

Operação desarticula grupo suspeito de fraude em contas de água e luz

Quadrilha que lucrou R\$ 2 milhões aplicando golpe em clínica médica é alvo da PCDF

PCDF desarticula grupo que fraudava dívidas de contas de água e luz

PCDF desarticula grupo especializado em fraude bancária em 3 estados

Policiais do DF e GO fazem operação contra famílias que falsificavam placas de carro

Polícia prende grupo que movimentou R\$ 90 milhões em golpes contra servidores no DF e RJ

Máfia dos concursos: PCDF prende servidores envolvidos em fraude

Operação prende grupo que desviou R\$400 mil de idosa no DF

Crimes patrimoniais

Trata-se de um dos três eixos especiais de atuação das forças de segurança, pactuado no [Plano Estratégico do Distrito Federal](#), que estabeleceu como Resultado-Chave a redução de 16% nesses crimes.

O Comitê Permanente de Análise e Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio no âmbito da PCDF, tem focado em estratégias com vistas a apreensão e a restituição da *res furtiva*, a instauração imediata de Inquérito Policial para apurar a prática de crimes patrimoniais com emprego de violência e grave ameaça, a realização prioritária e célere de perícia criminal no local destes fatos, bem como o levantamento patrimonial do autor ou organização criminoso identificada.

Também é notório que devido o alto valor dos atuais aparelhos celulares e a fácil obtenção em menor preço nos mercados clandestinos, muitos crimes registrados envolvem a subtração destes itens. Neste sentido, a PCDF tem desenvolvido estratégias que contribuem para a redução de alguns índices criminais, tais como:

Natureza	Redução de 2021 em relação a 2020	2021	2020	2019	2018
Roubo a transeunte	-15%	16.781	19.683	33.029	29.281
Roubo em transporte coletivo	-31%	609	884	1.567	1.506
Roubo de veículo	-8,5%	2.030	2.218	3.993	3.429
Roubo em comércio	-1%	796	808	1.534	1.200
Roubo em residência	-6%	346	370	597	494
Furto de veículo	-13%	3.734	4.286	5.140	5.308

Operações de destaque

Clique nas notícias para ter acesso ao texto na íntegra

PCDF prende 5 ladrões que espancavam e ameaçavam vítimas em Samambaia

PCDF prende quadrilha especializada em roubo e furto de veículos

PCDF desarticula grupo de jovens de classe média que roubava veículos

PCDF prende quadrilha que adulterava e vendia carros para receptadores

Ao longo de seis meses de investigação, policiais civis do DF constataram que o líder do grupo adquiria os veículos furtados ou roubados, ocultando-os para que os compras adulterassem os sinais identificadores (chassis, vidros, motor e placas), bem como para que emitissem documentação falsa (CRLV).

Operação prende 10 pessoas de quadrilha que planejava roubo de carros no DF

Namãmbá desta terça-feira (7/12), a Polícia Civil do Distrito Federal cumpre 10 mandados de prisão preventiva.

Assaltantes de joalheria do Sudoeste são presos em operação da PCDF

Operação desmantela esquema de venda de autopeças roubadas no DF

PCDF prende bando que furtou R\$ 800 mil de casas de famílias chinesas

2021



35.909
Celulares furtados ou roubados



1.588
Celulares recuperados



2.801
Solicitações de bloqueio de celular



5.764
Veículos subtraídos (furto/roubo)



216
Veículos recuperados pela PCDF

Ações e resultados dos Departamentos

Nas páginas seguintes os Departamento serão apresentados um a um juntamente com sua missão institucional, dirigente responsável, composição, efetivo disponível, principais entregas e resultados 2021. Também serão listadas as grandes marcas e foco da atual gestão, devendo considerar que algumas entregas foram deliberadas pelo Comitê Interno de Governança.

Na revisão do planejamento estratégico foram definidos responsáveis pelo desenvolvimento e apoio de cada objetivo estratégico e esta informação será **destacada** para cada um dos departamentos.

O acesso rápido a cada um dos Departamentos pode ser feito por meio dos links abaixo:

- [Gabinete do Delegado-Geral \(GABDG\)](#)
- [Corregedoria-Geral de polícia \(CGP\)](#)
- [Departamento de administração geral \(DAG\)](#)
- [Escola Superior de Polícia Civil \(ESPC\)](#)
- [Departamento de combate à corrupção e ao crime organizado \(DECOR\)](#)
- [Departamento de atividades especiais \(DEPATE\)](#)
- [Departamento de inteligência, tecnologia e gestão da informação \(DGI\)](#)
- [Departamento de polícia circunscricional \(DPC\)](#)
- [Departamento de polícia especializada \(DPE\)](#)
- [Departamento de polícia técnica \(DPT\)](#)
- [Departamento de gestão de pessoas \(DGP\)](#)

Acesse o Caderno de Indicadores
2021 para mais detalhes sobre
os resultados





Gabinete do Delegado-Geral

Chefe: José Werick de Carvalho

Missão: apoiar o processo decisório da alta gestão e implementar mecanismos de controle que favoreçam a gestão por resultados.

UNIDADES SUBORDINADAS

- Divisão de Controle – DICON
- Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE
- Divisão de Programas e Projetos Estratégicos – DIPPE
- Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - NUIAM

O Gabinete do Delegado-Geral (GABDG) foi instituído por meio do Decreto Distrital nº 40.795/2020, representando uma das grandes estruturas de apoio à governança, uma vez que concentra as unidades responsáveis pelo planejamento da estratégia organizacional, pela gestão da segurança da informação, pelos programas e projetos, pelo controle interno, conformidade, integridade e auditoria. Em decorrência desta topografia administrativa, no planejamento estratégico institucional, esta unidade ficou designada como responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico relacionado ao aprimoramento da governança com foco na gestão por resultados, que abarca o fomento e a melhoria do Índice Integrado de Governança e Gestão - iGG/TCU.

Os desafios são complexos e estruturantes, pois suas ações impactam os processos de trabalho e, conseqüentemente, a cultura organizacional.

Neste sentido, a atual gestão do gabinete focou no estabelecimento de regulamentações e implantação de instrumentos voltados à gestão da qualidade, até então não aplicados pela instituição. A evolução deste trabalho pode ser verificada no eixo [Governança e Estratégia](#).

PRINCIPAIS MARCAS DO GESTOR

- Criação do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) - Portarias nº 49 e 89/2019.
- Padronização das armas de porte na instituição – Portaria nº 63/2019.
- Revisão e normatização do planejamento estratégico institucional – Portaria nº 81/2019.
- Instituição da Política de Gestão de Riscos – Portaria nº 118/2019.
- Instituição do Programa PCDF Cidadão – Portaria nº 119/2019.
- Criação da Política de responsabilidade socioambiental - Portaria nº 51/2020.
- Implementação do Plano de Logística Sustentável – Portarias nº 52/2020.
- Instituição dos Núcleos de Atendimento à Mulher (NUIAM) – Portaria nº 35/2020 (38ª, 29ª, 11ª, DEAM I e DEAM II).
- Regulamentação do Sistema de Controle Interno – Portaria nº 41 e IN 01 - 2020.
- Normatização sobre o encaminhamento e acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle – Portaria nº 85/2020.
- Instituição do Sistema de Gestão da Qualidade – Portaria nº 92/2020.
- Regulamentação do ciclo de vida dos projetos institucionais - IN 201/2020.



Gabinete do Delegado-Geral

22 Policiais Civis
02 Terceirizados

TCU Variável de cálculo e resultado do iGG/TCU



Indicador do planejamento estratégico

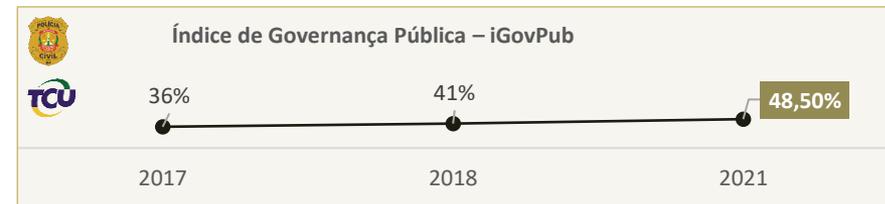
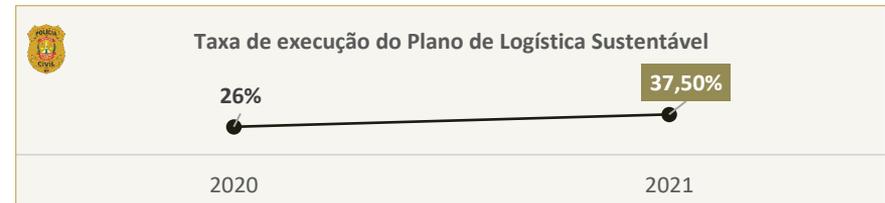
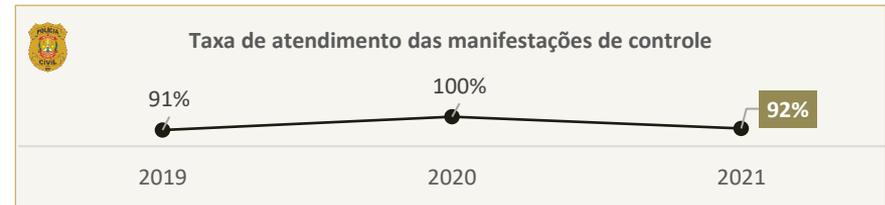
PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2021

- Instituição da Política e Programa de Integridade - Portaria nº 114/2021.
- Instituição da coleta seletiva solidária - Portaria nº 130/2021.
- Normatização do Plano Anual de Compras e Contratações (PACC) - Portaria nº 117/2021 e aprovação do PACC 2021 pela Portaria nº 143/2021.
- Regulamentação dos critérios e procedimentos para a análise prévia dos processos de contratação e pagamentos – Portaria nº 150/2021.
- Instituição do plano estratégico de produtos controlados – Portaria nº 1585/2021 – C. Exército.
- Inauguração de mais 3 NUIAM: DEAM I, DEAM II e na 11ª Delegacia de Polícia (Núcleo Bandeirante)
- Revisão e publicação da nova edição do planejamento estratégico institucional.
- Publicação do Plano de Logística Sustentável 2021/2022, resultante da revisão do PLS 2020.
- Publicação do Caderno de Indicadores 2021.
- Elaboração do Relatório Integrado de Gestão – Exercício 2020 (TCU).
- Aquisição de 99 novas trituradoras profissionais de papel em atendimento ao Plano de Logística Sustentável e à Lei Geral de Proteção de Dados.

PESQUISA iGG – implementações realizadas pelo GABDG

Dentro dos eixos abaixo, o GABDG promoveu a implementação de alguns itens que oportunizaram a evolução do iGovPub para 48,5%, tais como:

- Programa de integridade (1123)
- Estrutura de Gestão de riscos (2111)
- Modelo de gestão e estratégia (2121 e 2122)



2021

03
Novos
NUIAMs
inaugurados14
Consultorias
realizadas para
documentação de
Processos Internos47
Notas
técnicas
emitidas79
Recomendações
emitidas37 unidades + complexo
PCDF
com coleta seletiva
implementada



Corregedoria Geral de Polícia

Diretor: Adval Cardoso de Matos

Missão: Garantir a qualidade dos procedimentos e rotinas, bem como coibir desvios de conduta dos servidores.

UNIDADES SUBORDINADAS

- Divisão de correição - DC
- Divisão de monitoramento - DM
- Divisão de investigação policial - DIP
- Divisão de procedimentos administrativos disciplinares - DIPAD
- Ouvidoria

A Corregedoria-Geral de Polícia tem por atribuição principal a prevenção de condutas ilícitas administrativas que é exercida pela normatização e padronização de procedimentos e condutas, bem como o controle da atividade fim em correições efetuadas nos procedimentos investigativos. A unidade também é responsável pela defesa institucional e a articulação com Magistratura, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados e outras instituições afins, visando à eficiência da atividade Policial. Além disso, também é atribuição da Corregedoria-Geral o atendimento à população do Distrito Federal com a emissão de certidões de antecedentes criminais e pelo canal da Ouvidoria. Por fim, a Corregedoria-Geral tem por atividade residual o exercício do controle interno com a instauração e o julgamento de sindicâncias e a investigação de infrações penais cuja autoria seja imputada a seus servidores ou funcionários que exerçam suas atividades no âmbito da Polícia Civil.

No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada colaboradora para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados ao fortalecimento da imagem institucional e aprimoramento da governança.

PRINCIPAIS MARCAS DO GESTOR

- Implantação do protocolo de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sob a perspectiva de gênero, nas delegacias de polícia;
- Atualização do procedimento de investigação nos casos de morte violenta de mulher: Investigação de feminicídio, relacionando ainda a abordagem pericial, protocolo de coleta de amostras para exames genéticos (DNA), protocolo de perícias médico-legais e papiloscópicas;
- Implantação do Procedimento Operacional Padrão referente à utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames no DPT;
- Implantação de rotina para oitiva de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência;
- Aprimoramento de oitivas por videoconferência em procedimentos criminais e procedimentos de apuração preliminar;
- Criação e coordenação do Grupo de Trabalho com o objetivo de propor soluções, recomendações, rotinas, fluxos e/ou protocolos visando a adequação às inovações trazidas pela Lei nº 13.964/2019, quanto às questões relacionadas à Cadeia de Custódia;
- Ações para viabilizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica: interlocução entre PCDF e TJDF no tocante ao compartilhamento de sistemas e MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade), incluindo a integração do PJe aos sistemas institucionais;
- Celebração do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2020-CGAU-AGU, com vistas ao aprimoramento, formação e capacitação de membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU e das carreiras de Delegados de Polícia e Polícia Civil da PCDF, por meio do incentivo à participação destes nos cursos, palestras, simpósios, seminários e eventos oferecidos pelas duas Instituições, na forma presencial ou à distância;
- Construção de fluxos de atuação com demais órgãos da administração direta do Distrito Federal, tais como a Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Administração do Sistema Penitenciário e a Secretaria de Estado de Saúde.



Corregedoria Geral de Polícia



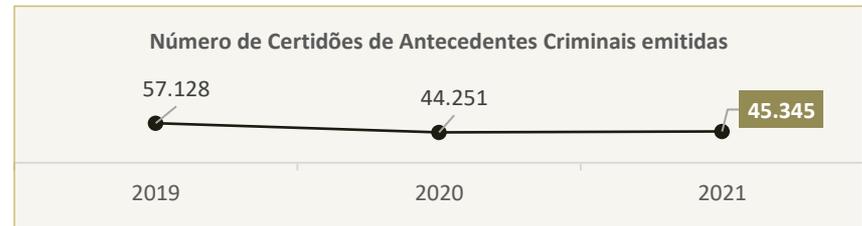
85 Policiais Civil
01 apoio
02 Terceirizados



Indicador do planejamento estratégico

PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2021

- ❑ Homologação, revisão técnica e atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs, com destaque aos de Busca Pessoal, Revista Íntima e Cumprimento de mandado judicial de Busca e Apreensão;
- ❑ Implantação de Procedimento Operacional Padrão referente ao estabelecimento de diretrizes e orientações normativas para a atuação policial nos casos de crimes cometidos contra as pessoas idosas;
- ❑ Atualização de Procedimento para acolhimento e tratamento dispensado à população LGBTQIA+ nas delegacias de polícia e demais unidades de atendimento ao público, e parâmetros para a aplicação da decisão do Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade por omissão nº 26/DF, ata de julgamento nº 22, de 16 de junho de 2019;
- ❑ Elaboração de normativo que dispõe sobre a fiança policial, a apreensão de valores e a apreensão de moeda estrangeira, implementa o livro de fiança eletrônico;
- ❑ Elaboração de normativo que dispõe sobre o fluxo de envio de laudos periciais e peças sigilosas ao PJe ;
- ❑ Recomendações diversas que versam sob vários temas: procedimento para se adentrar em domicílio alheio por fundados indícios de situação flagrancial e sem ordem judicial; providências quanto à localização de veículo furtados ou roubados e seu encaminhamento para exame pericial; formalização do reconhecimento de pessoas; casos de imediata instauração de Inquéritos policiais; promoção de gravação audiovisual do interrogatório/depoimento/declaração; arbitragem de fiança; cumprimento de mandados de prisão de pessoas procuradas; rotinas cartorárias; sigilo de dados qualificados de vítimas e testemunhas sob coação ou ameaça; cumprimento de medidas cautelares.



224
Elogios
registrados
pela Ouvidoria



09
Termos de
Ajustamento
de Conduta



45.345
Certidões de
antecedentes
criminais
emitidas



9.554
Ocorrências
analisadas



22.014
Inquéritos
Policiais
corrigidos



100%
Índice de
transparência
ativa



Departamento de Administração Geral

Diretor: Silvério Antônio moita de Andrade

Missão: Assegurar assertividade orçamentária e financeira, possibilitando a modernização institucional

UNIDADES SUBORDINADAS

- Divisão de orçamento e Finança – DOF
- Divisão de Arquitetura e Engenharia - DAE
- Divisão de Recursos Materiais – DRM
- Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DASG
- Divisão de Transporte - DITRAN
- Divisão de Custódia de Bens – DCB
- Comissões (CPTCE, CPL e CPA)



Força de trabalho

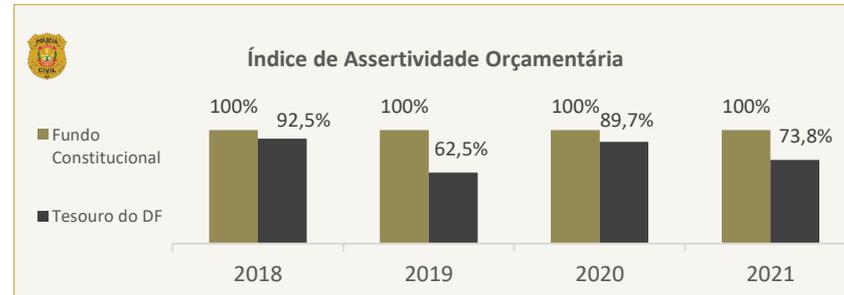
94 Policiais Civis
19 Apoio
156 Terceirizados

Embora denominado Departamento de Administração Geral – DAG, esta unidade concentra muito mais que a logística de obras, manutenções e gestão patrimonial. Ela é responsável por todo o ciclo de atividades relacionado a administração orçamentária, financeira e contábil da PCDF, pela aquisição de bens e contratação de serviços (DRM) incluindo as licitações (CPL), pela tomada de contas especiais (CPTCE) e alienações (CPA). Neste sentido, a boa governança e gestão deste Departamento possibilitam a modernização do órgão e um melhor desempenho da missão institucional.

No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados a modernização institucional e assertividade orçamentária e financeira.

PRINCIPAIS MARCAS DO GESTOR

- ✓ Realização da 1ª licitação internacional no âmbito da PCDF para aquisição de pistolas Glock.
- ✓ Realização de sucessivos e bem-sucedidos leilões de bens pertencentes ao Fundo Nacional Antidrogas.
- ✓ Construção da nova sede da 17ª DP em Taguatinga Norte.
- ✓ Construção da nova sede da Divisão de Operações Aéreas – DOA.
- ✓ Revisão e Publicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

2021
1ª MEDIÇÃO

60,1%
Índice de Governança
e Gestão
Orçamentária 2021



69,4%
Índice de Capacidade
em Gestão
Orçamentária 2021



Variável de cálculo do iGG/TCU



Indicador do planejamento estratégico





Escola Superior de Polícia Civil

Diretor: Yury Pereira Fernandes

Missão: Formação e capacitação de excelência dos policiais civis, integrantes de todas as carreiras, de forma técnica-científico, integral e humanitária.

UNIDADES SUBORDINADAS

- Divisão de apoio de ensino - DAE
- Divisão de ensino superior - DESUP
- Divisão de gerência de concursos - DGC
- Divisão técnica de ensino - DTE
- Serviço de Condicionamento Físico - SCF
- Serviço de Capacitação em informática - SCI
- Serviço de Adestramento Técnico - SAT
- Centro piloto de educação e prevenção de drogas e violências - CEPUD



Força de trabalho

48 Policiais Civis
01 Apoio
08 Terceirizados

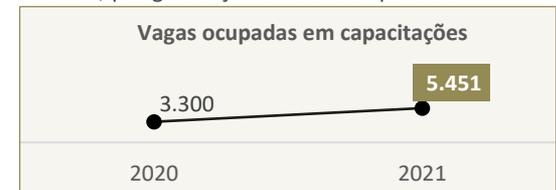
A Escola Superior de Polícia Civil, unidade orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal, tem como missão institucional a formação e a capacitação de excelência do policial civil, integrantes de todas as suas carreiras, de forma técnica-científico, integral e humanitária, objetivando o exercício profissional de suas atividades, integradas e comprometidas com o bem coletivo da sociedade da qual faz parte, fundamentados nos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, bem como elaboração de projetos comunitários, visando com isso, tornar-se instituição de referência nacional.

No planejamento estratégico institucional esta Unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico relacionado ao aprimoramento de uma equipe de alta performance e no contexto organizacional com tantas atribuições distintas e naturezas criminais diversas, capacitar o time de profissionais torna-se missão audaciosa. Neste sentido a ESPC publica anualmente um plano de capacitação voluntária com diversos cursos presenciais e EAD, bem como cursos compulsórios de progressão funcional.

A atual gestão da ESPC assumiu a Unidade em março de 2021 e o foco foi o recente credenciamento da Escola como Instituição de Ensino Superior junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal. Esta conquista possibilitará a ESPC ocupar importante e estratégico espaço de debate sobre políticas de formação policial e de pesquisa em Ciências Policiais, nos âmbitos local e nacional. Ademais, a ESPC tem utilizado a estratégia de aproximação com a comunidade para a capilarização do conhecimento com vistas a proteção de crianças e jovens.

PRINCIPAIS ENTREGAS EM 2021

- Credenciamento da ESPC como Instituição de Ensino Superior junto ao Sistema Distrital de Educação (Parecer nº 112/2021-CEDF, de 26 de outubro de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior).
- Portaria nº 608/2021 da Secretaria de Educação do DF autorizou, em caráter experimental, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Conflitos, de forma presencial.
- Curso Básico de formação de tutores em aprendizagem baseada em problemas, contemplando servidores da PCDF, do MJSP, SEE, IFB, ESD e Embaixada da Espanha.
- Contratação de mestrado em gestão pública.
- A ESPC em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília-IFB ofereceu gratuitamente aos servidores, pós graduação em ciências policiais.
- Realização do Projeto "PCDF na escola", que trata da prevenção à violência sexual contra crianças. O Projeto piloto, em formato on-line, foi trabalhado na rede pública com o Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC) JK – Núcleo Bandeirante e atendeu 40 alunos e 70 professores e na rede privada com o Centro de Ensino Logos, da Samambaia, e atendeu 63 alunos e 54 professores. O formato presencial foi realizado com a Escola Classe 401 - Recanto da Emas e atendeu 153 crianças e 37 docentes. A Escola Superior da PCDF apresentou às crianças ensinamentos e mecanismos de proteção contra abusos e os docentes foram orientados, especialmente, sobre os tipos de violência e fluxo de atendimento.





Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

Diretor: Leonardo de Castro Cardoso

Missão: Reprimir os crimes praticados por organizações criminosas em geral, crimes contra a ordem tributária e crimes contra a administração pública, fomentando a redução da criminalidade e a recuperação de ativos.

UNIDADES SUBORDINADAS

- Delegacia de Repressão ao Crime Organizado - DRACO
- Delegacia de Repressão à Corrupção – DRCOR
- Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT

O Distrito Federal continua sofrendo tentativas de estabelecimento em seu território de facções criminosas oriundas de outras regiões do país, bem como foi detectado, nos dois últimos anos, o crescimento de uma facção local de alta periculosidade. No ano de 2021 a PCDF manteve o monitoramento e o combate a esses grupos estancando a evolução dessa atividade criminosa. O DECOR realizou cinco grandes operações contra facções criminosas que culminaram em dezenas de prisões, apreensões de armas e drogas e sequestro de imóveis.

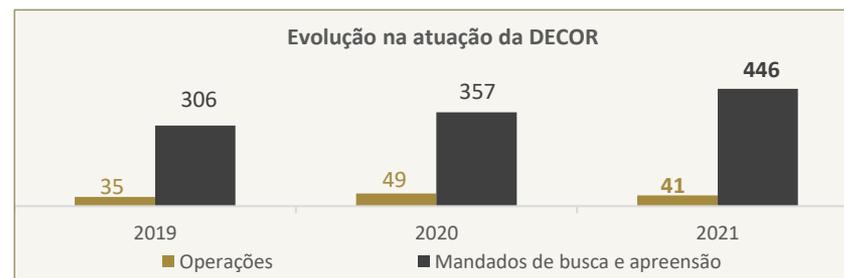
No início de 2021 a unidade passou por ajustes e as divisões do DECOR foram transformadas em delegacias: Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, Delegacia de Repressão à Corrupção e Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária. Estas alterações fortaleceram a autonomia administrativa e operacional do Departamento e a compartimentação entre suas unidades subordinadas, proporcionando maior eficiência nas investigações. Isso ficou demonstrado nas operações realizadas durante o ano, especialmente naquelas apontadas para crimes contra a administração pública e para grandes sonegadores de impostos. Embora o número de operações em 2021 tenha sido menor, houve um incremento de 25% no número de mandados cumpridos.



Força de trabalho

91 Policiais Civis
05 Terceirizados

Evolução na atuação da DECOR



Valores apreendidos pela DECOR



Indicador do planejamento estratégico

PRINCIPAIS OPERAÇÕES REALIZADAS EM 2021

- Operações Judas, Tríade e Cálifa, facções criminosas.
- Operações Nota Fria e SSP Brasil, empresas “hoteiras” e sonegação fiscal.
- Operação Captis, estelionato na modalidade “golpe do motoboy”.
- Operação Eldorado, superfaturamento em contratos da Secretaria de Turismo.
- Operações Quadro Negro e Nota Zero, fraudes no PDAF da Secretaria de Educação.
- Operação Rafflesia, fraudes em contratos de publicidade da Secretaria Transportes e Mobilidade.

2021



R\$ 1.284.755,87
apreendidos ou
bloqueados



12
Imóveis
sequestrados



105
Veículos
apreendidos



149
Prisões



446
Mandados de busca
e apreensão





Departamento de Atividades Especiais

Diretor: Guilherme Lorentz Blank

Missão: Prestar apoio tático, operacional e logístico nas operações desenvolvidas por todas as unidades da PCDF.

UNIDADES SUBORDINADAS

- Divisão de Apoio Logístico Operacional - DALOP
- Divisão de Controle de armas, munições e explosivos - DAME
- Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP
- Divisão de Capturas e Polícia Interestadual - DCPI
- Divisão de Operações Aéreas – DOA
- Divisão de Operações Especiais - DOE

No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico relacionado à excelência na execução das funções de polícia judiciária e nesse sentido, ao se perquirir a gama de atribuições que ficam a cargo do DEPATE, as quais perpassam pelo assessoramento do apoio tático e aerotático, aos mais variados tipos de operações policiais; pelo trabalho de planejamento operacional de maneira a alcançar com a maior eficiência possível os objetivos propostos; pela custódia e recambiamento diário de todos os presos atuados nas delegacias; pela captura diária de foragidos da justiça, até o controle de todo o armamento apreendido nas unidades policiais, verifica-se a importância do DEPATE e o caráter estratégico do qual se reveste.

Além da atuação no âmbito tático e operacional, o DEPATE, em função do caráter específico de suas atividades, exerce importante função junto à Escola Superior de Polícia Civil na formação e qualificação de servidores, além de contribuir no cenário nacional com a realização de cursos e instruções para policiais de todo o País. Nesse viés, verifica-se que o DEPATE, dada a relevância das atribuições que desempenha, ocupa importante função no cenário institucional e precisa estar sempre em sintonia com os demais departamentos da PCDF, de modo a conseguir prestar, da melhor maneira possível, os constantes pedidos de apoios formulados.

PRINCIPAIS MARCAS DO GESTOR

- Integração dos acervos de registros de armas existentes na PCDF e na Polícia Federal operacionalizados por meio de Acordo de Cooperação Técnica.
- Homologação junto a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) da Escola de Aviação da Divisão de Operações Aéreas-DOA para formação de pilotos de helicóptero.
- Adequação ao programa de treinamento operacional homologado pela ANAC.
- Incorporação no sistema de 5.000 armas de fogo, tipo pistola, marca Glock, calibre 9mm para serem acauteladas.
- Instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS 01, área de desinfecção e sala de reconhecimento na DCCP.
- Instalação de câmeras de monitoramento na área do Núcleo de Audiências de Custódia – NAC.
- Contratação de nova empresa para fornecimento de alimentação aos custodiados, com incremento de 01(uma) refeição diária, totalizando 04 (quatro) refeições.
- Implementação de Fornecimento de kit higiene (papel higiênico, sabonete, escova e pasta dental) a todos os presos em situação de rua ou de vulnerabilidade.
- Treinamentos:
 - Acordo de cooperação com estágio de 3 (três) pilotos de helicóptero da PF e de pilotos da unidade aérea do Rio Grande do Norte.
 - Formação de 6 pilotos de helicóptero e 3 comandantes de helicóptero.
 - Realização de 23 cursos ministrados para policiais de diversas forças do país.
 - Treinamento de imageador aéreo para alunos do curso de tripulante operacional da CAOP/PF.
- Aquisições:
 - 30 fuzis individuais para os operadores da DOA da plataforma ar 10 (7,62 mm).
 - Aquisição de 2 tug's – maquinário responsável pelo transporte de aeronaves em solo, para helicóptero e avião.
 - *Retrofit* da aeronave PT-HZG, transformação de AS-50 BA em AS-50 B2, trazendo padronização da frota e mais qualidade de equipamento.



Departamento de Atividades Especiais



347 Policiais Civis
01 apoio
03 Terceirizados



Indicador do planejamento estratégico

PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2021

- ❑ 12 Cursos ministrados pelo DOE;
- ❑ 125 operações realizadas;
- ❑ Formação de 36 pilotos de aeronaves remotamente pilotadas (Drones);
- ❑ Criação da Seção de Projetos, na DALOP;
- ❑ Aquisição de 03 aeronaves remotamente pilotadas;
- ❑ Atendimento virtual de custodiados por defensores públicos e por advogados particulares antes das audiências de custódia;
- ❑ Implementação de sistema de gestão de rotas;
- ❑ Documentação de processos de trabalho no âmbito da DCCP;
- ❑ Implementação do Serviço Voluntário Gratificado – SVG no âmbito da DCCP para a realização de escoltas hospitalares;
- ❑ Regulamentação e implementação do Conselho Disciplinar para apuração de infrações disciplinares cometidas por custodiados;
- ❑ Transferência definitiva da aeronave emb-121 (Xingú) para a carga patrimonial da PCDF;
- ❑ Aquisição de material de altura incluindo equipamentos para realização do exercício do rapel na torre e aeronave e itens para a segurança e clipagem dos operadores da DOA;
- ❑ Aquisição de 12 tablets do tipo ipad pro para a DOA;
- ❑ Formação de 3 comandantes de helicóptero e 2 (dois) pilotos comerciais de helicóptero;
- ❑ Formação de piloto comercial de avião;
- ❑ Participação em curso de recuperação de atitudes adversas no aeroclube de Blumenau/SC;
- ❑ Instrução de módulo aéreo com as atividades básicas da função para o I COTE/ PCRO;
- ❑ Instrução de módulo aéreo (embarque e desembarque de tropa) para a unidade penal do Ceará;
- ❑ Início dos processos para venda direta de arma de fogo para policial aposentado.



2021



1213
Cartas
precatórias
cumpridas



113
Recambiamento
de presos fora do
DF



1.810
Mandados de prisão criminal
cumpridos por todas as
unidades do DEPATE



900
Apoios
operacionais



15.270
presos
custodiados



Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação

Diretor: Saulo Ribeiro Lopes

Missão: Prestar apoio estratégico e operacional nas áreas de Inteligência Policial, Tecnologia da Informação e Comunicação a todas as unidades integrantes da PCDF.

UNIDADES SUBORDINADAS

- Divisão de Análise Técnica e Estatística - DATE
- Divisão de Controle de Denúncias - DICOE
- Divisão de Inteligência Policial - DIPO
- Divisão de Tecnologia - DITEC
- Divisão de Telecomunicações - DITEL
- Delegacia Eletrônica
- Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - LABLD

O DGI representa uma das grandes estruturas de apoio ao cumprimento da missão institucional, pois concentra unidades que oportunizam o assessoramento das atividades de inteligência organizacional, financeira e policial, além da gerência e organização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico de aprimoramento do uso da tecnologia da informação e comunicação, mas também a difícil missão de induzir o desenvolvimento dos objetivos relacionados a efetividade na elucidação de infrações penais e fomento a redução da criminalidade. Diante de tantos Departamentos relacionados ao tema, a Delegacia-Geral atribuiu ao DGI esta responsabilidade que é realizada por meio de recorrentes publicações estatísticas e manchas criminais que facilitem o processo decisório e tempestiva atuação para inversão de quadros negativos.

Os desafios desta unidade são muitos e somado a este cenário de incremento da missão institucional, a atual gestão investiu na virtualização de serviços e criação de produtos diferenciados em parceria com outras unidades da PCDF com vistas a maximizar a satisfação do cidadão, que é outro objetivo estratégico institucional.

PRINCIPAIS MARCAS DO GESTOR

- Evolução da Delegacia Eletrônica com ênfase em violência doméstica.
- Disponibilização da impressão Online de ocorrências via internet.
- Implementação do Inquérito Eletrônico.
- Implementação da assinatura digital, por meio da aquisição de certificação digital A3 com token para todos os servidores.
- Disponibilização do aplicativo de Carteira de Identidade Digital (em parceria com o Instituto de Identificação/DPT).
- Disponibilização do serviço de emissão da 2ª via fácil da Carteira de Identidade (em parceria com o Instituto de Identificação/DPT).
- Publicação da Política institucional de recuperação de ativos.
- Incremento do parque tecnológico.
- Inúmeros acordos de cooperação firmados para compartilhamento de ferramentas e informações.
- Instituído o Sistema de Recompensas por denúncias anônimas sob o controle da DICOE, de acordo com a Portaria nº 114/2019 – PCDF.
- Disponibilização de novas ferramentas.



Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação



168 Policiais Civis
02 Apoio
69 Terceirizados



Variável de cálculo do iGG/TCU



Indicador do planejamento estratégico

PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2021

- Unidades policiais passaram a contar com a possibilidade de solicitar ao LAB-LD da PCDF, relatório de Inteligência Financeira de pesquisa realizada junto ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS) do Banco Central.
- Criação de novas ferramentas que agregam procedimentos ao registro eletrônico, com destaque para o projeto Maria da Penha On-Line que contempla medidas iniciais de atendimento às vítimas que registram ocorrências eletrônicas, viabilizando inclusive o envio de medidas protetivas de urgência para o TJDF.
- Gestão das atividades de execução para elaboração do Plano Diretor de Segurança da Informação e das Políticas de Segurança da Informação da PCDF que objetivam a entrega do PDSI e PSI da PCDF como membro integrante do GT/POSIC instituído pelo CGSI/PCD.
- Modernização Tecnológica de sistemas e aplicações.
- Desenvolvimento de aplicações que envolvem visão computacional e reconhecimento facial.
- Disponibilização do serviço Segunda via Fácil - Sistema novo integrado com o recolhimento de taxa via boleto com o BRB via serviço.
- Solução Interagências – automatização do processo de coleta de dados para análise de vida pregressa de candidatos a concurso público.
- Implantação da pesquisa de satisfação no atendimento.
- Integração entre bases de dados da segurança pública.
- Celebração de convênios com o MJSP para aquisição de soluções tecnológicas.
- Modernização do Call Center da PCDF com a contratação de Empresa Especializada AVAYA para prestação de serviços de manutenção ampliação e atualização tecnológica do Call Center 197.



Índice de Governança e Gestão de TI – iGovTI



Índice de capacidade em Gestão de TI – iGestTI



Índice de execução do PDTIC



Total de denúncias anônimas recebidas



2021



5.233
Contas
concluídas
pelo LAB-LD



R\$ 26 BILHÕES
Em movimentação
financeira processada
pelo LAB-LD



88
Casos de
afastamento de
sigilo bancário



22.844
Denúncias
anônimas
registradas



155.227
Registros
na DP
Eletrônica



27
RIFs difundidos e
analisados pelo
LAB-LD



Departamento de Polícia Circunscricional

Diretor: Vicente Parahiba Costa Neto

Missão: Elucidar infrações penais com efetividade, cumprir com excelência as funções de polícia judiciária e promover a cidadania nas regiões administrativas do DF.

UNIDADES SUBORDINADAS

- 31 Delegacias circunscricionais
- 01 Posto Policial

Este Departamento atua como unidade central de coordenação técnica e operacional das 31 delegacias distribuídas nas regiões administrativas do DF, com funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, além do posto policial do aeroporto. Das 31 delegacias circunscricionais, 14 respondem como Central de Flagrantes, mas em todas elas, é executado o resiliente trabalho de registrar todos os tipos de ocorrências criminais, como também de investigá-las.

Diante do grande volume de atendimento ao público, o Departamento preza pela urbanidade no atendimento e é orientado pela filosofia de polícia comunitária, inclusive contando com os Delegados-Chefes das 31 delegacias nas reuniões periódicas dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG, onde figuram como membros.

No planejamento estratégico, esta unidade é colaboradora para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados a efetividade na elucidação das infrações penais, no fomento a redução da criminalidade e maximização da satisfação do cidadão.

PRINCIPAIS ENTREGAS EM 2021

- Visitação, pelo diretor do Departamento, a todas as 31 delegacias circunscricionais para conversar com os servidores policiais afim de **aprimorar o atendimento ao cidadão**.
- Elaboração das seguintes Ordens de Serviço e Instruções Normativas:
 - ✓ O.S nº 03/2021-DPC/DPE - Dispõe sobre a recepção das situações flagranciais atinentes à Lei Maria da Penha pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I – DEAM I.
 - ✓ O.S nº 33/2021/DPC - Dispõe sobre a padronização do procedimento de organização dos veículos apreendidos e, pelo controle das viaturas em pernoite nas unidades do DPC.
 - ✓ O.S nº 51/2021/DPC - Dispõe sobre o recebimento de denúncias que demandem atendimento de urgência/emergência pelos plantões das Delegacias Circunscricionais oriundas da Divisão de Controle de Denúncias – DICOE.
 - ✓ O.S nº 85/2021/DPC - Versa sobre atualizar/padronizar numa única norma das publicações legais que tratam sobre o funcionamento das Centrais de Flagrante – CEFLAG.
 - ✓ O.S nº 109/2021/DPC - Dispõe sobre a fiscalização e cumprimento dos decretos Distritais (41.913/21 e 42.059/21) que tratam da COVID-19, estabelecendo a participação das delegacias circunscricionais na Força Tarefa que realizou a fiscalização - Operação Toque de recolher.
 - ✓ O.S nº 136/2021/DPC - Versa sobre a distribuição de lanches aos presos autuados em flagrantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade, pelas Centrais de Flagrantes do DPC.
 - ✓ O.S nº 176/2021/DPC - Dispõe sobre padronização de atendimento ao cidadão nos plantões policiais, implementando normatização das boas práticas de atendimento.
 - ✓ IN nº 01/2021-DPC - Institui o Sistema de Pesquisa de Interesse, a fim de que se forme um banco de dados, com nome de servidores que desejam mudar sua lotação de trabalho. Um "Banco de Permutas" para futuras remoções a pedido, por parte do servidor policial, como descreve a Portaria 70/2020/DGPC.
 - ✓ IN nº 02/2021-DPC - Reforça o cumprimento de medidas preventivas contra a COVID-19, no âmbito das delegacias circunscricionais.
 - ✓ IN nº 03/2021-DPC - Para maior controle/transparência estabelece a implantação do Sistema SEI, em todos os atos relacionados aos Pernoites de viaturas policiais.



Departamento de Polícia Circunscrição

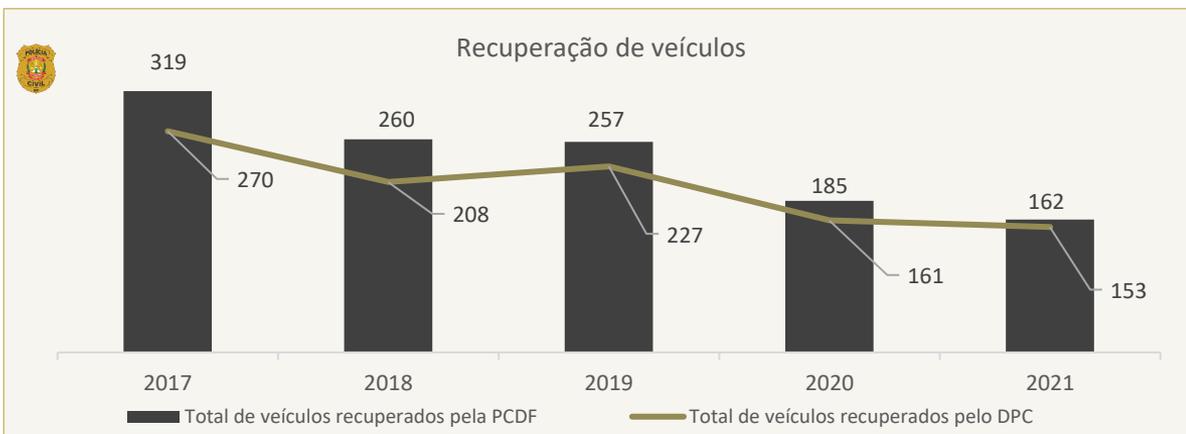
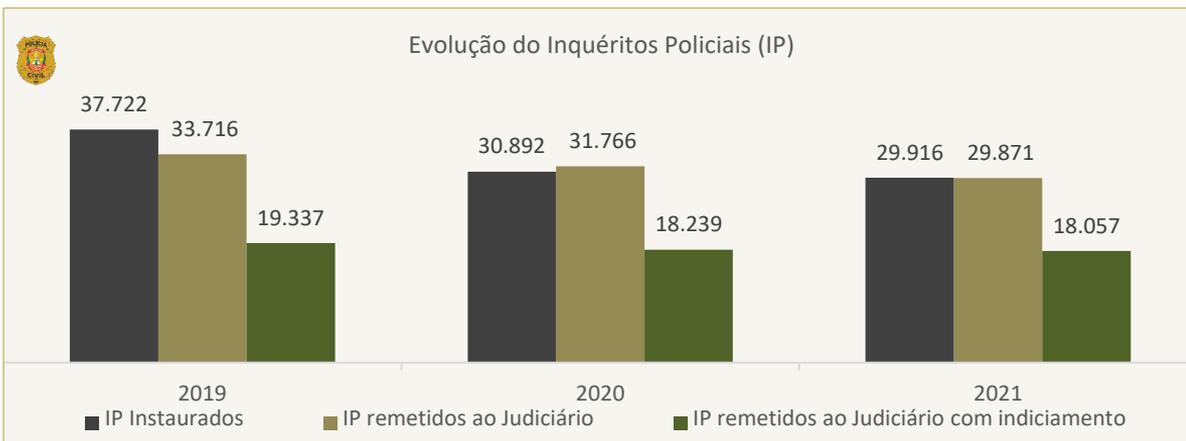


1.110 Servidores lotados no expediente
469 Servidores lotados no plantão



Indicador do planejamento estratégico

PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2021



PRODUTIVIDADE



21.420
Munições
apreendidas



3.572
Armas de
fogo, brancas
e simulacros
apreendidos



200.737
Ocorrências
registradas



21.828
Flagrantes
lavrados



4.787
Depoimentos
simples e
especial de
criança e
adolescente



1.467
Mandados de
prisão
cumpridos



46.543
Termos de
declaração



3.892
Autos de
interrogatório



15.474
Procedimentos
de prisão
realizados



351
Menores
apreendidos



23.742
Relatórios de
investigação



1.274
Operações
realizadas



Departamento de Polícia Circunscricional



1.110 Servidores lotados no expediente
469 Servidores lotados no plantão



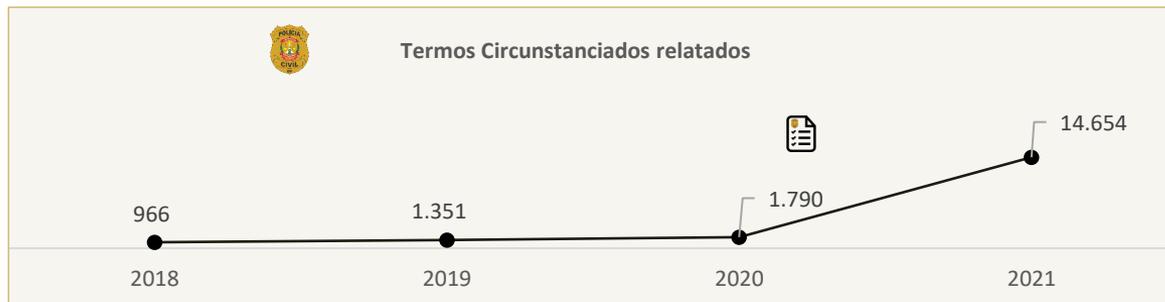
Indicador do planejamento estratégico

PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2021

Em 2020 a direção do DPC publicou a Ordem de Serviço nº 99/2020 – DPC com diretrizes que visavam o incremento no número de ocorrências de menor potencial ofensivo trabalhadas, utilizando os servidores do serviço voluntário gratificado lotados nos plantões.

Esta ação oportunizou um incremento de 718,65% no número de Termos Circunstanciados relatados em relação ao ano anterior, conforme apresentado no gráfico ao lado.

Ainda em 2020, a direção do DPC publicou a Ordem de Serviço nº 100/2020 – DPC com diretrizes que visavam o incremento no número de celulares recuperados, o que resultou num incremento de 302,04% no número de celulares recuperados e 127,22% de celulares restituídos.



Fonte: Sistema Polaris. Consulta realizado pelo DPC em 31/03/2022.



Ordem de Serviço nº 99/2020 – DPC de 14 de julho de 2020 estabeleceu diretrizes que visavam o incremento no número de ocorrências de menor potencial ofensivo trabalhadas.



Fonte: DPC. Pesquisas realizadas nas sínteses mensais do DPC.

2021



24.404
Ocorrências envolvendo com subtração de celular



3.546
Celulares recuperados



1.202
Celulares restituídos



12.149
Solicitações SITTEL



446
Operações para recuperação de celular



137
MBAs solicitados para recuperação de celular



1.011
Indiciados envolvidos em crimes relacionados a celulares



Departamento de Polícia Especializada

Diretor: Victor Dan de Alencar Alves

Missão: Elucidar infrações penais com efetividade, cumprir com excelência as funções de polícia judiciária e promover a cidadania em formato especializado por natureza criminal.

**UNIDADES
SUBORDINADAS** — 12 Delegacias especializadas

Este Departamento coordena 12 delegacias especializadas, sendo 04 delas com funcionamento ininterrupto. Este caráter especializado das unidades oportuniza a identificação de melhores práticas de investigação e conseqüentemente a elaboração de procedimentos operacionais padrão para que a instituição alcance melhores resultados.

No planejamento estratégico, esta unidade colabora em especial para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos relacionados a efetividade na elucidação das infrações penais e no fomento a redução da criminalidade.

Unidades vinculadas:

- Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa – CHPP
- Coordenação de Repressão às Drogas – CORD
- Coordenação de Repressão ao Crime Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes – CORF
- Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais – CORPATRI
- Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos – DRCC
- Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA
- Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente – DEMA
- Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA I e DCA II
- Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I - DEAM I e DEAM II
- Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência - DECRIN

PRINCIPAIS MARCAS DO GESTOR

- Inauguração da segunda Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM II.
- Implantação do protocolo de acolhimento e tratamento dispensado à população LGBTQIA+ nas Delegacias de Polícia e demais unidades de atendimento ao público.
- Publicação de inúmeros Procedimentos Operacionais Padrão (POP).



Departamento de Polícia Especializada



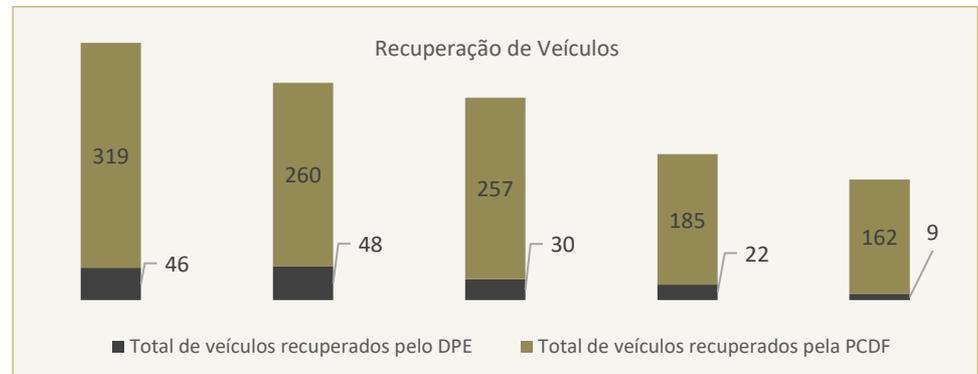
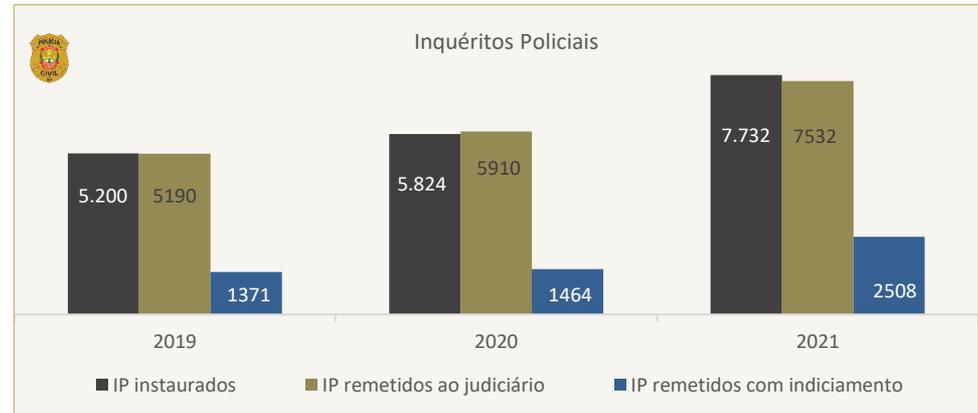
444 Servidores lotados no expediente
108 Servidores lotados no plantão



Indicador do planejamento estratégico

PRINCIPAIS ENTREGAS E RESULTADOS EM 2021

- ❑ Lançamento da Cartilha informativa dos DIREITOS LGBTQIA+ pela DECRIN em parceria com a OAB/DF e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF.
- ❑ A DECRIN recebeu o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, na categoria Serviço Público, da Câmara Legislativa do DF.
- ❑ Curso de acolhimento à população LGBTQIA+ em parceria com o MPDFT.
- ❑ Manutenção da rede social @lequededireitos na plataforma Instagram.
- ❑ Lançamento do Procedimento Operacional Padrão da pessoa idosa.
- ❑ Implantação do NUIAM na DEAM I.
- ❑ Projetos sociais voltados para os envolvidos em violência doméstica relatados [anteriormente](#).
- ❑ Operações em parceria com outros órgãos federais voltados ao combate de crimes contra o idoso, já relatado [anteriormente](#).
- ❑ Cursos remotos para capacitação de policiais civis do Distrito Federal e de outros entes federativos para a realização de depoimentos especiais de crianças e adolescentes
- ❑ Lançamento dos 4 Procedimentos Operacionais Padrão ligados à área de investigação de crimes cibernéticos.
- ❑ Publicação de cartilhas voltadas a prevenção de crimes cibernéticos, boletos falsos na Internet e Dicas Black Friday DRCC.



13.797
Ocorrências registradas



3.255
Flagrantes lavrados



17.123
Termos de declaração/
depoimento



229
Autos de
interrogatório



6.731
Relatórios de
investigação



569
Operações
realizadas



1.046
Indivíduos
presos



Departamento de Polícia Técnica

Diretor: Raimundo Cleverlande Alves de Melo

Missão: Produzir a prova técnico-científica com excelência, salvaguardar vestígios criminais e promover a cidadania.

UNIDADES SUBORDINADAS

- Instituto de Criminalística – IC
- Instituto de Identificação – II
- Instituto Médico Legal – IML
- Instituto de Pesquisa de DNA Forense – IPDNA
- Central de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais - CGCV

O Departamento de Polícia Técnica, unidade central de coordenação das perícias técnico-científicas, subordinado diretamente à Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, coordena quatro institutos responsáveis pela emissão de laudos periciais a partir de vestígios localizados em cena de crime, contribuindo para a materialização e elucidação de delitos pela Polícia Civil do Distrito Federal. Integra, ainda, a estrutura do DPT, o Central de Guarda e Custódia de Vestígios – SGCV, onde são armazenados os vestígios de natureza biológica, precipuamente.

PRINCIPAIS MARCAS DA ATUAL GESTÃO

- Aquisição do Sistema de Identificação multibiométrica e multimodal (ABIS), incluindo os módulos de biometrias de impressões digitais, imagens faciais e pesquisa automatizada de impressões palmares.
- Disponibilização da 1ª identidade digital do país por meio do aplicativo e-identidade.
- Implantação de Declaração de Identificação Civil digital automatizada.
- Simplificação do processo de agendamento e emissão das Carteiras de Identidade.
- Novo protocolo para a identificação célere e segura de pacientes vivos e de cadáveres em hospitais vinculados à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
- Disponibilização dos dados de pacientes e cadáveres submetidos a perícias no Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID/CNMP).
- Redução do tempo de atendimento pericial em locais de crime, em especial para os crimes contra o patrimônio, para o intervalo máximo de 24h.
- Descentralização do Instituto Médico Legal – IML para atendimento em Ceilândia/DF, com enfoque às vítimas de violência sexual e de violência doméstica e familiar.
- Novo formato no fluxo de trabalho do IML com a Central de Captação de córneas (Banco de Olhos).
- Início dos trabalhos da Seção de Odontologia Legal no Instituto de Criminalística.
- Ampliação da carta de serviços do Laboratório de Química e Física Forense do Instituto de Criminalística.
- Modernização tecnológica de todos os institutos, com vistas a elucidação de crimes com maior efetividade.



Força de trabalho

- 258 Policiais Papioscopistas
- 215 Peritos criminais
- 96 Agentes de polícia
- 73 Peritos médico-legistas
- 01 Escrivão de polícia
- 140 Agente de apoio
- 105 Terceirizados



Departamento de Polícia Técnica



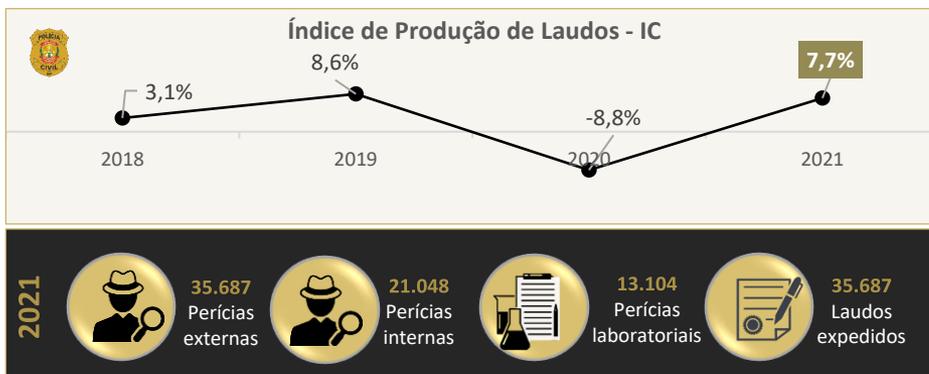
Indicador do planejamento estratégico

PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2021

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA – IC

O Instituto de Criminalística é responsável pelo exame da materialidade do delito. Produz provas materiais a partir de vestígios encontrados no local de crime, por meio de técnicas científicas. Busca informações a partir de vestígios, que tipifiquem os crimes, indiquem características qualificadoras, bem como elementos de autoria. Dentre as entregas realizadas em 2021, destaca-se:

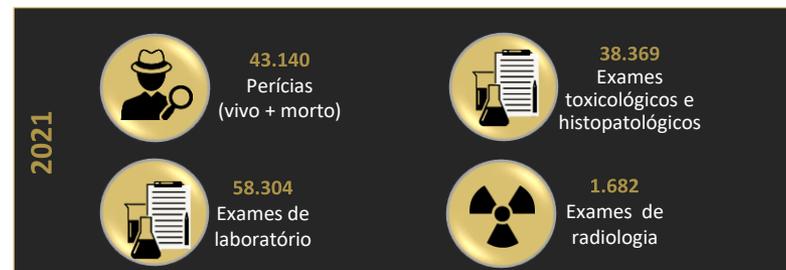
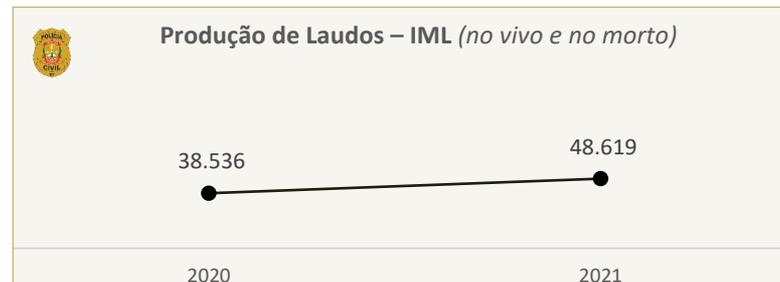
- ✓ Metodologia implementada para detecção de drogas da família de NBOHs;
- ✓ 2 novos exames na carta de serviços do Laboratório de Biologia Forense (Pesquisa de urina e de saliva);
- ✓ Inserção de cerca de 20.000 elementos balísticos no Sistema Informatizado de Indexação Balística (SIIB) (Solução Evofider®) e realização de tarefas de correlação com o banco cadastrado. Tal feito permitiu a emissão de mais de 200 laudos de Inteligência Pericial, vinculando elementos balísticos de diferentes ocorrências, em muitos casos apontando um novo caminho para a investigação;
- ✓ Criação de ferramentas (WalP, ZAPIX, ZAPIX WEB e SIGNALEX) pela Seção de Perícias de Informática;
- ✓ Especificação do sistema de vídeo dos ônibus no DF;
- ✓ Desenvolvimento de equipamento para medição de coeficientes de atrito, para perícias na Seção de Delitos de Trânsito.



INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML

O Instituto de Medicina Legal é responsável pelas perícias em seres humanos, vivos ou mortos. Realiza perícias médico-legais requisitadas pelas autoridades policiais, judiciárias, administrativas ou Órgãos do Ministério Público. Desenvolve pesquisas científicas relacionadas com a medicina legal e realiza cursos/palestras para a sociedade civil, acadêmica e instituições governamentais. Possui as áreas de perícias no vivo, no morto e de laboratório.

Dentre as entregas realizadas em 2021, destacam-se algumas [inovações](#).

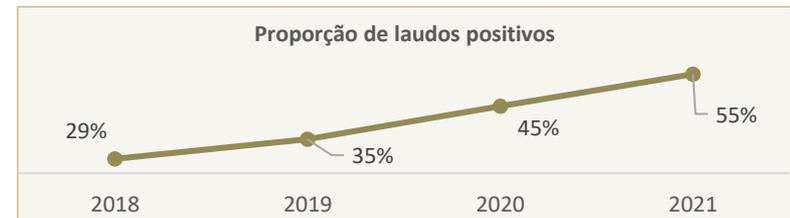
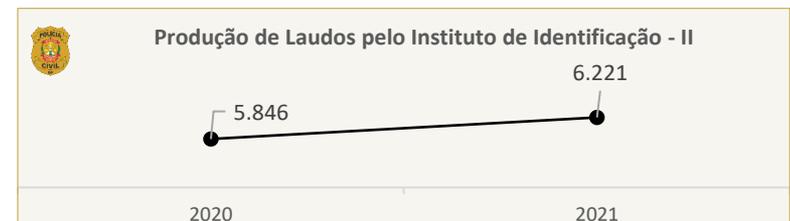


Departamento de Polícia Técnica

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – II

O II utiliza a metodologia científica para fins de identificação humana e indicação de elementos de autoria em infrações penais. Dentre suas atribuições, destacam-se as identificações civis e criminais, as perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas em locais de crime e laboratório, bem como as perícias de representação facial humana e comparação facial. Dentre as entregas realizadas em 2021, destaca-se:

- ✓ Implementação do novo Sistema de Identificação multibiométrica (ABIS), incluindo inúmeras novas funcionalidades;
- ✓ Realização do primeiro confronto positivo de impressões palmares com o auxílio da pesquisa automatizada (ABIS) do Brasil;
- ✓ Aperfeiçoamento da identificação civil e criminal, bem como das atividades periciais;
- ✓ Melhoria no processo de revelação de vestígios, somado à modernização dos equipamentos e à disponibilização de horas do SVG ao II, permitiram reduzir o lapso temporal entre o momento do fato e a realização da perícia papiloscópica, incrementando significativamente a proporção de laudos positivos emitidos;
- ✓ Aquisição da nova unidade móvel do programa “Identidade Solidária”. Por meio de parcerias com a Secretaria de Justiça e Cidadania e a Secretaria de Segurança Pública, o número de atendimentos mais do que dobrou em relação a 2019;
- ✓ 2ª VIA FÁCIL- procedimento online que garante maior fluidez na emissão da 2ª via da carteira de identidade;
- ✓ Elaboração de projeto para padronização e aquisição de distintivos institucionais;
- ✓ Apoio técnico na criação e publicação de normativa que viabiliza a prestação do serviço de emissão de Carteira de Identidade em cartão e em situação de urgência (Lei Complementar nº 988, de 20 de setembro de 2021);
- ✓ Criação de Núcleo de Exames Iconográficos e Biométricos em Taguatinga nas dependências da DCA II;
- ✓ Emissão das novas carteiras de identificação funcional, em substrato de cartão, de todos os policiais civis e delegados de polícia da PCDF, conforme modelo padronizado definido pela Portaria nº 320, de 25 de junho de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Departamento de Polícia Técnica

INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE - IPDNA

O Instituto de Pesquisa de DNA Forense realiza perícias em Genética Forense em investigações criminais para fins de identificação de autores de crimes e identificação de vítimas. Realiza também exames de vínculo genético (exames de paternidade) nas áreas criminal e civil. Além de exames periciais, o IPDNA realiza pesquisas científicas importantes na área de Genética Forense. Dentre as entregas realizadas em 2021, destaca-se:

- ❑ Participação ativa na Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas promovida pelo Ministério da Justiça. 
- ❑ Obtenção do 1º Lugar, nacionalmente, em número de inserções de perfis genéticos em valores relativos no Banco Nacional de Perfis Genéticos, na categoria Identificação de Pessoas Desaparecidas.
- ❑ Projeto de exames de DNA de restos mortais esqueletizados (ossadas) de pessoas não identificadas que estão armazenadas no Instituto de Medicina Legal, IML.
- ❑ Implementação de novo protocolo para extração de DNA de restos mortais esqueletizados (ossadas), especialmente, para ossos degradados que apresentam resposta insatisfatória quando submetidos aos protocolos tradicionais;
- ❑ Atualização do Sistema CODIS (Combined DNA Index System), utilizado para Banco de Perfis Genéticos do IPDNA/PCDF e para o Banco Nacional de Perfis Genéticos Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, RIBPG, do Ministério da Justiça;
- ❑ Realização de auditoria interna por meio do Laboratório Central do Distrito Federal, LACEN-DF, em cumprimento à nova Resolução nº 12/2019 do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, RIBPG, do Ministério da Justiça;
- ❑ Aprimoramento do novo laboratório de genética forense do IPDNA com tecnologia de ponta e readequação e inovação dos fluxos de trabalho e de espaços;
- ❑ Participação na Coordenação Científica da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e do Projeto Perus em trabalhos técnicos e audiências públicas.

Índice de Produção de Laudos - IPDNA



2021

251
Laudos de DNA5.120
Exames laboratoriais
em DNA

CENTRAL DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS - CGCV

A Central de Guarda e Custódia de Vestígios é o setor destinado à guarda, armazenamento e preservação de vestígios e objetos coletados em cena de crime. É a unidade responsável pela garantia da Cadeia de Custódia adotando protocolos de regulamentação que consistem no acompanhamento e registro de eventos, ocorrências, transferências e movimentações da prova material, desde seu registro e identificação até sua destinação. Dentre as entregas realizadas em 2021, destaca-se:

- ❑ Implementação e acompanhamento do POP de Cadeia de Custódia para a PCDF;
- ❑ Participação nos grupos de trabalho internos e da SENASP sobre cadeia de custódia para fins de atendimento da lei 13964/2019;
- ❑ Implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços eletrônicos.

Destaca-se que a média de recebimento de vestígios anualmente foi substancialmente aumentada nos últimos anos, pela ampliação das atribuições da CGCV advindas pela Lei 13964/2019. No último exercício, o incremento foi de 261,89% em relação ao triênio base (2016-2018). Esse expressivo aumento exige adequações físicas e administrativas, bem como adequação e automatização dos processos internos para minimizar os erros humanos.

2021

61.012
Vestígios recebidos
no período218.874
Vestígios
armazenados



Departamento de Gestão de Pessoas

Diretor: Fernando César Lima de Souza

Missão: Gerenciar estrategicamente os servidores, com vistas a desenvolver uma equipe de alta performance e promover clima organizacional favorável, a saúde, meritocracia e valorização do servidor.

UNIDADES SUBORDINADAS

- Divisão de Aposentadoria e Pensão - DIAP
- Divisão de Cadastro - DICAD
- Divisão de Pagamento – DIPAG
- Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística - DPDE
- Policlínica
- Serviço de Legislação de Pessoas - SELEGIS

No planejamento estratégico institucional esta unidade foi designada responsável pelo desenvolvimento do objetivo estratégico relacionado a valorização do servidor, bem como apoio ao desenvolvimento de equipe de alta performance.

PRINCIPAIS MARCAS DA ATUAL GESTÃO

- ✓ Normatização do concurso de remoção dos servidores – Portarias nº 70/2020.
- ✓ Publicação das Portarias nº 2 e 20/2020 que dispõem sobre o regime de trabalho da policial gestante e lactante com filho de até 1 ano, assegurando seu afastamento de operação, plantão e sobreaviso, além de garantir à mulher policial com filho de até dois anos e ao homem policial nos 60 dias subsequentes ao nascimento do filho, a não obrigatoriedade de viajar a serviço que exija pernoite.
- ✓ Publicação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) – Portaria nº 116/2021-PCDF.
- ✓ Estabelecimento do Quadro de Lotação Policial (QLP) - Portaria nº 70/2020.
- ✓ Regulamentação das licenças capacitação - Portaria nº 57/2020.
- ✓ Instituição do Plano de Contingência e medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo Coronavírus (COVID-19), Portaria nº 25/2020;
- ✓ Regulamentação do Serviço Voluntário Gratificado, Portaria conjunta DGP/DPC nº 02/2019, Portaria nº 44/2020-PCDF, Portaria nº 101/2020-PCDF, IN nº 01/2020-DGP



Força de trabalho

- 85 Policiais civis
- 22 Apoio
- 34 Terceirizados



Variável de cálculo do iGG/TCU



Departamento de Gestão de Pessoas

SAÚDE DO SERVIDOR

PRINCIPAIS RESULTADOS E ENTREGAS EM 2021 - POLICLÍNICA

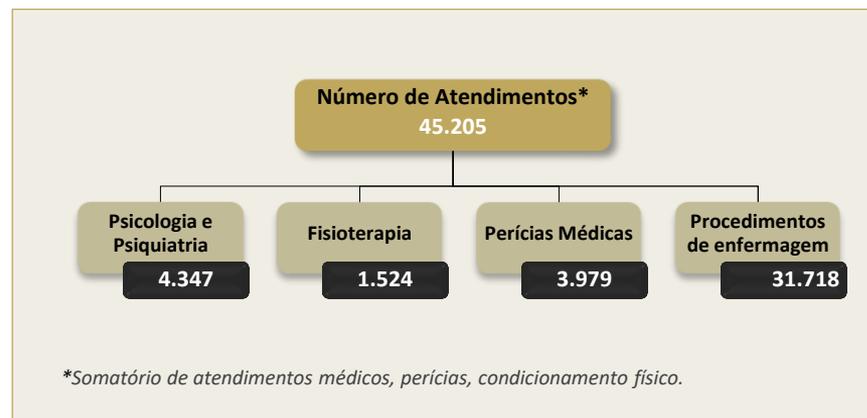
Em razão do insalubre ambiente profissional, foi criado no âmbito da PCDF, programas de Saúde no Trabalho – PROSAT, que visa o estabelecimento do suporte organizacional e social para os servidores.

Em paralelo, a Comissão de Acompanhamento da Saúde Ocupacional do Servidor – CASOS, assiste os servidores com risco de complicações de transtorno mental, quais sejam, servidores com incapacidade laborativa total por longo período ou incapacidade laborativa parcial. O acompanhamento é feito por equipe de saúde ocupacional e profissionais da área psicossocial.

Todo esse esforço visa a redução no número de absenteísmos e prevenir o agravamento de adoecimentos.

PROJETOS INTEGRANTES DO PROSAT

- Programa de Bem-Estar do servidor – PROBEM: avalia continuamente a saúde do servidor da PCDF para verificar a existência de riscos ocupacionais no ambiente de trabalho e promover medidas de prevenção à saúde.
- Projeto Bellona: Desenvolvimento de habilidades emocionais para mulheres servidoras.
- Projeto Marte: Desenvolvimento de habilidades emocionais para homens servidores.
- Projeto Fé-Capelania: Ações que promovem o desenvolvimento da espiritualidade.
- Programa de avaliação da saúde do servidor (PASS): em elaboração.
- Projeto despertar para o desenvolvimento humano: em elaboração.



2021

45.205
Atendimentos
na policlínica242
Restrições
laborais6
Aposentados
por invalidezNenhum
Suicídio

Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ

A Portaria nº 92/2020 instituiu o SGQ no âmbito da PCDF, com a finalidade de estabelecer diretrizes que assegurem padrão de qualidade aos documentos, processos, produtos e serviços institucionais. Neste sentido, diversas áreas da PCDF iniciaram o processo de documentação de suas rotinas, qualificação das suas entregas e consequentemente melhores resultados. Abaixo, listamos alguns documentos e procedimentos operacionais padrão (POP) publicados para as seguintes finalidades:

- Manual de elaboração de documentos;
- Padronização do layout de documentos emitidos pelo órgão;
- POP para solicitação de serviços prestados pelo Museu Itinerante de Drogas;
- Manual de procedimentos para recolhimento e recebimento de presos;
- POP de cumprimento de mandado judicial de busca e apreensão, bem como um específico para cumprimento na residência ou local de trabalho de investigado com conhecimento avançado na área de informática;
- 223 documentos aprovados e publicados pelo Instituto de Criminalística (IC), entre manuais, Procedimentos Operacionais Padrão, Métodos de Uso e Preparo, Métodos de Ensaio, formulários, modelos e planilhas;
- Padronização da formatação dos Laudos de Perícia Criminal do IC;
- Revisão do Manual de solicitação de perícias do IC;
- POP para atuação policial nos casos de crimes cometidos contra as pessoas idosas;
- POP para investigação de crime cometido por meio do aplicativo WhatsApp;
- POP para registro de ocorrência, preservação das evidências cibernéticas e a identificação do autor de perseguição cometida por meio das redes sociais Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp;
- POP para registro de ocorrência e a coleta de evidências, bem como a investigação relacionada à situação de fraude/subtração de criptoativos;
- Aperfeiçoamento do sistema de Gestão de Documentos e de Qualidade no IPDNA;
- Realização de auditoria interna por meio do Laboratório Central do Distrito Federal, LACEN-DF, em cumprimento à nova Resolução nº 12/2019 do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, RIBPG, do Ministério da Justiça.
- Realização de inventário dos processos do Instituto de Identificação (II);
- Atualização e padronização de 26 documentos emitidos pelo II, entre eles laudos, prontuários, requerimentos e certidões e outros documentos técnicos, bem como revisão dos procedimentos periciais criminais para adequação às novas exigências de cadeia de custódia do Código de Processo Penal, advindas da Lei 13.964/2019;
- Implementação da assinatura digital de laudos, informações periciais e outros documentos técnicos ou administrativos emitidos pelo II;
- Implementação de relatório de lições aprendidas e de relatório de riscos existentes e controles implementados no gerenciamento de projetos do II;
- Padronização dos uniformes policiais favorecendo a identificação nas atuações;
- Instituição da pesquisa de satisfação do cidadão quando do registro das ocorrências;
- Disponibilização de novas naturezas criminais para registro junto à Delegacia Eletrônica;
- Novas facilidades para emissão da 2ª Via da carteira de identidade;
- Implantação de novas formas de arrecadação das taxas dos serviços junto ao BRB;

PREMIAÇÕES PCDF

Em reconhecimento aos esforços empreendidos e ao desempenho obtido, a PCDF foi agraciada em 2021 com os seguintes prêmios:

- **Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos**

O prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, na categoria “Serviço Público”, foi promovido e organizado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. A premiação foi concebida no intuito de reconhecer e valorizar o trabalho dos defensores de Direitos Humanos em diversas áreas de atuação.

- **Prêmio do “Índice de Transparência Ativa – ITA”**

A PCDF recebeu, no dia 09 de dezembro de 2021, a premiação do 6º Prêmio do “Índice de Transparência Ativa – ITA”, realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF. Como de costume, a CGDF realiza avaliação anual junto às páginas dos órgãos do Governo do Distrito Federal buscando o aferimento das informações públicas dispostas na coluna “Acesso à Informação”, onde cidadão pode conferir e conhecer informações como: gastos, projetos, notícias, detalhes das unidades internas e autoridades designadas.

A PCDF foi agraciada com a premiação pelo 4º ano consecutivo demonstrando, assim, o comprometimento da Instituição com a transparência pública e respeito ao cidadão brasileiro.

- **Prêmio de Tecnologia da Informação (4ConNetworker 4CIO Norte e Centro-Oeste 2021 - 2º Edição)**

A Polícia Civil do Distrito Federal conquistou o 1º Lugar no 4ConNetworker 4CIO Norte e Centro-Oeste 2021 - 2º Edição, um dos mais importantes eventos de TI voltado a instituições públicas do Brasil.

O Diretor da Divisão de Tecnologia - DITEC, Charles Fernando Alves Charles foi eleito o CIO de maior destaque pelos profissionais de Tecnologia da Informação do Norte e Centro-Oeste.

- **Concurso Nacional de Segurança Pública no Brasil (INOVAPOL)**

Premiação de servidora da PCDF no Concurso Nacional de Segurança Pública no Brasil – INOVAPOL, com o projeto “Tecnologia Policial NanoBioforense”, que consiste no desenvolvimento de produtos nanoestruturados a partir da biodiversidade com aplicações em ciências forenses para identificação humana.



Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS

Saiba mais em <https://odsbrasil.gov.br/>



A PCDF ao desenvolver sua missão com foco na sustentabilidade corporativa, confirma seu compromisso com os objetivos globais. Assim, apresentamos um resumo das principais ações realizadas em 2021 que impactaram positivamente os ODS.

Objetivo 3. Boa Saúde e Bem-Estar

Em 2021 a PCDF, por meio da Escola Superior de Polícia-ESPC, desenvolveu o Projeto Cabeça Feita, oferecendo debates, palestras e filmes sobre o tema prevenção ao uso indevido de drogas lícitas e ilícitas. Esse projeto levou a vara de execuções de medidas socioeducativas do DF a converter a prestação de serviços à comunidade (PSC) para a participação neste projeto. Este projeto está alinhado à estratégia ODS 3.5, que orienta sobre a importância de reforçar a prevenção do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Objetivo 10. Redução das desigualdades

Por meio da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou por Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIN, a PCDF possibilitou um atendimento diferenciado, com vistas a eliminar práticas discriminatórias para os público deste segmento, alinhado à estratégia ODS 10.3. Em 2021 a DECRIN lançou a cartilha informativa dos Direitos LGBTQIA+, em parceria com a OAB/DF e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF.

Objetivo 15. Vida terrestre

Por meio da Delegacia de Combate à Ocupação Irregular do Solo e aos Crimes contra a Ordem Urbanística e o Meio Ambiente – DEMA, a PCDF realizou em 2021, 146 atuações em situação de flagrante delito por dano ambiental e 11 atuações por crime de parcelamento irregular do solo.

Objetivo 5. Igualdade de gênero

- A PCDF deu continuidade a diversas iniciativas alinhadas à estratégia ODS 5.2 com vistas a eliminar todas as formas de violência contra as mulheres. Em 2021 foram inaugurados novos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher – NUIAM nas delegacias DEAM I, DEAM II e 11ª DP, os quais oferecem, além do atendimento policial, atendimento psicossocial e jurídico às vítimas de violência doméstica. Desta forma, a PCDF passa a contar com 05 NUIAMs nas seguintes unidades: DEAM I, DEAM II, 11ª DP, 29ª DP e 38ª DP.
- O Projeto PCDF na escola é outra iniciativa alinhada a esse mesmo objetivo. O projeto é voltado para professores, contendo orientação e capacitação sobre prevenção à violência sexual contra crianças, bem como direcionado para os alunos, onde as crianças recebem instruções sobre mecanismos de proteção contra abusos. Este projeto lançou uma cartilha de combate à violência sexual contra crianças destinada especificamente para orientar o corpo docente das escolas.

Objetivo 12. Consumo e produção responsável

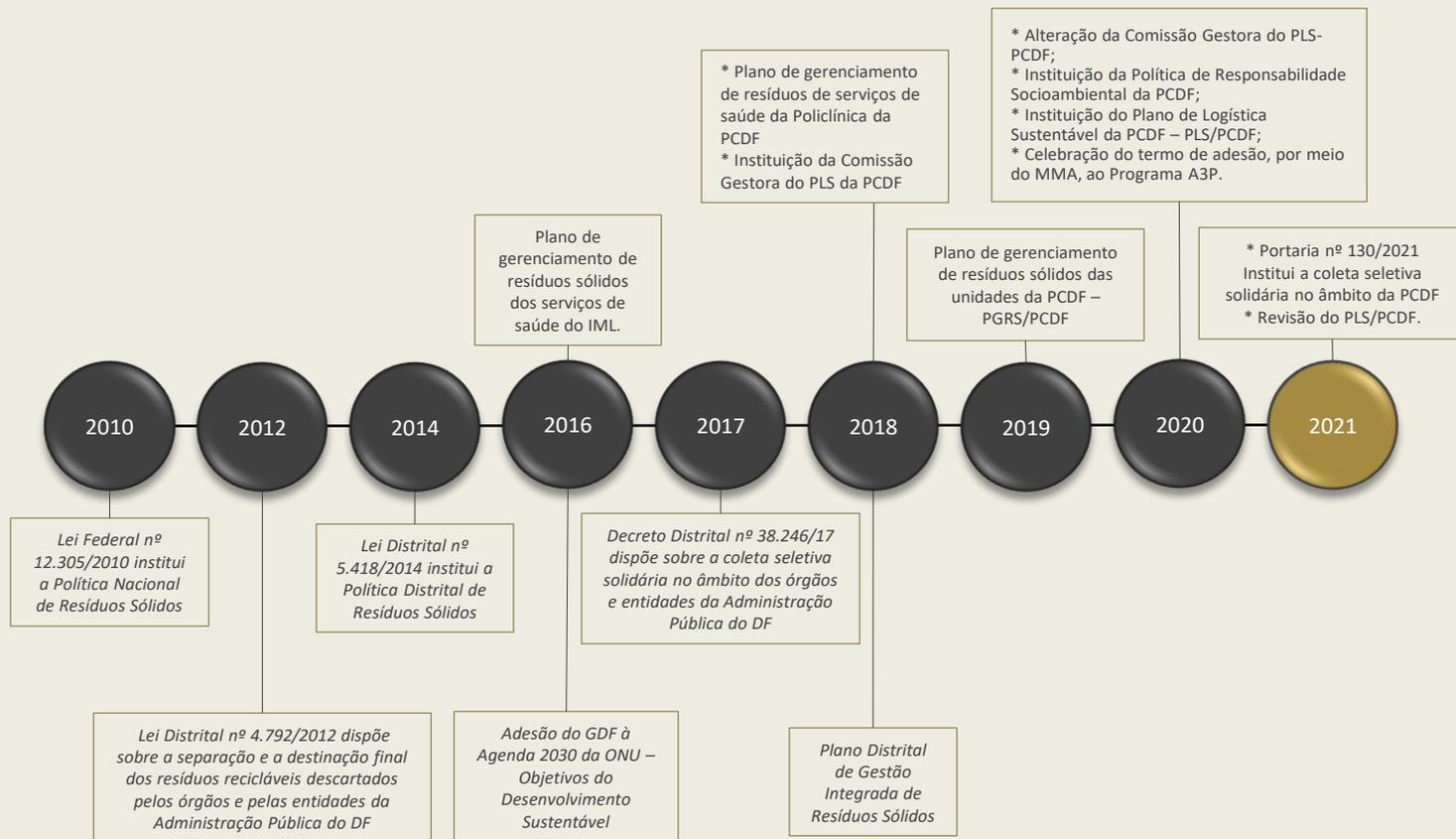
Em 2021, a PCDF continuou avançando no tema sustentabilidade. Após a publicação do Plano de Logística Sustentável em 2020, no ano de 2021 foi instituída a coleta seletiva solidária em todas as unidades do órgão. Estas práticas podem ser acompanhadas no [sítio eletrônico da PCDF](#), e estão alinhadas às estratégias ODS 12.2, 12.4, 12.5, 12.7 e 12.8.

Objetivo 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Este objetivo está totalmente alinhado à missão da PCDF, com atuação em várias frentes que contribuíram para a redução de homicídios, combate ao fluxo financeiro ilegal e corrupção, dentre tantas outras ações descritas neste relatório.

Sustentabilidade na PCDF

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA PCDF



A sustentabilidade passou a fazer parte do planejamento estratégico vigente e como pode ser observado no gráfico ao lado, a atual gestão oportunizou uma evolução considerável nesta pauta.



Em 2021 o Plano de Logística Sustentável passou por revisão e a

coleta seletiva solidária foi finalmente implementada, sendo inclusive citada em [reportagem como referência de melhores práticas](#).

Em 2022 temos como desafio a regulamentação da logística reversa e correta destinação dos resíduos perigosos produzido na Divisão de Transportes da PCDF.

Accesse a agenda ambiental da PCDF



EVOLUÇÃO NORMATIVA FEDERAL E DISTRITAL

Inovações 2021

O conceito de inovação é bastante variado em razão da abrangência de sua aplicação e aqui serão destacadas as novas ideias exploradas com sucesso em 2021 que atendam a um dos critérios:

- ✓ Causou impacto significativo
- ✓ Algo novo que pouco se parece com padrões anteriores
- ✓ Possibilitou fazer mais com menos recursos



Sistema de agendamento para emissão da carteira de identidade com novas atualizações tecnológicas e funcionalidades, incluindo a disponibilização do “Segunda Via Fácil” para solicitação da Carteira de Identidade totalmente *online* sem necessidade de agendamento ou de comparecimento do requerente para cadastro presencial, a depender da data de emissão do último documento.



Disponibilização de pesquisa de cadastros civis a partir de vínculo familiar



Ampliação da rede bancária disponível e dos meios para recolhimento de taxas referentes ao serviço prestados pelo órgão.



Disponibilização de novas naturezas criminais para registro pela Delegacia eletrônica, com destaque para a Maria da Penha online que contempla o preenchimento do questionário de avaliação de risco, opção de manifestação em representar/requerer em desfavor do autor, opção de acolhimento da vítima em Casa Abrigo e, inclusive, o envio de medidas protetivas de urgência para o TJDF, via plataforma eletrônica.



Inserção de cerca de 20.000 elementos balísticos no Sistema Informatizado de Indexação Balística (Solução Evofinder®) e realização de tarefas de correlação com o banco cadastrado, permitindo a emissão de centenas de laudos de Inteligência Pericial, vinculando elementos balísticos de diferentes ocorrências, auxiliando as investigação;



Criação e Implantação de ferramentas de produção de inteligência cibernética capazes de contribuir com as ações investigativas .



Desenvolvimento de equipamento para medição de coeficiente de atrito de vias. (IC)



Análise de substâncias com o uso do cromatógrafo líquido de alta performance (HPLC) agregando valor aos resultados dos exames laboratoriais que subsidiam os Laudos do IML.



Inclusão no painel de reagentes químicos de mais de uma dezena de novas substâncias, ampliando o painel de exame toxicológicos realizados por imunoensaio no laboratório do IML;



Pesquisa automatizada de impressões palmares e de imagens faciais.

Outras operações de destaque noticiadas

Comboio do Cão: megaoperação cumpre 19 mandados de prisão contra a facção criminosa

Operação Triáde desmonta célula do PCC que atuava no DF

PCDF prende bandidos que usariam BMW blindada para resgatar líder de facção em delegacia

Quadrilha que movimentou R\$ 100 milhões com empresas fantasmas é alvo da PCDF

Mais 3 membros de facção criminosa são presos no DF; grupo é investigado por homicídios, tráfico e lavagem de dinheiro

No DF, polícia prende 32 acusados de homicídios e feminicídios em um mês

PCDF prende traficantes que tinham vida de luxo no Distrito Federal

PCDF desmantela “cracolândia” em APA de Sobradinho: oito foram presos

PCDF prende grupo que utilizava Correios para distribuir drogas no DF

PCDF prende homem que transportava 458 kg de maconha para Ceilândia

PCDF prende traficantes; armas e carros são apreendidos

Polícia faz operação contra traficantes de classe média que vendiam skunk no DF

PCDF cumpre 12 mandados de prisão e busca contra o tráfico de drogas

PCDF e policiais dos EUA evitam massacre em escola de Brasília

Em operação, PCDF já resgatou 804 idosos vítimas de violência

Operação Full Time: PCDF cumpre 405 mandados de prisão em 5 dias

Em uma semana, Polícia Civil prende 44 foragidos da Justiça no DF

Segunda Via: PCDF apreende 21kg de pedras preciosas avaliadas em R\$ 1,5 mi

Pedófilo que atrai meninos com chuteiras e jogos tem prisão decretada

Grilagem: operação no DF abre debate sobre dificuldade para prevenir crime

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis



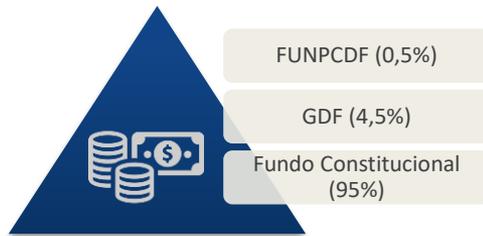
- | **77** Orçamento
- | **78** Fundo Constitucional do Distrito Federal
- | **80** Tesouro do Distrito Federal
- | **81** Fundo de modernização, manutenção e reequipamento - FUNPCDF
- | **82** Convênios
- | **83** Principais Investimentos
- | **84** Obras e requalificação de imóveis
- | **85** Gestão de Custos
- | **86** Licitações e Contratos
- | **89** Análise de conformidade

Orçamento

O orçamento da Polícia Civil do Distrito Federal é composto de recursos provenientes de 3 fontes, contando ainda com eventuais convênios e emendas parlamentares que oportunizam novos investimentos.

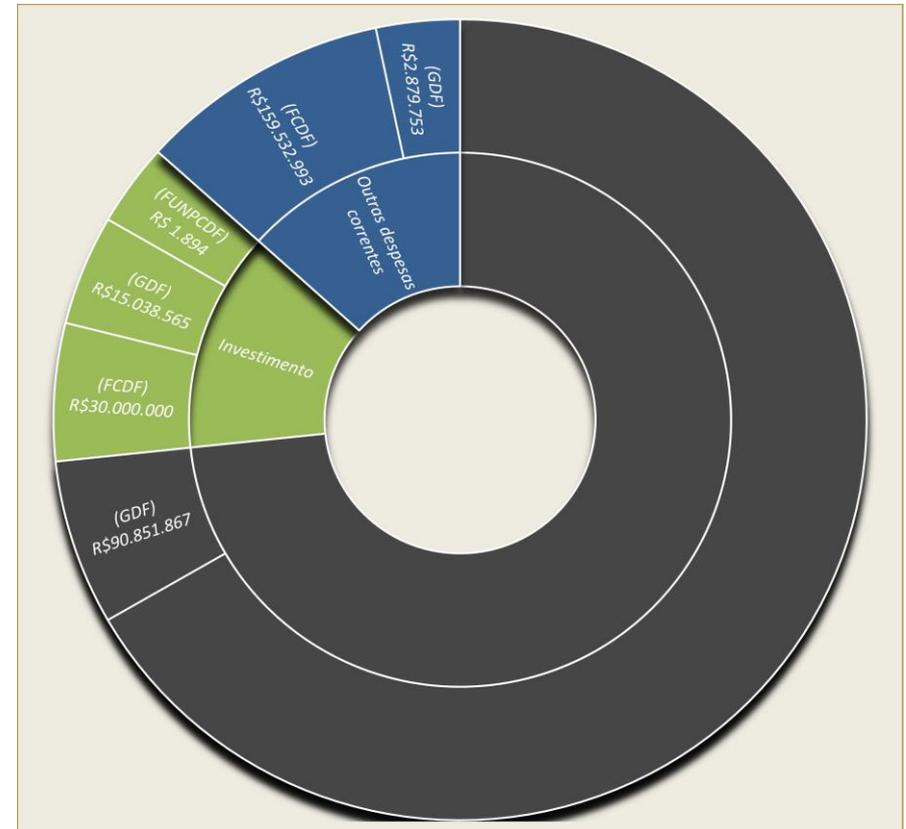
- Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- Tesouro do Distrito Federal;
- Fundo de modernização, manutenção e reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Nas páginas seguintes serão apresentados os detalhamentos de cada uma destas fontes de recurso, mas no gráfico ao lado é possível visualizar de forma consolidada, os valores empenhados por origem e grupo de despesa, podendo constatar que 95% dos recursos são oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As informações contábeis da PCDF relativas ao FCDF são produzidas pela Gerência de Contabilidade do Fundo Constitucional do Distrito Federal, enquanto as relativas aos recursos do GDF são de responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade – SUCON, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.



Valores empenhados, por Origem e Grupo de Despesa.
Fonte: SIOP, SIAFI e SIGGO

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Acesse informações dos valores
empenhados/liquidados no exercício de 2021



Os recursos repassados pela União para manutenção da PCDF são classificados no Anexo III das Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais como despesas obrigatórias da União decorrentes de obrigação constitucional, tratando-se portanto de despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste sentido, a PCDF não se submete aos decretos anuais de programação orçamentária da União que estabelecem contingenciamento/limitação de empenho. Inobstante não se submeter a contingenciamento, **parte dos recursos destinados inicialmente à PCDF foram remanejados**, conforme demonstra a tabela abaixo, com o valor autorizado integralmente empenhado dentro do exercício.

PLANO ORÇAMENTÁRIO	GRUPO DE DESPESA*	INICIAL – (A)	AUTORIZADO – (B)	REMANEJ. (A – B)	EMPENHADO	LIQUIDADO
0000 - Contribuição da União para o Custeio do RPSPF	1 - PES	214.925.865	211.325.865	-3.600.000	211.325.865	210.665.134
0000 - Inativos e Pensionistas	1 - PES	1.082.237.210	1.104.737.210	22.500.000	1.104.737.210	1.104.522.699
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (folha de ativos)	1 - PES	838.454.313	780.954.313	-57.500.000	780.954.313	780.481.783
Subtotal GND 1 - PES		2.135.617.388	2.097.017.388	-38.600.000	2.097.017.388	2.095.669.616
0003 - Assistência Médica	3 - ODC	11.675.626	9.851.450	-1.824.176	9.851.450	9.799.013
0003 - Auxílio-Alimentação	3 - ODC	23.246.176	21.868.176	-1.378.000	21.868.176	21.840.670
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (custeio geral)	3 - ODC	104.110.000	123.110.000	19.000.000	123.110.000	100.002.491
0006 - Assistência Pré-Escolar	3 - ODC	3.362.796	3.287.796	-75.000	3.287.796	3.284.620
0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade	3 - ODC	861.540	1.417.540	556.000	1.411.811	1.411.811
0007 - Auxílio Transporte	3 - ODC	0	8.000	8.000	3.764	3.764
Subtotal GND 3 - ODC		143.256.138	159.542.962	16.286.824	159.532.997	134.930.558
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (investimento)	4 - INV	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	6.631.197
TOTAL		2.308.873.526	2.286.560.350	-22.313.176	2.286.550.385	2.237.231.371

Fonte: SIOF – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União. / * 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos

2021



R\$ 2.308.873.526,00
inicial



R\$ -22.313.176
remanejado



R\$ 2.286.560.350,00
Final disponível



93,67%
Pessoal



2,56%
Investimento

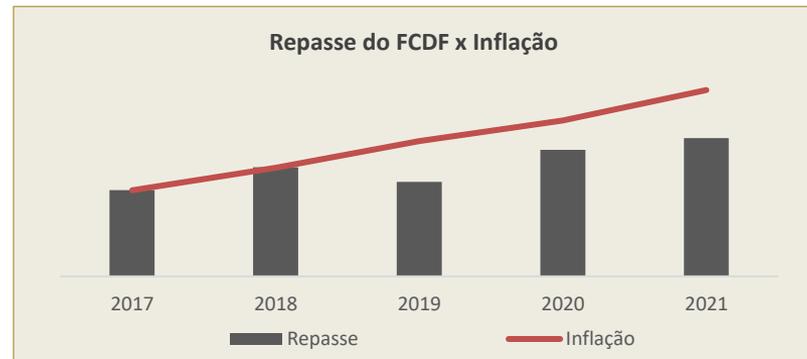
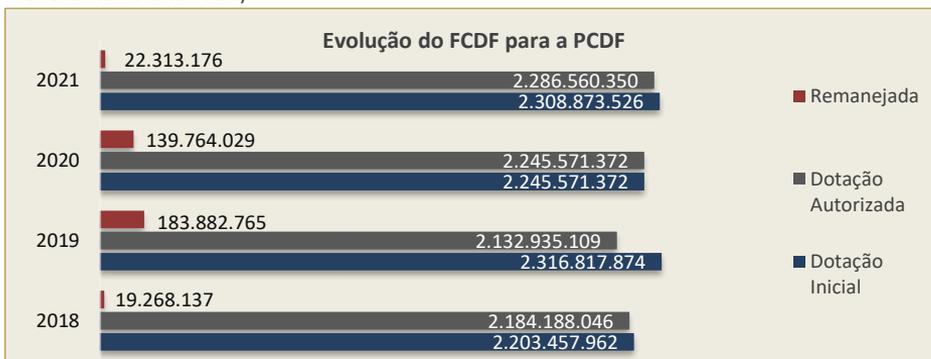


6,62%
custeio

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL PARA A PCDF

Entre 2017 e 2021, as dotações orçamentárias autorizadas para a PCDF no Fundo Constitucional do Distrito Federal passaram de R\$ 2.103.645.364,00 (dois bilhões, cento e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 2.286.560.350,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais), observando, em valores absolutos, incremento da ordem de R\$ 182.914.986,00 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Quando consideramos o índice acumulado do IPCA para o período de 01/01/2017 à 01/01/2021 (16,725720%) e atualizamos a dotação orçamentária de 2017, temos o valor atualizado de R\$ R\$ 2.455.484.258,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais), contexto em que é possível afirmar que **houve decréscimo nos valores destinados para a PCDF da ordem de R\$ 168.923.908,00** (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e oito reais).



PLANO ORÇAMENTÁRIO	GRUPO DE DESPESA*	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
0000 - Contribuição da União para o Custeio do RPSPF	1 - PES	176.336.097	179.371.187	161.365.063	199.849.063	211.325.865
0000 - Inativos e Pensionistas	1 - PES	907.119.873	958.287.825	1.019.962.752	1.075.184.220	1.104.737.210
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (folha de ativos)	1 - PES	859.371.214	867.390.888	774.025.501	799.678.134	780.954.313
Subtotal 1 - PES		1.942.827.184	2.005.049.900	1.955.353.316	2.074.711.417	2.097.017.388
0003 - Assistência Médica	3 - ODC	10.376.992	11.644.992	11.366.594	10.852.933	9.851.450
0003 - Auxílio-Alimentação	3 - ODC	24.404.326	25.157.464	23.209.914	22.528.457	21.868.176
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (custeio geral)	3 - ODC	90.400.000	103.112.513	98.506.992	111.166.388	123.110.000
0006 - Assistência Pré-Escolar	3 - ODC	2.933.996	3.471.996	3.264.204	3.314.384	3.287.796
0007 - Auxílio Transporte	3 - ODC	0	0	0	0	8.000
0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade	3 - ODC	731.866	743.236	526.236	934.822	1.417.540
Subtotal 3 - ODC		128.847.180	144.130.201	136.873.940	148.796.984	159.542.962
0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF (investimento)	4 - INV	31.971.000	35.000.000	40.707.853	22.062.971	30.000.000
TOTAL		2.103.645.364	2.184.180.101	2.132.935.109	2.245.571.372	2.286.560.350

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento da União. / * 1 – Pessoal e encargos sociais; 3 – outras despesas correntes e 4 – investimentos

Tesouro do Distrito Federal

Durante o exercício de 2021, a PCDF foi contemplada por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 6.778/2021) com recursos no valor de R\$ 97.106.051,00 (noventa e sete milhões, cento e seis mil, cinquenta e um reais), não obstante, após remanejamentos ocorridos até 31/12/2021, somaram autorizados e efetivamente desbloqueados R\$ 147.411.733,00 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais), dotação esta da qual foram empenhados, até 31/12/2021, R\$ 108.770.188,04 (cento e oito milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta e oito reais e quatro centavos), dos quais foram liquidados R\$ 104.924.176,60 (cento e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

A diferença a maior entre o valor autorizado inicialmente na lei orçamentária e o valor apurado em 31/12/2021 se deve ao remanejamento, por créditos adicionais, de aproximadamente R\$ 50.305.683,00 (cinquenta milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais), dos quais R\$ 29.041.772,00 (vinte e nove milhões, quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais) foram oriundos de superávits de convênios em execução e R\$ 18.248.778,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais) foi oriundo de superávit do convênio para construção do IML/PCDF.

Noutro giro, importante esclarecer que, excluindo os recursos de pessoal destinados à manter a carreira de apoio da PCDF, pagamento das gratificações de chefias e serviço voluntário gratificado da PCDF e eventuais contrapartidas de Convênios, os demais recursos que a Polícia Civil do Distrito Federal executa no orçamento do Tesouro local se referem exclusivamente a recursos destinados por emendas parlamentares e captados através de convênios com a União.

AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	GRUPO DE DESPESA	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
Administração de Pessoal	01	52.937.160	52.271.820	52.208.720
Conc. de benefícios a servidores	03	1.076.966	980.589	977.989
Manutenção de Serviços Administrativos	03	12.499	0	0
Desenv. De Programas Nacionais de Seg. Pública (convênios)	04	29.041.773	14.291.572	14.291.572
Construção de unidades policiais	04	22.248.777	746.993	746.681
Reformas de Unidades Policiais (Emenda Parlamentar)	03	2.000.000	932.762	932.762
Ressarcimentos e Indenizações do SVG (inclui emendas parlamentares)	01	38.973.779	38.580.047	34.800.047
Conv. de Licença Prêmio em Pecúnia	03	1.118.272	966.402	966.402
Ressarcimentos e Indenizações	03	2.500	0	0
TOTAL		147.411.730	108.770.187	104.924.175

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental – GDF

2021



R\$ 97.106.051,00
Autorizado na LOA



R\$ 50.305.683,00
Créditos adicionais
oriundos de superávits



R\$ 147.411.733,00
Total Autorizado



R\$ 108.770.187,00
Valor empenhado

Fundo de modernização, manutenção e reequipamento da PCDF - FUNPCDF

Acesse normas e ATAS do FUNPCDF



Nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 751/2007, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, tem a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para a Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

Durante o exercício de 2021, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal foi contemplado por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital nº 6.778/2021) com recursos no valor de R\$ 8.253.004,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil e quatro reais), não obstante, foi aberto superávit de exercícios anteriores em favor do FUNPCDF da ordem de R\$ 22.479.051,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cinquenta e um reais), contexto em que somaram autorizados e efetivamente desbloqueados R\$ 30.732.055,00 (trinta e milhões, setecentos e trinta e dois mil e cinquenta e cinco centavos), dotação esta da qual foram empenhados e liquidados, até 31/12/2021, R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Cabe destacar que as notas de empenho 2021NE00004, no valor de R\$ 796.939,92 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), relativa a aquisição de porta funcionais, e 2021NE00009, no valor de R\$ 6.274.560,00 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), relativa a aquisição de uniformes, emitidas à conta de recursos do FUNPCDF no exercício de 2021, foram anuladas em razão das regras contidas no Decreto Distrital nº 42.614/2021, que "dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021", eis que não iniciaram, dentro do citado exercício, o estágio de liquidação da despesa.

Por fim, registramos que os recursos do FUNPCDF são oriundos de taxas (tributos vinculados) e se tratam de receitas vinculadas à manutenção e funcionamento, de forma suplementar, da PCDF, contexto em que o valor não utilizado no exercício financeiro gera superávit para o exercício seguinte.

AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	GRUPO DE DESPESA*	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO
Desenvolvimento de Prog. Nacionais de Seg. Pública DF.	4 – INV	265.015	0,00	0,00
Modernização e Reeq. das Unid. de Segurança Pública DF	4 – INV	16.721.082	0,00	0,00
Reformas de Unidades Policiais e Delegacias – DF	3 – ODC	10.006	0,00	0,00
Gestão de Recursos de Fundos	4 – INV	13.725.952	1.320,00	0,00
Ressarcimentos, Ind. e Restituições - FUNPCDF	3 – ODC	10.000	574,62	574,62
TOTAL		30.732.055	1.894,62	574,62

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental – GDF

2021



R\$ 8.253.004,00
Autorizado na LOA



R\$ 22.479.051,00
Créditos adicionais
oriundo de superávit



R\$ 30.732.055,00
Dotação final
autorizada



R\$ 574,62
Empenhado /
Liquidado

Convênios

Acesse mais
informações sobre os
convênios vigentes



Desde 2016, a execução de convênios celebrados com a União de interesse da PCDF foi descentralizada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a PCDF, contexto em que a Instituição tem se empenhado em buscar novas fontes de financiamento para a execução de seu Planejamento Estratégico.

Os recursos captados através de convênios são incorporados ao orçamento do Distrito Federal e executados na Ação 1569- Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos convênios executados pela PCDF no exercício de 2021 e aqueles que foram assinados no mesmo exercício, todos tendo como concedente a União, através da SENASP.

CONVÊNIO	ORIGEM	OBJETO	CONTRAP.	REP. UNIÃO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
880.280/18	MJSP	Construção do Instituto de Medicina Legal	3.141.718	41.968.841	45.110.560	31/07/21
882.009/18	MJSP	Aquisição de 46 veículos tipo SUV e do Sistema ABIS.	31.736	30.873.470	30.905.207	31/12/21
891.220/19	MJSP	Aquisição de 110 viaturas	260.616	10.000.000	10.260.616	16/01/22
918.019/21	MJSP	Aquisição de viatura tipo Furgão	1.041	1.040.561	1.041.603,	31/07/23
918.009/21	MJSP	Aquisição de Solução Inteligência Tática	9.524	9.513.976	9523.500	30/06/23
921.444/21	MJSP	Aquisição de Soluções de Inteligência	37.521,69	1.686.236,00	1.723.757,69	31/07/23

Fonte: SICONV

Os convênios destacados foram executados em 2021, nos seguintes valores:

- Convênio nº 882.009/18 - Aquisição de atualização de software, licença perpétua de Sistema Automatizado de Identificação Multibiométrica – ABIS. Liquidado. Pagamento de R\$ 4.135.943,96 em 2021.
- Convênio nº 891.220/19 - Aquisição de 110 veículos sedan Cruze. Status: liquidado. Pagamento de R\$ 9.834.495,17 em 2021.

Principais investimentos

Em 2021 a PCDF registrou redução no valor total investido, totalizando R\$ 45.038.565,00 com recursos oriundos no Fundo Constitucional do DF e convênio, com destaque para os resultados:

- ✓ Melhoria da qualidade dos ambientes de trabalho;
- ✓ Melhoria na segurança da informação e serviços tecnológicos;
- ✓ Diminuição de futuros gastos com ações corretivas nas edificações;
- ✓ Incremento nos índices de elucidação de crimes;
- ✓ Modernização institucional.



PRINCIPAIS AQUISIÇÕES EMPENHADAS POR FONTE DO RECURSO

UO 170.395 – Polícia Civil do Distrito Federal (FCDF)		R\$
Aquisição de 571 kits submetralhadora		6.661.959,78
Solução de Antivírus e Proteção de Ameaças Avançadas		2.853.216,90
Aquisição de Gerador para energia fotovoltaica		3.099.600,00
Aquisição de 1875 coletes a prova de bala. PAM 2021000104		2.840.630,00
Aquisição de 11 veículos tipo pick-up. PAM 20210000117		2.088.000,00
Aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento para a prestação de serviço de Emissão de Carteira de Identidade itinerante		1.600.000,00
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Gestão e Correlação de Eventos de Segurança para Resposta a Incidentes de Segurança da Informação		544.000,00
Aquisição de solução avançada para apoio a elucidação de crimes, de uso do Instituto de Criminalística da PCDF (detalhamento restrito ao órgão)		1.379.421,25
Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e renovação de licenças do Software de Backup		901.000,02
Aquisição de equipamentos para apoio a elucidação de crimes. Uso de diversas unidades da PCDF		550.529,64
Contratação de empresa técnica para prestação de serviços de manutenção, ampliação e atualização tecnológica de solução utilizada na DICOE (detalhamento restrito ao órgão)		506.912,34
Aquisição e montagem de móveis e eletrodomésticos (cadeira, poltrona, sofá e quadro branco), com o objetivo de atender às diversas unidades da PCDF		499.927,00
Aquisição de mobiliário para atendimento das diversas unidades da PCDF		701.856,00
Aquisição de material permanente (eletro portáteis e mobiliário de escritório), com o objetivo de atender às diversas unidades da PCDF		1.162.718,60
Aquisição de mobiliário e outros bens permanentes, com o objetivo de atender às diversas unidades da PCDF		552.606,92
** Aquisição de uniformes (custeio) para os servidores das carreiras policiais e de Delegado de Polícia da PCDF		6.274.560,00

AÇÃO	UO 24.105 – PCDF (GDF) - FONTE: CONVÊNIOS E EMENDAS PARLAMENTARES	Nº	R\$
1569	Aquisição de 110 veículos sedan Cruze	Convênio nº 891.220/19	9.834.495,17
	Aquisição de atualização de software, licença perpétua de Sistema Automatizado de Identificação Multibiométrica - ABIS	Convênio nº 882.009/18	4.135.943,96
3097	Construção do Instituto de Médico Legal – IML/PCDF	Convênio nº 880.280/18	746.993,00
3098	** Reforma do Instituto de Pesquisa de DNA Forense da PCDF	Emenda Parlamentar	932.762,70

** Aquisições oriundas de recursos de custeio, mas que merecem destaque, pois representam grande investimento para a instituição.

Obras e requalificação de imóveis

Um dos objetivos estratégicos institucionais da PCDF é “O4 - Garantir a modernização institucional”, com estratégias que passam pela melhor gestão das obras, infraestrutura e contratos. Neste contexto, o DAG com apoio de suas diversas unidades orgânicas, tem adotado uma série de medidas voltadas ao cumprimento destas estratégias, pois as ações relacionadas a este objetivo envolvem não apenas a construção de novas e modernas edificações, como também a manutenção regular e efetiva das instalações hoje existentes.

As atividades de manutenção da infraestrutura da PCDF estão estruturadas atualmente em diversos contratos contínuos:

- Contrato nº 44/2016, firmado com a empresa Atlântico Engenharia Ltda.;
- Contrato nº 45/2016, firmado com a empresa MKS Comércio e Serviços Ltda (este venceu em 09/2021 e não foi renovado);
- Contratos nºs 46 e 47/2016, firmados com a empresa Engemil – Engenharia Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, os quais suportam a manutenção predial da PCDF por grupos de especialidade (instalações, ar condicionado, instalações civis – elétrica, hidráulica, incêndio, alvenaria e afins).

GASTOS COM MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA			
NATUREZA DA DESPESA	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
33903704 – Man. e cons. de bens imóveis (mão de obra)	6.813.145	8.002.760	7.980.031
33903916 – Man. e cons. de bens imóveis (serviços)	5.464.830	10.020.000	5.737.806
33903024 – Mat. para man. de bens imóveis/instalações	1.106.420	1.107.289	486.806
TOTAL	13.384.395	19.130.049	14.204.643

Quanto a requalificação das edificações, em 2021 a PCDF deu prosseguimento a execução de importantes projetos, listados ao lado, vinculados a contratos firmados com a empresa Murano Construções Eireli – ME:

- Contratos nºs 10, 11, 12, 13 e 14/2020

Entretanto, se destaca algumas entregas relevantes não classificadas como requalificação:

- Obra de construção de subestações de energia nas unidades: 2ª DP, 4ª DP, 11ª DP, 27ª DP e 33ª DP, oportunizando a instalação de climatizadores nos plantões, beneficiando servidores e, em especial, o cidadão que procura o serviço.
- Com o objetivo de aproximar ainda mais a PCDF do cidadão e oferecer melhor estrutura física aos servidores e aos cidadãos, a 8ª DP foi transferida para a Região Administrativa da Estrutural. O novo imóvel passou por adequações para receber a unidade.
Início das obras do Instituto Médico Legal – IML, por meio do convênio nº 880.280/2018 celebrado com o MJSP no valor parcial de R\$ 746.681,82. Empresa executora GCE S.A.

Por fim, para atender a Decisão Nº 3215/2021-TCDF, a PCDF efetivou o Contrato nº 76/2021 com a empresa CBR Engenharia SS Ltda especializada na elaboração dos projetos complementares exigidos.

REQUALIFICAÇÕES REALIZADAS EM 2021

DEAM I - Concluído
DOA - Concluído
9ª DP - Em andamento
10ª DP - Em andamento
DOE - Em andamento
ESPC - Em andamento
Complexo Regional Norte - Em andamento
IPDNA - Em andamento
Complexo da PCDF - Em andamento
DAE - Em andamento
Carceragem DCCP - Em andamento

Gestão de custos

Acesse o Portal de
Custos da União



Atualmente, a gestão das informações de custos do Governo Federal, conforme exigência do § 3º do Art. 50 da LRF, ocorre a partir dos dados extraídos dos sistemas estruturantes (SIAFI, SIAPE, SIOP e SIORG), os quais são tratados através do Sistema de Informações de Custos (SIC) e disponibilizadas através do Portal de Custos da União.

Em que pese a PCDF executar recursos provenientes da União através do FCDF, a mesma não possui informações tratadas no Sistema de Informações de Custos (SIC) do Governo Federal e disponibilizadas no link acima indicado. Não obstante, com base em dados extraídos dos sistemas do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, em especial através do Tesouro Gerencial, é possível detalhar os custos da PCDF no exercício de 2021, conforme tabelas abaixo.

Se considerarmos os recursos aplicados nos GND 03 – Outras Despesas Correntes (exclusive custeio da folha) temos o seguinte, com relação aos recursos executados no Orçamento Geral da União – OGU no exercício de 2021:

RECURSOS DE CUSTEIO GERAL EMPENHADOS POR PRINCIPAIS NATUREZA DE DESPESA – FCDF							
ELEMENTO DE DESPESA		2019		2020		2021	
33.90.39	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	28.583.782	29,02%	33.619.158	30,24%	31.943.835	25,95%
33.90.37	Locação de mão de obra	25.662.651	26,05%	28.312.217	25,47%	29.498.642	23,96%
33.90.30	Material de Consumo	18.143.719	18,42%	24.664.131	22,19%	33.099.876	26,89%
33.90.40	Serviços de tecnologia da informação	19.751.207	20,05%	20.592.683	18,52%	24.472.204	19,88%
33.90.35	Serviços de consultoria	2.049.839	2,08%	1.359.250	1,22%	728.158	0,59%
33.90.36	Serviços de terceiros – pessoa física	1.530.229	1,55%	616.261	0,55%	891.626	0,72%
33.90.14	Diárias – pessoal civil	1.404.185	1,43%	953.475	0,86%	1.293.956	1,05%
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	1.034.883	1,05%	594.483	0,53%	848.260	0,69%
33.90.00	Outros – diversos	346.494	0,35%	454.730	0,41%	333.440	0,27%
TOTAL		98.506.992	100%	111.166.388	100%	123.110.000	100%

Fonte: SIAFI Gerencial

ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID 19

Ainda no que se refere a gestão de custos e as despesas realizadas para enfrentamento da pandemia da COVID 19, observa-se que a Polícia Civil do Distrito Federal executou um total de R\$ 2.343.064,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e sessenta e quatro reais) nos anos de 2020 e 2021 para aquisição de insumos, materiais e equipamentos para enfrentamento da pandemia

Acesse o Relatório de
Contratações para
enfrentamento da pandemia



Licitações e Contratos

A boa gestão dos processos licitatórios é medida imprescindível ao alcance dos objetivos estratégicos da PCDF, na medida em que se trata de fase indispensável à regular execução orçamentária e financeira dos recursos que são disponibilizados para que a Instituição viabilize à aquisição de bens e serviços voltados ao alcance tais objetivos. No âmbito da PCDF, e vinculada ao Departamento de Administração Geral, funciona a Comissão Permanente de Licitação - CPL, unidade orgânica de execução que tem como atribuições planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar e orientar as atividades de licitações relativas as aquisições de bens, serviços e obras do órgão, o que envolve a elaboração de minutas de editais, convites e seus anexos, a organização e controle do cronograma de realização de licitações, o acompanhamento de prazos, a resposta a impugnações e outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Na fase interna de instrução, também são atores dos processos licitatórios conduzidos pela PCDF os diversos Departamentos envolvidos nas atividades finalísticas da Instituição, os quais, a partir dos conhecimentos técnicos que lhes são próprios, são responsáveis pela elaboração de Projetos Básicos, Termos de Referência e pesquisas de mercado das contratações necessárias ao atendimento das demandas relativas às suas áreas de atuação. Quanto às contratações de responsabilidade do DAG, como as relativas às atividades de manutenção em geral (fornecimento de água, de energia elétrica, serviços gerais, mão de obra terceirizada, manutenção predial, manutenção de frota, material de consumo em geral, etc), o DAG conta com divisões especializadas responsáveis pela instrução prévia da fase interna, como a Divisão de Arquitetura e Engenharia, Divisão de Apoio e Serviços Gerais, Divisão de Transportes e a Divisão de Recursos Materiais, sendo que esta última possui uma Seção especializada na instrução dos processos de aquisição (Seção de Aquisição).

Cabe destacar que a Polícia Civil do Distrito Federal não se vale apenas do trabalho de sua Comissão Permanente de Licitação para instrução de seus processos de contratação, que também são viabilizados através da participação em Atas de Registro de Preços – ARPs levadas à efeito tanto no âmbito da União, quanto do Distrito Federal, o que ocorre segundo as prescrições da do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018.

Tal expediente (participação em ARPs) tem se revelado salutar à gestão das licitações da PCDF, tendo em vista que o baixo efetivo de servidores da PCDF não viabiliza a alocação de recursos humanos adequados nas áreas responsáveis, contexto em que se tem alcançado bons resultados para a gestão através da participação em licitações de ARPs promovidos por outros órgãos. Eventualmente a PCDF também adere à ARPs, o que ocorre apenas em casos excepcionais devidamente justificados e em conformidade com a legislação de regência.

A Comissão Permanente de Licitação da PCDF realizou 54 procedimentos licitatórios homologados em 2021 e 5 procedimentos licitatórios iniciados em 2020 e homologados em 2021.

CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme dados levantados no SIAFI, no exercício de 2021 a PCDF empenhou o total de R\$ 29.850.873,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e três reais) mediante contratações diretas, dos quais R\$ 10.382.981,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais) foram empenhados na modalidade “Dispensa de Licitação” (Art. 24 da Lei 8.666/93) e R\$ 19.467.891,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais) na modalidade “Inexigibilidade” (Art. 25 da Lei 8.666/93).

RECURSOS EMPENHADOS EM CONTRATAÇÕES DIRETAS (INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO)				
Origem do recurso	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Dispensa de licitação	17.721.658	14.192.119	10.179.874	10.382.981
Inexigibilidade	9.705.545	13.181.588	19.771.520	19.467.891
TOTAL	27.427.203	27.373.708	29.951.394	29.850.873

Acesse a relação de
contratos da PCDF



RECURSOS EMPENHADOS EM CONTRATAÇÕES DIRETAS – INEXIGIBILIDADE (PRINCIPAIS CONTRATOS)				
ORIGEM DO RECURSO	OBJETO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Contrato nº 34/2018 - NEC Latin América S/A	Suporte e manutenção do sistema AFIS	2.647.897,28	2.732.908	2.637.320
Contrato nº 35/2018 - CAESB	Fornecimento de água e serviços de esgoto	1.378.877,33	1.990.000	1.611.596
Contrato nº 43/2018 - Companhia Energética de Brasília (Neoenergia)	Fornecimento de energia elétrica	5.613.685,11	6.425.198	6.680.861
Contrato nº 19/2019 - Dígítro Tecnologia	Atualização e suporte ao sistema Intelle Totum/Guardião	977.494,00	1.099.878	1.095.001,32
Contrato nº 59/2020 e Contrato nº 94/2021- Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC	Fornecimento de munições		3.783.815	4.168.219
Contrato nº 104/2021 – Techbiz Forense Digital Ltda	Aquisição de solução avançada para quebra de senha de dispositivos móveis.			1.379.421
RECURSOS EMPENHADOS EM CONTRATAÇÕES DIRETAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO				
15 e 16/2020 – SIGA Serviços Especializados Eireli.	Manutenção do ambiente tecnológico da PCDF		6.769.051	8.921.455

Fonte: SIAFI Gerencial e SIGGO

Quanto às situações de dispensa de licitação, o gasto preponderante se deu na execução do contrato com a SIGA Serviços Especializados Eireli, no Art. 24, Inc. VII, da Lei 8.666/93 (em razão de rescisão contratual). Entretanto, em que pese os Contratos nsº 15 e 16/2020 serem classificados na modalidade contratação direta por dispensa, impende ressaltar que referidos contratos foram lastreados no resultado do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 64/2017 – PCDF, do qual havia se sagrado vencedora a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda, a qual solicitou rescisão do Contrato nº 55/2019, com ela celebrado, contexto em que a empresa SIGA, empresa melhor classificada no certame após a vencedora do PE nº 64/2017 – PCDF, aceitou firmar contrato nos mesmos parâmetros da então vencedora cujo contrato foi rescindido.

PARINCIPAIS VALORES EMPENHADOS PARA CONTRATOS CONTÍNUOS EM 2021 (CUSTEIO)			
CONTRATO / EMPRESA	OBJETO	Origem do recurso	2021 (04-Inv)
10/2021 – PCDF x GCE	Construção do IML (valor total de R\$ 34.611.341,95)	Convênio	746.993
44/2021 – PCDF x Inbraterrestre	Aquisição de coletes balísticos	FCDF	2.840.630
61/2021 – PCDF x ISH Tecnologia	Aquisição de solução antivírus	FCDF	3.822.030
75/2021 – PCDF x ADISTEC	Aquisição de licença de software de backup	FCDF	1.301.000
81/2021 – PCDF x GM do Brasil	Aquisição de 11 veículos tipo caminhonete	FCDF	2.088.000
89/2021 – PCDF x Sig Sauer Inc.	Aquisição de 571 submetralhadoras	FCDF	6.661.959
90/2021 – PCDF x Euro Truck	Aquisição de ônibus adaptado para Unidade Móvel de Atendimento	FCDF	1.600.000,00



PARINCIPAIS VALORES EMPENHADOS PARA CONTRATOS CONTÍNUOS EM 2021 (CUSTEIO)				
CONTRATO / EMPRESA	OBJETO	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
Contrato 55/2019 - Dinâmica Adm, Serviços e Obras LTDA sucedido pelos Contratos 15 e 16/2020 – Siga Serviços Especializados Eireli	Serviços de limpeza e conservação p/ as unidades da PCDF com fornec. de material e mão de obra	9.469.778	8.337.508	8.949.305
05/ e 55/2018, 07, 10, 11, 12, 13 e 14/2020 – Murano Construções EIRLE; 44/2016 – Atlântico Engenharia Ltda; 46/2016, 47/2016 e 48/2018 – Engemil Engenharia	Reformas, manutenção e conservação de bens imóveis da PCDF	12.277.975	18.022.760	13.717.837
01/2019 – K2 Conservação e Serviços Gerais – EIRELI; 02/2019 – Real JG Serviços Gerais Eirelli; 03/2019, 04/2019, 05/2019 e 05/2019 – RDJ Assessoria e Gestão Empresarial EIRELI; 06/2019 – Estrela Serviços Terceirizados EIRELI	Serviços de suporte administrativo e operacional para a PCDF	18.849.506	20.309.456	21.518.610
72/2013 – Auto Posto Millenium 2000 Ltda, (sucedido pelo 27/2019 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.)	Intermediação e gerenciamento de abastecimento de frota e aeronaves da PCDF	7.929.902	7.885.460	11.545.941
64/2018 – Hepta Tecnologia e Informática Ltda. (sucedido pelo 73/2019 com a mesma empresa)	Manutenção do ambiente tecnológico da PCDF	7.985.925	9.085.840	11.101.489,29
43/2018 – Companhia Energética de Brasília - CEB	Fornecimento de energia elétrica para as unidades da PCDF	5.613.685	6.425.198	6.680.861
35/2018 – CAESB	Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as unidades da PCDF	1.378.877	1.990.000	1.611.596
19/2016 – Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda.; 30/2016 – Helicópteros do Brasil S/A; 32/2017 – Aeronaves e Motores S/A; 33/2017 – Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda; 58/2018 – Safran Helicopter;	Manutenção das aeronaves da PCDF	2.666.455	3.914.365	2.175.483
34/2018 – NEC Latin América AS	Suporte e Manutenção do Sistema AFIS	2.239.779	2.732.908	2.637.320
32/2019 – Brasoftware Informática Ltda.	Fornecimento de licenças Microsoft (total 36 meses – R\$ 6.100.000,00)	2.033.334	2.058.783	2.114.409
69/2019 – Simpress, Comércio, Locação e Serviços Ltda. e 09/2020 – GP Emissão Instantânea de Documentos Ltda.	Prestação de serviços de impressão por 48 meses (valor total R\$ 12.620.666,88 (contrato anterior: 63/2018 e 28/2019 – AMC Informática	1.521.361	2.918.153	3.200.544,14
TOTAL		71.966.577	83.680.431	85.253.395

Análise de conformidade

Dos atos relacionados a gestão orçamentária e financeira

A análise de conformidade nos atos relacionados a gestão orçamentária e financeira da PCDF é realizada pelos setoriais de orçamento e finanças do Ministério da Economia e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, pela Unidade de Controle Interno da PCDF, pela CGDF, pela CGU, pelo TCU e pelo TCDF, o que garante a conformidade dos atos de gestão orçamentária e financeira com as normas que regem a matéria, entre as quais:

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 101/2000, que institui a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 4320/1964, que “estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;
- Decreto Distrital nº 32.598/2010, que “aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências”;
- Decreto Federal nº 825/1993, que “estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo”;
- Decreto Federal nº 93.872/1986, que “dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências”.

Dos contratos

A análise de conformidade nos atos relacionados a gestão de contratos (prorrogação de vigência, acréscimo de objeto, prorrogação de prazo de entrega, reajustes, repactuação, etc) é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em alguns casos em conjunto com Assessoria da Direção Geral da PCDF, com a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Unidade de Controle Interno da PCDF, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 (regulada no DF pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002), Lei Distrital nº 4.611/2011, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com destaque às INs 04/2014 (SEGES/MP – recepcionada no DF pelo Decreto Distrital nº 37.667/2016) e IN 05/2017 (STI/MP – recepcionada pelo DF através do Decreto Distrital nº 38.934/2018).

Das licitações e contratações diretas

A análise de conformidade das licitações e contratações diretas promovidas no âmbito da PCDF é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em conjunto com a Assessoria da Direção Geral da PCDF, com a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Unidade de Controle Interno da PCDF, o que garante a conformidade de tais contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 (regulada no DF pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002), Lei Distrital nº 4611/2011, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com destaque às INs 04/2014 (SEGES/MP – recepcionada no DF pelo Decreto 37.667/2016) e 05/2017 (STI/MP – recepcionada pelo DF através do Decreto Distrital nº 38.934/2018).

**Restos a pagar, folhas de pagamento da competência de dezembro e cumprimento do Acórdão nº 2.938/2018 – TCU**

No exercício de 2019 o Tribunal de Contas da União, no item 9.4 do Acórdão nº 2938-2018- TCU, determinou aos órgãos que executam recursos no FCDF que, a partir do exercício de 2019, “providenciem os ajustes necessários para que o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas respeitem as dotações do próprio exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência, em atendimento ao que dispõe o art. 165, inc. III, da Constituição Federal de 1988 c/c arts. 2º e 35, inciso II, da Lei 4.320/1964”. Objetivando garantir o fiel cumprimento da determinação citada, o Departamento de Administração Geral tem expedido ordens de serviços estabelecendo procedimentos para execução orçamentária e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, bem como para o encerramento e abertura de exercício, buscando ajustar o empenho e liquidação da despesa à dotação orçamentária e as necessidades do exercício, em conformidade com o princípio da anualidade e o regime de competência.

Noutro giro, a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal também tem ajustado as dotações de pessoal da PCDF para que as despesas de pessoal do exercício sejam integralmente empenhadas nele, conforme evidencia a execução orçamentária dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, nos quais não ocorreram empenho de despesas de folha de pagamento de servidores ativos e inativos da competência de dezembro com a dotação do exercício seguinte.

Desafios e outras informações



- | **92** Crise de efetivo
- | **94** Planejamento para a recomposição do efetivo
- | **96** Concursos públicos
- | **97** Ambiguidade de identidade administrativa e hibridismo de regimes jurídicos
- | **98** Previdência Social

Crise de efetivo

A PCDF encerrou o ano de 2021 com déficit de 55,6% no efetivo. Em dezembro de 2021 a Instituição contava com 3.984 policiais, quando o quadro autorizado nos termos da Lei 12.803/2013 é de 8.969.

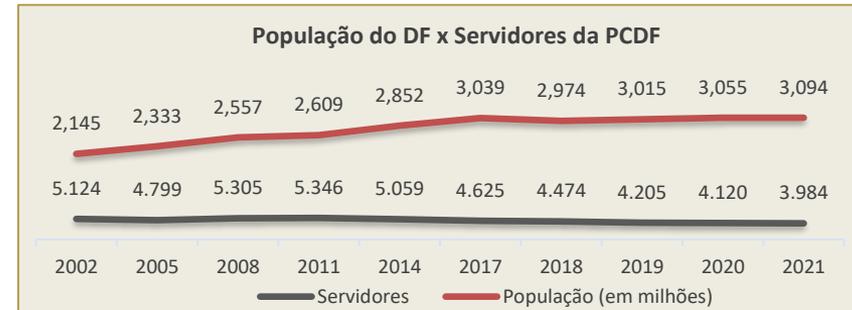
A expectativa sobre a reforma previdenciária, aprovada em 2019, fez com que vários servidores providenciassem as aposentações, agravando ainda mais o quadro de pessoal. No ciclo desta gestão, entre 2019 e 2021, 514 servidores foram aposentados, outros 121 se desligaram da instituição e atualmente 294 servidores estão em abono de permanência¹ e podem deixar a instituição a qualquer momento.

Destaca-se que no período de 2010 a 2021 o número de egressos superou o número de ingressos, impactando diretamente na força de trabalho, uma vez que a demanda continuou crescendo, com o aumento da população e dos procedimentos policiais, ao passo que o quadro de pessoal apresentou uma perda de 3.597 policiais nesse período, de modo que as contratações previstas nos certames em andamento não serão suficientes para atender integralmente às necessidades atuais.

Com base nos dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 20 anos a população do DF teve um crescimento estimado em 48,82%. Entre 2002 e 2021 o efetivo da PCDF reduziu 22,25%.

¹ O abono de permanência foi assegurado ao servidor público pela Emenda Constitucional nº 41/2003, consistindo no pagamento do valor equivalente ao da contribuição para a previdência social ao servidor que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.

Cargo	Cargos Autorizados em Lei	Cargos Ocupados	Percentual Ocupado
Agente de Polícia	5.649	2.253	39,9%
Agente Policial de Custódia	800	381	47,6%
Delegado de Polícia	600	428	71,3%
Escrivão de Polícia	1.000	340	34%
Papiloscopista Policial	360	267	74,1%
Perito Criminal	400	233	58,2%
Perito Médico-legista	160	82	51,2%
TOTAL	8.969	3.984	44,4%



APOSENTAÇÕES

Em razão da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019 que alterou o sistema de previdência social, a idade mínima para a aposentação dos servidores policiais passou a ser de 55 anos. Neste sentido, é possível observar no gráfico ao lado, que a maioria dos servidores policiais estarão com esse requisito atendido em pelo menos 5 anos.

Ademais, somado às novas regras de aposentação verifica-se o envelhecimento do efetivo, com servidores acima dos 40 anos, onde pode haver redução do vigor físico que pode impactar no desempenho das atividades operacionais indispensáveis para o cumprimento da missão institucional.

Paralelo a isso, 59% das mulheres servidoras já cumpriram os 15 anos de tempo policial exigidos para aposentação, enquanto para os homens aproximadamente 36% cumpriram os 20 anos exigidos, conforme gráfico ao lado.

Neste sentido, podemos concluir que dentro dos próximos anos muitos servidores estarão em condições de aposentação e esse número poderá ser ampliado a depender dos requisitos de transição, ponto relevante que não foi possível a análise por ser individualizado.



Sexo / Tempo de serviço Policial	1	5	10	15	20	25	30	35	40	Total
Feminino	2	268	211	424	48	214	6	4		1.177
Masculino	4	580	476	721	215	671	112	22	6	2.807
TOTAL	6	848	687	1145	263	885	118	26	6	3.984

Planejamento para a recomposição do efetivo

O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) monitora as vacâncias dos cargos e quando o indicador atinge 10% propõe à Direção da PCDF a abertura dos concursos. Destarte, desde 2017 são realizados estudos com projeções de aposentadorias para os 10 anos posteriores, para estabelecer um plano de recomposição do efetivo.

Considerando as limitações de prazo (cerca de 18 meses) para execução dos certames e a capacidade operacional da Escola Superior de Polícia Civil (ESPC) para promover o Curso de Formação Profissional, foi proposto um dimensionamento de admissões anuais para assegurar uma política de formação policial de longo prazo, conforme tabela abaixo:

Cargo	Cargos autorizados em Lei	Formação Profissional proposta						Total em 6 anos
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Agente de Polícia	5.649	565	565	565	565	565	565	3.390
Delegado de Polícia	600	-	60	60	60	60	60	300
Escrivão de Polícia	1.000	100	100	100	100	100	100	600
Perito Médico-Legista	160	-	-	16	16	16	16	64
Papiloscopista Policial	360	-	-	36	36	36	36	144
Perito Criminal	400	-	-	40	40	40	40	160
Agente Policial de Custódia	800	-	80	80	80	80	80	400
TOTAL	8.969	665	805	897	897	897	897	5.058

Concursos em andamento para os cargos Agente de Polícia e Escrivão de Polícia com previsão de ingressos anualmente a partir de 2023. Delegado de Polícia e Agente Policial de Custódia previsão de ingresso a partir de 2024 e demais cargos com previsão de ingressos a partir de 2025.

Em virtude da pandemia de Covid-19 e curva epidemiológica de infecção da doença no DF, os concursos para contratação de novos servidores tiveram seus cronogramas alterados, de maneira que apesar da previsão orçamentária para iniciar as admissões em 2022, somente em 2023 será possível os novos ingressos em razão das diversas etapas do concurso público.

Em que pese o esforço da Administração para viabilizar a recomposição do efetivo, a falta de autonomia da PCDF para executar um cronograma de recomposição da força de trabalho tem inviabilizado esse processo. O planejamento realizado pela Instituição sofre contingenciamento quando da aprovação da proposta orçamentária e da execução do orçamento pelos órgãos competentes na esfera do Governo do Distrito Federal, vez que estes detêm autonomia para a gestão dos recursos do Fundo Constitucional do DF.





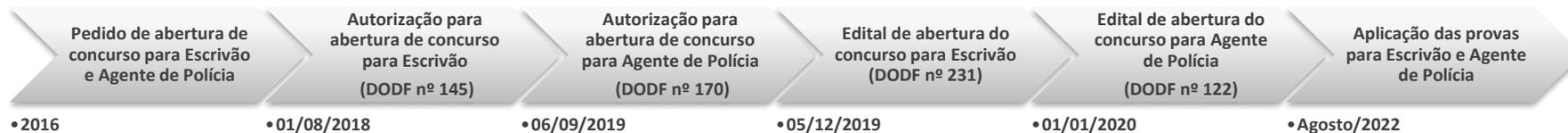
ANO	EFETIVO AUTORIZADO EM LEI	EFETIVO EXISTENTE	CARGOS VAGOS	EVENTOS
2002	5940	5124	816	Lei nº 10.633/2002, instituição do Fundo Constitucional do DF.
2003	5940	5023	917	
2004	5940	4927	1013	Abertura de Concurso para provimento de 643 vagas para o cargo de Agente de Polícia
2005	5940	4799	1141	
2006	5940	5606	334	
2007	5940	5461	479	Abertura de Concursos para provimento de: 63 vagas mais 57 de cadastro reserva para o cargo de Escrivão de Polícia; 36 vagas mais 44 de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial; 11 vagas mais 29 de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal; 11 vagas mais 29 de cadastro reserva para o cargo de Perito Médico-Legista
2008	5940	5305	635	Abertura de Concurso para provimento de 129 vagas mais 191 de cadastro reserva para o cargo de Agente de Polícia
2009	5940	5404	536	Abertura de Concurso para provimento de 11 vagas mais 49 de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia
2010	5940	5460	480	
2011	5940	5346	594	Abertura de Concurso para provimento de 14 vagas mais 44 de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal
2012	5940	5160	780	
2013	8969	4961	4008	Ampliação do quadro de 5.940 para 8.969 e previsão de provimento a partir de 2014 com observância do orçamento disponível, Lei nº 12.803/2013. Abertura de Concurso para provimento de 98 vagas mais cadastro reserva para o cargo de Escrivão de Polícia.
2014	8969	5059	3910	Abertura de Concurso para provimento de: 100 vagas mais 100 cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia; 20 vagas mais 40 de cadastro reserva para o cargo de Perito Médico-Legista; 50 vagas mais 107 de cadastro reserva para o cargo de Papiloscopista Policial
2015	8969	4784	4185	
2016	8969	4876	4093	Abertura de Concurso para provimento de 20 vagas mais 80 de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal
2017	8969	4625	4344	
2018	8969	4474	4495	Abertura de Concurso para provimento de 100 vagas mais 200 de cadastro reserva para o cargo de Escrivão de Polícia (DODF 145 de 01/08/2018)
2019	8969	4205	4764	Abertura de Concurso para provimento de 600 vagas mais 1200 de cadastro reserva para o cargo de Agente de Polícia (DODF 170 de 06/09/2019)
2020	8969	4120	4849	
2021	8969	3984	4985	Realização das provas de concurso para os cargos de Escrivão e Agente de Polícia

Concursos Públicos

No ano de 2021, a PCDF promoveu gestão para a retomada dos concursos públicos para os cargos de Escrivão e Agente de Polícia, o que culminou com a aplicação das provas objetivas para esses cargos, ocorridas nos dias 21 e 22 de agosto/2021, respectivamente, mediante adoção de todas as medidas de segurança sanitária necessárias à prevenção da contaminação dos envolvidos nos certames pelo vírus da covid-19. Foram ofertados 300 vagas para Escrivão e 1.800 vagas para Agente de Polícia.

Concomitantemente, nesse ano, em conjunto com a PGDF, a PCDF atuou em mais de 300 processos relacionados a concursos públicos da Polícia Civil do Distrito Federal, remissivos a questionamentos judiciais promovidos por candidatos aos certames para os cargos das carreiras policiais, gerando o montante de 1340 documentos registrados pela DGC/ESPC. Ainda, por meio da Ouvidoria e Assessoria de Comunicação desta instituição, promoveu o atendimento a questionamentos afetos ao tema de concursos policiais, reforçando o compromisso institucional em bem informar o cidadão.

Por fim, a Secretaria de Economia do DF autorizou a realização de concursos públicos para os cargos de Delegado de Polícia e de Agente Policial de Custódia. Estão previstas 50 vagas para provimento imediato e 100 para cadastro de reserva para cada cargo.



Ambiguidade de Identidade Administrativa e Híbridismo de Regimes Jurídicos

Como tem sido destacado nas prestações de contas anuais da PCDF, a ambiguidade de identidade administrativa do órgão, que redundando no híbridismo de normas que orientam sua atuação, tem gerado prejuízos ao alcance de seus objetivos institucionais e realização de seu planejamento estratégico. Em razão deste híbridismo de normas e ambiguidade administrativa historicamente vivenciado, a PCDF não consegue aderir, plenamente, aos sistemas estruturantes e de planejamento de nenhum dos entes federativos, o que traz prejuízos a gestão orçamentária e financeira da Instituição e ao alcance de seus objetivos institucionais.

Como é sabido, a tríade, Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual, prevista no Art. 165 da Constituição Federal, são os principais instrumentos de planejamento do Estado e possuem total interdependência um com o outro. Nesse contexto, destaca-se a dicotomia administrativa existente entre os instrumentos legais utilizados para o planejamento institucional da PCDF, no caso a Lei Distrital que institui o Plano Plurianual, e o instrumento legal pelo qual ocorre a definição da expressiva maioria dos recursos que financiam a PCDF (mais que 95%), no caso a Lei Orçamentária da União.

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Cabe à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Já a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberão prioridade no exercício seguinte torna-se o elo entre o PPA, que funciona como um plano de médio-prazo do governo, e a LOA, que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

Ocorre que **um dos principais instrumentos de planejamento que a PCDF deve observar é o PPA editado pelo Distrito Federal, não obstante mais de 95% de seus recursos serem executados no Orçamento Geral da União – OGU**, do que resulta que não é possível à PCDF, da perspectiva dos instrumentos legais, fazer o acompanhamento da execução das ações orçamentárias do seu planejamento plurianual.



Por outro lado, a União, até o presente momento, classifica os repasses para PCDF como operação especial de transferência constitucional obrigatória, que não agrega resultados finalísticos para a União, o que significa dizer que a União não considera a PCDF no seu plano plurianual.

Apenas à guisa de exemplo, não é o que ocorre com o MPDFT e com o TJDF, os quais, a despeito de servirem à população do Distrito Federal, também são organizados e mantidos pela União, com igual gênese, na Constituição Federal de 1988, à da PCDF, PMDF e CBMDF. O MPDFT e o TJDF executam seus recursos como unidade orçamentária própria no OGU e estão no PPA da União.

Tanto o Tribunal de Contas da União, quanto o Supremo Tribunal Federal se pronunciaram sobre esse estado de coisas, o primeiro através do Acórdão nº 2938/2018, o segundo ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3666, contexto em que ambas as instâncias exortaram a União a exercer sua competência regulamentar acerca da organização e funcionamento da PCDF, conforme determina o Art. 21, Inc. XIV, c/c Art. 32, § 4º, da Constituição Federal.

Dando cumprimento parcial ao mandamento constitucional e às decisões exaradas pelo TCU e STF, a União editou a Medida Provisória nº 1014/2020, convertida na Lei Federal nº 14.162/2021, que “dispõe sobre a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal, a qual estabeleceu em seu Art. 3º que “a organização, o funcionamento, a transformação, a extinção e a definição de competências de órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal, observado o disposto no art. 2º, ficarão a cargo do “I - do Poder Executivo federal, quanto às linhas gerais dos órgãos da Polícia Civil do Distrito Federal; e “II - da Polícia Civil do Distrito Federal, quanto ao detalhamento não incluído no inciso I”.

Espera-se agora, com o citado avanço normativo, que a PCDF melhor defina sua identidade administrativa e quais instrumentos legais de planejamento deve aderir, de preferência superando a dicotomia hoje vivenciada.

Previdência Social

Atualmente, não há uma Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social que seja responsável pela homologação das Certidões de Tempo de Contribuição dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, mantidos pelo Fundo Constitucional do DF (FCDF). Isso acarreta numa indefinição a respeito de qual fundo de previdência complementar os servidores policiais poderiam se submeter, FUNPRESP-EXE do Governo Federal ou IPREV-DF do Governo do DF.

Desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 41/2003, essa ausência de definição acarretou na continuidade dos critérios e alíquotas previdenciárias anteriores à referida Emenda Constitucional, mesmo após as alterações estabelecidas por ela. Esses critérios permaneceram até a última reforma da previdência, Emenda Constitucional nº 103/2019.

Ademais, no ano de 2018, o Tribunal de Contas da União - TCU reconheceu por meio do TC 023.014/2010-5, a competência do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) para a “apreciação, para fins de registro, da legalidade de admissões, aposentadorias, reformas e pensões relacionadas a servidores remunerados com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)”. Entretanto, neste mesmo ano, o próprio TCU decidiu no Acórdão nº 2938/2018 do TC nº 019.64/2017-2:

“9.3 Determinar aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, realizem em conjunto a mensuração, o reconhecimento e a evidenciação no Balanço Patrimonial da União dos valores relativos ao passivo atuarial dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme previsto no art. 40 da CF/1988, bem como a inclusão no anexo de metas fiscais da LDO, nos termos do inciso IV do §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Esse reconhecimento por parte do TCU, de que os servidores da Polícia Civil do Distrito Federal devem compor o passivo atuarial no Balanço Patrimonial da União, implica em mudança de posicionamento daquele órgão de controle externo no que diz respeito à competência do TCDF para a apreciação, para fins de registro, da legalidade de admissões, aposentadorias, reformas e pensões relacionadas a servidores remunerados com recursos oriundos do FCDF.

Assim, a apreciação pelo TCDF de atos potenciais que podem afetar as finanças e o patrimônio da União está em dissonância com o disposto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, acarretando para o TCU a ausência de segurança razoável acerca da correta legislação que está sendo aplicada aos servidores da PCDF, podendo essa omissão impedir a identificação de atos que venham a impactar o futuro das contas da União.



PREVIDÊNCIA SOCIAL



Ficha Institucional

Delegado-Geral - Robson Cândido da Silva

Delegado-Geral Adjunto - Benito Augusto Galiani Tiezzi

Chefe do Gabinete do Delegado-Geral - José Werick de Carvalho

Corregedor-Geral - Adval Cardoso de Matos

Diretor da Escola Superior de Polícia - Yury Pereira Fernandes

Diretor do Departamento de Administração Geral - Silvério Antônio Moita de Andrade

Diretor do Departamento de Polícia Técnica - Raimundo Cleverlande Alves de Melo

Diretor do Departamento de Atividades Especiais - Guilherme Lorentz Blank

Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional - Vicente Paranaíba Costa Neto

Diretor do Departamento de Polícia Especializada - Victor Dan de Alencar Alves

Diretor do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação - Saulo Ribeiro Lopes

Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - Leonardo de Castro Cardoso

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - Fernando Cesar Lima de Souza

Assessor-Chefe da Delegacia-Geral - Carlos Augusto Machado Carneiro

Assessor-Chefe da Assessoria Institucional - Kleber Luiz da Silva Júnior

Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação - Darbas José Coutinho Filho

Elaboração

ELABORAÇÃO

Divisão de Planejamento Estratégico – DIPLANE/GABDG

EQUIPE TÉCNICA

Daniela Aquino Melo de Oliveira – Coordenação

Raphael Felipe de Sousa

Margareth Ribeiro Assis

Christiane Carvalho Pinheiro

Baltazar de Deus Pereira – Diretor da Divisão de Orçamentos e Finanças - DOF

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Divisão de Análise Técnica e Estatística – DATE/DGI

Diretora: Mariana Araújo Almeida

Diretor-Adjunto: Alexandre Pereira da Rocha

VALIDAÇÃO FINAL

Comitê Interno de Governança – CIG



Curta
[@pcdf.official](https://www.facebook.com/pcdf.official)



Siga
[@pcdf_oficial](https://twitter.com/pcdf_oficial)



Compartilhe
[@pcdf_oficial](https://www.instagram.com/pcdf_oficial)



Inscreva-se
[PCDF oficial](https://www.youtube.com/PCDFoficial)